



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.696

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS SIMPLES

GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

nomear **LUCIETE DUARTE ARAÚJO** e **MATHEUS DE ALENCAR PALHA DA SILVA** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, comporem o Comitê Gestor de Acesso à Informação - CGAI, instituído pela Lei nº 12.618, de 28 de dezembro de 2012, como representantes da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

exonerar, com efeito a partir de 03.07.2023, **FABRÍCIO CARREGOSA JOSIAS BRAGA** do cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, da Secretaria Particular do Governador, do Gabinete do Governador.

nomear, com efeito a partir de 03.07.2023, **DANIELA ROCHA CHAGAS** para o cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, da Secretaria Particular do Governador, do Gabinete do Governador.

exonerar, a pedido, **DIANA SAMPAIO MELO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, do Instituto Anísio Teixeira, da Secretaria da Educação.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **DIANA SAMPAIO MELO** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no Diário Oficial do Estado de 03.06.2023.

nomear **DIANA SAMPAIO MELO** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **CLEANE DE FREITAS SANTOS MIRANDA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Central de Aquisições e Contratações, da Secretaria da Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado de 17.05.2023.

nomear **SIOMARA DOS SANTOS OLIVEIRA** para o cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

CASA CIVIL

PORTEIRA Nº 003 DE 03 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E

INSTAURAR o Processo Administrativo de nº 014.1509.2023.000.2517-67, designando a Comissão Processante constituída pela Portaria nº 13, de 14 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 15 de junho de 2023, com a finalidade de apurar as irregularidades praticadas pela Empresa Lenner Móveis Eireli., contratada pelo Gabinete do Governador, em 11 de abril de 2023, através de Dispensa de Licitação nº 33.003.2023.0022, em virtude de haver indícios de que teria incorrido em inexecução contratual, comportamento que se amolda ao ilícito administrativo previsto no inciso IV do art. 185 da Lei nº 9.433, 01 de março de 2005, o que, se comprovado, poderá ensejar a aplicação das sanções dispostas no art. 186 e seus incisos da supracitada Lei.

DIRETORIA GERAL, em 03 de julho de 2023.

CECÍLIA PINHEIRO SOUZA

Diretora Geral

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR CS Nº 004 DE 29 DE JUNHO DE 2023

Institui a Medalha do Mérito Acadêmico Fernando Santana Rocha

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância na capacitação dos Procuradores, dos servidores e da comunidade acadêmica em geral em matéria de direito e ciências afins, bem como no desenvolvimento de projetos em prol do exercício consciente da cidadania;

CONSIDERANDO a impecável trajetória acadêmica e profissional do i. Procurador do Estado aposentado Fernando Santana Rocha e a sua relevante contribuição para a cultura jurídica do Estado da Bahia; e

CONSIDERANDO a importância de se homenagear juristas, cientistas políticos, acadêmicos, professores, pedagogos, dentre outros intelectuais, que contribuem sobremaneira na consecução e no fomento à cultura jurídica baiana, como também às ações consonantes com os objetivos da Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Medalha do Mérito Acadêmico Fernando Santana Rocha, destinada a laurear, anualmente, professores, escritores, pesquisadores e todos aqueles que atuaram de forma relevante para o estudo, o ensino e o aperfeiçoamento do Direito no Estado da Bahia, como também contribuíram para as atividades de formação e capacitação realizadas pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento da PGE/BA.

Art. 2º - A outorga da Medalha será deferida pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral da Bahia, por votação de 2/3 (dois terços) dos membros, mediante proposta do(a) Procurador(a) Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CEA, sendo a distinção entregue em solenidade designada para tal fim.

Art. 3º - O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CEA será o responsável por:

- I. conceder a medalha através de ato devidamente formalizado;
- II. realizar o controle da numeração da medalha em livro próprio;
- III. confeccionar o certificado de honraria.

Art. 4º - A medalha terá numeração sequencial e será entregue, em conjunto com o certificado, pelo(a) Procurador(a) Chefe do CEA em sessão solene designada pelo Conselho Superior.

Art. 5º - A medalha será confeccionada conforme modelo em anexo.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

ANEXO

MODELO SUGERIDO PARA MEDALHA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR CS Nº 005 DE 29 DE JUNHO DE 2023

Institui a Medalha do Mérito da Advocacia Pública Evandro Dias Costa

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados à Procuradoria Geral da Bahia em âmbito nacional ou internacional, no que concerne à advocacia;

CONSIDERANDO a impecável trajetória profissional do i. Procurador do Estado aposentado Evandro Dias Costa e a sua relevante contribuição para a advocacia pública baiana e nacional; e

Governo do
Estado da Bahia

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza
Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior
Secretário da Casa Civil
Afonso Bandeira Florence

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA
Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria
ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site
www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Supore Dool
71 3343-2887

Publicações
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos
71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado
71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

TABELA DE PREÇOS

CONSIDERANDO a importância de se homenagear aqueles que tenham prestado notáveis serviços à advocacia pública estadual, contribuindo de sobremaneira na valorização e no fomento à advocacia pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Medalha do Mérito da Advocacia Pública Evandro Dias Costa, destinada a agraciar, anualmente, pessoas naturais, órgãos e entidades da administração pública, instituições e organizações que tenham prestado notáveis serviços à Advocacia Pública da Bahia, em âmbito estadual, nacional ou internacional.

Art. 2º - A outorga da Medalha será deferida pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral da Bahia, por votação de 2/3 (dois terços) dos membros, mediante proposta de no mínimo 1/10 dos Procuradores de Estado em atividade ou quaisquer dos membros do Conselho Superior, sendo a distinção entregue em solenidade designada para tal fim.

Art. 3º - O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CEA será o responsável por:

- realizar o controle da numeração da medalha em livro próprio;
- confeccionar o certificado de honraria.

Art. 4º - As medalhas terão numeração sequencial e serão entregues, em conjunto com o certificado, pelo(a) Presidente do Conselho Superior, o qual designará a sessão solene para tal fim.

Art. 5º - A medalha será confeccionada conforme modelos em anexo.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

ANEXO

MODELO SUGERIDO PARA MEDALHA



ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR CS Nº 006 DE 29 DE JUNHO DE 2023

Institui a Medalha Francisco Jê Acaíaba de Montezuma da Procuradoria Geral da Bahia.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância de se homenagear aqueles que se destacam pela luta em defesa das liberdades do povo baiano;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Medalha Francisco Jê Acaíaba de Montezuma, destinada a laurear, anualmente, personalidades, órgãos e entidades da administração pública, instituições e organizações que se destacaram por méritos excepcionais ou que prestaram serviços relevantes à sociedade na luta em defesa das liberdades do povo baiano.

Art. 2º - A outorga da Medalha será deferida pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral da Bahia, por votação de 2/3 (dois terços) dos membros, mediante proposta de no mínimo 1/10 dos Procuradores de Estado em atividade ou quaisquer dos membros do Conselho Superior, sendo a distinção entregue em solenidade designada para tal fim.

Art. 3º - O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CEA será o responsável por:

- realizar o controle da numeração da medalha em livro próprio;
- confeccionar o certificado de honraria.

Art. 4º - As medalhas terão numeração sequencial e serão entregues, em conjunto com o certificado, pelo(a) Presidente do Conselho Superior, o qual designará a sessão solene para tal fim.



Art. 5º - A medalha será confeccionada conforme modelos em anexo.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI
Procuradora Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

ANEXO
MODELO SUGERIDO PARA MEDALHA



Portaria Nº 51322423 de 03 de Julho de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13304543	RENE ARAUJO RIBEIRO	Procurador do estado	13.05.2023	16.06.2023	35
06566063	CAMILA FERREIRA NOBRE	Assistente de procuradoria	09.06.2023	07.08.2023	60

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00657694 de 03 de Julho de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06561296	FELIPE ARAGAO PADILHA FERREIRA	20.01.2014/19.01.2019	08.08.2023	06.09.2023

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00656776 de 03 de Julho de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06560407	JULIA FREIRE DE LIMA FERNANDES	06.01.2014/05.01.2019	20.07.2023	04.08.2023

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00656101 de 03 de Julho de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar MARIA TEREZA AGUIAR ARAÚJO, matrícula nº 92055312, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Julho de 2023 a 19 de

Julho de 2023, substituir BETHANIA GONÇALVES DA SILVA MOURA, matrícula nº 92047479, no cargo Coordenador III, do(a) PROC DO INTERIOR NC REGIONAL JUAZEIRO.

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00656778 de 03 de Julho de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13298022	ALVARO TORRES DA SILVA	01.03.2017/28.02.2022	07.08.2023	16.08.2023

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00658494 de 03 de Julho de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06408441	FERNANDA DE SANTANA VILLA	10.02.2014/09.02.2019	26.06.2023	06.07.2023

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00657057 de 03 de Julho de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
06647220	TIAGO ARAUJO COSTA	Procurador do estado	SENADO FEDERAL	Legislativo/Federal	28.03.2014	19.06.2018

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 49/2023
AD.REFERENDUM DO CONGEOS

APROVA PUBLICIZAÇÃO DA GESTÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOURLART

Considerando o Projeto de Publicização e o Parecer de Conveniência e Oportunidade apresentados pela Secretaria da Saúde para publicização da gestão do serviço do Hospital Regional Vicente Gourlart, localizado no município de Jacobina/Ba;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO III, §2º, ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a publicização da gestão do serviço do Hospital Regional de Vicente Gourlart, localizado no município de Jacobina/Ba, no âmbito da Saúde, em conformidade com o processo SEI nº. 019.5120.2023.0084800-82;



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
PRESIDENTE

Portaria Nº 51322424 de 03 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26

de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
59600547	ISAURA CANDIDA MARQUES FREIRE DE CARVALHO	Médico	21.05.2023	09.06.2023	20
09311584	ADRIANO OLIVEIRA MENEZES	Coordenador Executivo	13.05.2023	17.05.2023	5

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - CETRAN

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, completando a pauta, julgou na data de 31 DE MAIO DE 2023, os recursos listados abaixo, proferindo as seguintes decisões:

Nº	ANO	Recurso CETRAN	Processo Original	Artigo	Recorrente	Recorrido	Conselheiro Relator	Decisão
1.	2021	2054	707/2021	218, I	UNIDAS S/A	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não conhecido, intempestivo.
2.	2021	2059	703/2021	218, I	UNIDAS S/A	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não conhecido, intempestivo.
3.	2021	2058	686/2021	218, I	UNIDAS S/A	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não conhecido, intempestivo.
4.	2021	2057	682/2021	218, I	UNIDAS S/A	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não conhecido, intempestivo.
5.	2021	2055	695/2021	218, I	UNIDAS S/A	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não conhecido, intempestivo.
6.	2021	1557	36246/2021	252	INDIANA VEICULOS LTDA Adv: Gabriel O. Moraes OAB: 61907	4º JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Provado, comprovação do veículo furtado.
7.	2021	1633	36799/2021	167	INDIANA VEICULOS LTDA Adv: Gabriel O. Moraes OAB: 61907	2º JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Provado, comprovação do veículo furtado.
8.	2021	1632	36636/2021	181, XIX	INDIANA VEICULOS LTDA Adv: Gabriel O. Moraes OAB: 61907	2º JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Provado, comprovação do veículo furtado.
9.	2021	1631	36609/2021	218, I	INDIANA VEICULOS LTDA Adv: Gabriel O. Moraes OAB: 61907	2º JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Provado, comprovação do veículo furtado.
10.	2021	1630	36548/2021	218, I	INDIANA VEICULOS LTDA Adv: Gabriel O. Moraes OAB: 61907	3º JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Provado, comprovação do veículo furtado.
11.	2021	1629	36478/2021	218, I	INDIANA VEICULOS LTDA Adv: Gabriel O. Moraes OAB: 61907	2º JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Provado, comprovação do veículo furtado.
12.	2021	1628	36468/2021	218, I	INDIANA VEICULOS LTDA Adv: Gabriel O. Moraes OAB: 61907	2º JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Provado, comprovação do veículo furtado.
13.	2021	1627	36427/2021	218, I	INDIANA VEICULOS LTDA Adv: Gabriel O. Moraes OAB: 61907	2º JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Provado, comprovação do veículo furtado.
14.	2021	1626	36416/2021	218, I	INDIANA VEICULOS LTDA Adv: Gabriel O. Moraes OAB: 61907	2º JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Provado, comprovação do veículo furtado.
15.	2021	1589	37104/2021	218, I	INDIANA VEICULOS LTDA Adv: Gabriel O. Moraes OAB: 61907	4º JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Provado, comprovação do veículo furtado.
16.	2021	1590	37511/2021	218, I	INDIANA VEICULOS LTDA Adv: Gabriel O. Moraes OAB: 61907	4º JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Provado, comprovação do veículo furtado.
17.	2021	1591	37521/2021	218, I	INDIANA VEICULOS LTDA Adv: Gabriel O. Moraes OAB: 61907	4º JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Provado, comprovação do veículo furtado.
18.	2021	0495	29753/2020	218, I	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA	5º JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Provado, veículo oficial.
19.	2021	0737	4017/2021	208	UNIDAS S/A	5º JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não conhecido, intempestivo.
20.	2021	0255	22248/2020	252	GRACILIANO ANTONIO DA SILVA	4º JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não conhecido, ilegitimidade recursal.
21.	2021	1179	21871/2021	218, I	BRAZ AUGUSTO SANTOS PIRES	1º JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não provido.
22.	2021	1168	21178/2021	218, I	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	1º JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não provido.
23.	2021	1166	21111/2021	218, I	NELIO NERY DA SILVA	1º JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não provido.
24.	2021	0887	AIT28652343-5	162, I	HELDER DAVI DE SOUZA SANTOS Adv: Edinaldo dos S. Porto OAB:52554	JARI/DETTRAN	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não conhecido, supressão de instância.
25.	2021	0588	AITC012118537	165	JOSE DE LIMA CUNHA	JARI/DETTRAN	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não conhecido, supressão de instância.
26.	2021	0738	4024/2021	181, XVII	UNIDAS S/A	5º JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não conhecido, intempestivo.
27.	2021	1181	21888/2021	218, I	ELIAS MACHADO SOUZA	1º JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não conhecido, intempestivo.
28.	2021	1190	21508/2021	203, IV	ANTONIO TOME LOPES	5º JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não conhecido, intempestivo.
29.	2021	1796	49264/2021	218,I	TRANSALVADOR (Braz Augusto Santos Pires)	4º JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provado, expedição da NAI dentro do prazo legal.
30.	2021	1797	47773/2021	193	ARIOSVALDO DOS SANTOS PEREIRA Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	5º JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
31.	2021	1807	47797/2021	218,I	LORENA GUERRA Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	4º JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
32.	2021	1808	47799/2021	218,I	LORENA GUERRA Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	1º JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
33.	2021	1829	52756/2021	181,XVII	MARTA MARIA GUIMARÃES	3º JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provado, AIT insubstiente.
34.	2021	1831	52920/2021	186,II	WILTON SANTOS NOVAES Adv: Fabiano E. Zica Silva OAB:98308	5º JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provado, AIT insubstiente.
35.	2021	1835	53146/2021	218,I	FABIANE BRITO DO NASCIMENTO	5º JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
36.	2021	1836	50955/2021	218,I	SORAIA DO CARMO DE SOUZA Adv:Vanessa de S. Santos OAB:36890	1º JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provado, AIT insubstiente.
37.	2021	1846	50418/2021	181,VIII	ROBSON SANTOS GOMES Adv: Fabiano E. Zica Silva OAB:98308	5º JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provado, AIT insubstiente.
38.	2021	1848	50592/2021	187,I	CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS	1º JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provado, AIT insubstiente.
39.	2021	1849	50944/2021	181,XVII	FAGNER REIS DOS SANTOS Adv:Vanessa de S. Santos OAB:36890	1º JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.



40.	2021	1851	51638/2021	206,I	TIAGO SANTOS DE JESUS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provado, AIT insubstiente.
41.	2021	1852	51727/2021	181,XI	MARLUCE NONATA FREITAS COSTA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provado, AIT insubstiente.
42.	2021	1858	51876/2021	193	MARCOS PAULO NUNES SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provado, AIT insubstiente.
43.	2021	1880	C31397	181,XVIII	VITAL ALUÍZIO DOS SANTOS	JARI/CSTT/Juazeiro	Nilton Lima Filho	Provado, cerceamento de defesa, por maioria.
44.	2021	1799	47206/2021	252	RAFAEL COPE SANTOS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
45.	2021	1800	47327/2021	218,I	ERIDA SILVA LEOVIGILDO	4ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
46.	2021	1801	47329/2021	181,XVIII	ERIDA SILVA LEOVIGILDO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
47.	2021	1802	47369/2021	218,I	ERIDA SILVA LEOVIGILDO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
48.	2021	1803	47372/2021	208	ERIDA SILVA LEOVIGILDO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
49.	2021	1804	47377/2021	181,XVIII	ERIDA SILVA LEOVIGILDO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
50.	2021	1805	47550/2021	193	IGOR SANTOS BORGES	1ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
51.	2021	1806	48128/2021	187,I	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provado, veículo oficial.
52.	2021	1810	48052/2021	181,VIII	MARLUCE NONATA FREITAS COSTA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
53.	2021	1813	47333/2021	218,I	ERIDA SILVA LEOVIGILDO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
54.	2021	1814	49784/2021	252	CLEVERSON SANTOS PIRES Adv: Fabiano E. Zica Silva OAB:98308	5ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
55.	2021	1847	50590/2021	181,XVII	CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
56.	2021	1830	52802/2021	208	MARCOS VINICIUS VIANA CAMPOS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
57.	2021	1809	49430/2021	218,I	EDNILSON LUIZ SANTANA MENEZES	1ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.

Salvador, Sala virtual de Reunião, 31 de maio de 2023.

Carlos Henrique Ferreira Melo
Presidente interino CETRAN

Portaria Nº 00657805 de 03 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 024.7611.2023.0003935-06, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** DESIGNAR o servidor **ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 09439980, ocupante do cargo Esp política pública gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para ter exercício funcional, no(a) SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, pelo período de 0024(vinte e quatro) meses, a partir de 09 de Janeiro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB

Portaria <PS_SIGLA_ORGAO> Nº 00657220 de 03 de Julho de 2023

O(a) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO** do(a) **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso das suas atribuições regimentais, **resolve(m)** arquivar a Sindicância de nº 009.0167.2021.0017740-71, instaurada através da Portaria nº 00298258, de 15 de Julho de 2021, considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante e a orientação da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento no(a) art. 206, I, da Lei nº nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

Portaria Nº 00657082 de 03 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO** do(a) **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VANESSA CARVALHO ROLIM ESMERALDO**, matrícula nº 09567984, para, em razão de Férias no período de 21 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2023, substituir **JOAO BOSCO CREMA FILHO**, matrícula nº 92050627, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COORD DE AÇÕES ESTRATÉGICAS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00654221 de 03 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GRACI BISPO DA ENCARNACAO, proc. 011.9284.2022.0079988-79, SEC, Coordenador pedagógico, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11306217, proventos integrais - R\$11.791,81 (onze mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.404,04, 20,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$880,81, 23,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.012,93, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$440,40, 34,75 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.530,40, 30,00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.321,21, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.202,02. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art.

44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00658264 de 03 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, **resolve** acolher e registrar a RENÚNCIA quanto à percepção dos proventos de aposentadoria manifestada pelo(s) servidor(es), à vista dos elementos constantes do(s) processo(s), tendo em vista o disposto na legislação pertinente:

Num. Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Ato Concessão	Data Ato Concessão	Data Início
009.9496.2023.0017691-17	11061711	ANA MARIA DORIA ESPIRITO SANTO	Professor	00005545	25.07.1996	Data da Publicação

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00655496 de 03 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDJA NUBIA MALAQUIAS BRAGA, proc. 011.9284.2022.0053985-13, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11275029, proventos integrais - R\$10.371,34 (dez mil trezentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$4.251,28, 25,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.062,82, 27,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.147,85, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$425,13, Aula Extraord Incorp - R\$33,07, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.325,55, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.125,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00655799 de 03 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com



fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NILO JOSE NASCIMENTO ARAUJO, proc. 011.9284.2022.0049412-13, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11231866, proventos integrais - R\$6.251,76 (seis mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.435,05, 30,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$730,52, 31,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$754,87, 14,56 % CET Incorp Venc Básico - R\$354,54, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$759,25, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.217,53. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00654404 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALMIR MENEZES SOUZA, proc. 011.9284.2023.0016195-75, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11241909, proventos integrais - R\$11.096,05 (onze mil e noventa e seis reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.404,04, 30,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.321,21, 30,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.321,21, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$440,40, Aula Extraord Incorp - R\$33,99, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.373,18, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.202,02. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00658256 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de APOSENTADORIA VOLUNTARIA Nº 00596029 de 01 de Julho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) STELA CARVALHO TARQUINIO DE SOUZA, matrícula nº 13225927.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTRARIA Nº 293 DE 03 DE JULHO DE 2023

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:
DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:
ZENILDE VASCONCELOS CARNEIRO DA SILVA, proc. 009.11291.2023.0024968-25, CPF nº 188.286.635-53, com laudo médico pericial emitido em 19/06/2023.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTRARIA Nº 294 DE 03 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h", inciso I, art. 25 do Decreto nº 21.451, de 09 de junho de 2022 e

considerando que a Lei estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, dispõe sobre a autorização excepcional para conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores das carreiras civis do Poder Executivo estadual;

considerando que o art. 5º da Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, estabelece que o titular do órgão ou dirigente da entidade poderá autorizar mensalmente a conversão em pecúnia de, no máximo, 10% (dez por cento) dos servidores efetivos em exercício no órgão ou entidade por ele dirigido, observada a disponibilidade orçamentária e financeira;

considerando que, de acordo com o art. 5º do Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, o titular do órgão poderá estabelecer critérios de priorização para a conversão em pecúnia de licença prêmio, observado o interesse do serviço e a disponibilidade financeira e orçamentária;

considerando que o art. 7º do Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, delegou competência aos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual para editarem os atos normativos complementares necessários,

RESOLVE

Art. 1º - Os servidores das carreiras civis em exercício nesta Secretaria da Administração e as Unidades que a compõe observarão as disposições desta Portaria e da legislação em vigor quanto ao planejamento para conversão de períodos de licença prêmio em pecúnia.

Art. 2º - É responsável pelo cumprimento desta Portaria a Diretoria Geral - DG, por intermédio da Diretoria Administrativa - DA, através da Coordenação de Recursos Humanos - CRH.

Art. 3º - Compete à Diretoria Geral - DG, por intermédio da Diretoria Administrativa - DA, através da Coordenação de Recursos Humanos - CRH:

I - aferir a exatidão dos dados constantes dos requerimentos formulados pelos servidores;

II - devolver ao servidor interessado os requerimentos que contiverem dados incorretos, concedendo-lhe prazo para correção;

III - elencar os servidores com períodos de licença prêmio habilitados à conversão de acordo com os critérios estabelecidos no § 1º do art. 10 desta Portaria, encaminhando a respectiva relação ao Gabinete da Secretaria da Administração.

Art. 4º - Poderão requerer a conversão da licença prêmio em pecúnia os servidores estaduais das carreiras civis cujo quinquênio aquisitivo tenha sido adquirido após a vigência da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015.

§ 1º - Para os fins do que trata o *caput* do art. 4º, apenas serão admitidos requerimentos de conversão de licença prêmio em pecúnia protocolados nos últimos 12 (doze) meses do período de 05 (cinco) anos para fruição estabelecido no *caput* do art. 6º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015.

§ 2º - O pagamento de cada período máximo de 30 (trinta) dias de licença prêmio convertida em pecúnia ocorrerá após 6 (seis) meses de efetiva permanência em serviço, contados:

I - do deferimento do pedido, para o primeiro período;

II - do primeiro dia seguinte ao término de cada período, para os subsequentes.

§ 3º - Fica vedado o cômputo de interstícios integrais ou parcialmente coincidentes de permanência em serviço para mais de um período de licença prêmio convertido em pecúnia, de modo que se o servidor realizar requerimentos distintos para cada período, os seis meses de efetivo serviço referente ao segundo requerimento apenas será iniciado após o término do cômputo dos seis meses de efetivo serviço referente ao primeiro requerimento e assim sucessivamente.

§ 4º - A conversão de licença prêmio em pecúnia será considerada sem efeito se nos interstícios de 6 (seis) meses de efetiva permanência em serviço ocorrerem quaisquer das seguintes hipóteses:

I - aposentadoria;

II - concessão de licença para tratar de interesse particular;

III - concessão de licença prêmio;

IV - alteração do exercício funcional para órgão ou entidade diverso daquele em que se encontrava no momento do requerimento de conversão da licença prêmio em pecúnia.

Art. 5º - O deferimento da conversão de licença prêmio em pecúnia se dará a critério do Secretário da Administração e pressupõe o indeferimento, a suspensão ou interrupção da fruição da licença prêmio.

Art. 6º - O servidor cujo período de fruição da licença prêmio tenha sido indeferido, suspenso ou interrompido poderá formalizar requerimento de conversão de licença prêmio em pecúnia no sistema SEI Bahia, nos termos do Anexo Único desta Portaria, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, devendo ser indicado:

I - o período aquisitivo de referência;

II - o total dos períodos passíveis de fruição;

III - o período que pretende que seja convertido em pecúnia, nunca inferior a dez dias;

IV - a decisão de indeferimento ou o ato de suspensão ou interrupção da fruição da licença prêmio.

Parágrafo único - A decisão de indeferimento de que trata o inciso IV do *caput* deve se referir a pleito para fruição da licença prêmio dentro dos últimos 12 (doze) meses do prazo obrigatório



de 5 (cinco) anos estabelecido no caput do art. 6º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015. **Art. 7º** - O processo deverá ser identificado com o tipo "Servidor: Conversão - Licença Prêmio em Pecúnia" no Sistema SEI Bahia e encaminhado à SAEB/DG/DA/CRH.

Art. 8º - A Diretoria Geral deverá se manifestar sobre a exatidão dos dados constantes dos requerimentos apresentados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do término do prazo estabelecido no art. 6º.

Parágrafo Único - Os requerimentos que contiverem informações incorretas serão devolvidos ao servidor interessado para correção e os prazos serão reiniciados a partir da apresentação das informações corrigidas.

Art. 9º - A Diretoria Geral deverá elencar os servidores com períodos de licença prêmio habilitados à conversão em pecúnia de acordo com os critérios estabelecidos no § 1º do art. 10 desta Portaria, encaminhando, até o dia 24 (vinte e quatro) de cada mês, a respectiva relação ao Gabinete do Secretário.

Art. 10 - O Secretário da Administração decidirá, até o último dia de cada mês, sobre os requerimentos de conversão de licença prêmio em pecúnia respeitando o limite e as condições estabelecidas no art. 5º da Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023 e a Resolução COPE nº 312/2023.

§ 1º - Havendo volume de requerimentos superior ao limite deverão ser priorizados os seguintes critérios de seleção:

I - servidores cujo prazo obrigatório para fruição da licença prêmio vence em até 4 (quatro) meses, contados da data do requerimento da conversão;

II - servidores que lideram equipes ou assessoram formalmente quem lidera;

III - servidores que atendam os requisitos para aposentadoria;

IV - servidores que tenham maior período de licença prêmio acumulado;

V - servidores que possuam maior tempo de efetivo exercício no serviço público estadual.

§ 2º - Será priorizado, de acordo com os critérios de seleção, o servidor que ainda não tenha sido contemplado nas etapas anteriores.

Art. 11 - O deferimento da conversão em pecúnia de licença prêmio, autorizado até 31 de dezembro de 2026, respeitará o limite dos servidores efetivos, fixado pela Resolução COPE nº 312/2023, observado o interesse do serviço e a disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração do Estado da Bahia

PORTARIASRH/SAEB Nº 201 DE 03 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar, devido ausência de recurso, o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.

ANEXO I**CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA :SUB JUDICE (RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: (PROVA DISCURSIVA)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar -Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	DECISÃO JUDICIAL
2015924-2	Magnum Galvão Coelho (Subjudice)	88	8015937-98.2020.8.05.0000

ANEXO II**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE**
(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: (PROVA DISCURSIVA)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar -Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	DECISÃO JUDICIAL
2015924-2	Magnum Galvão Coelho (Subjudice)	88	8015937-98.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIASRH/SAEB Nº 202 DE 03 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar, devido ausência de recurso, o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, da candidata sub judice abaixo listada.

ANEXO ÚNICO**CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE (RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: (PROVA DISCURSIVA)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	DECISÃO JUDICIAL
2059540-9	Keila Gomes Brito (Subjudice)	67	8014904-73.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 203 DE 03 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Ação Judicial nº 0501894-93.2017.8.05.0146, **RESOLVE**: tornar público que o candidato *sub judice* Tiago dos Santos Andrade, inscrição nº 10003260, foi considerado APTO nos exames biomédicos do Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**Portaria Nº 00657590 de 03 de Julho de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ITALO DAVID NUNES DE SOUZA, matrícula nº 92008539, para o cargo em comissão Ouvidor, símbolo DAS-2C, do(a) Ouvidoria, a partir de 01 de Julho de 2023.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00657199 de 03 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
30227313	ANDRE PEREIRA BORGES	Coordenador I	DAS-2C	Coord De Fiscalização	Guarda de Veículos

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****Portaria Nº 51322430 de 03 de Julho de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16307276	VALDECI SOUZA SANTOS	Agente penitenciário	10.05.2023	08.06.2023	30
16329493	LINDAURA SANTOS DA PAZ	Auxiliar de enfermagem	20.04.2023	18.06.2023	60



16307733	JORGE MIGUEL VARGAS DUPLAT	Auxiliar administrativo	15.06.2023	03.08.2023	50
23530454	REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	Agente penitenciário	08.06.2023	27.07.2023	50
16230412	GEORGE SANTOS SILVA	Agente penitenciário	27.04.2023	25.07.2023	90
23531620	JULIANA PEDREIRA BARRETO	Agente penitenciário	14.06.2023	12.08.2023	60

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00657136 de 03 de Julho de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve designar **CAMILA SANTOS BRITO PINHEIRO**, matrícula nº 23593142, para, em razão de Licença maternidade no período de 28 de Junho de 2023 a 24 de Dezembro de 2023, substituir **MARIA GABRIELA OLIVEIRA DE BRITO**, matrícula nº 92064045, no cargo Assessor Técnico, do(a) GABINETE DO SECRETÁRIO.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 11/2023
PARTES: O ESTADO DA BAHIA/ SEAGRI /E A VISIONMAIS COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 010.9156.2023.0000326-31. **OBJETO:** A SEAGRI autoriza a VISIONMAIS COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, já identificada acima, conforme o que determina o artigo 48 da Lei Estadual nº 9433 de 01 de março de 2005, e na Instrução Normativa SEAGRI/PGE Nº001/2019 e seus anexos, o uso exclusivo das áreas: Pavilhão de Governo com área livre parcial e os Estacionamentos 01, 02, 03 e 04 do Parque de Exposições Agropecuárias de Salvador - PEAS para o evento intitulado "SAMBA PIATÃ - 2023" de 23 de julho de 2023. **ASSINATURA:** Wallison Oliveira Torres - Secretário e Cristovão Ferreira Neto - Autorizada.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTRARIA N.º 055 DE 03 DE JULHO DE 2023
O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regimento Interno,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria Nº 028 de 09 de maio de 2023.
Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral
*Republicado por incorreção.

PORTRARIA N.º 056 DE 03 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - Adab, conforme atribuições conferidas pelo Art. 23, I b do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023 de 15 de março de 2004,

RESOLVE:
Designar, nos termos dos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, as servidoras: MARIA CAROLINA BACELAR VIANA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 10.260.110, SUELY XAVIER DE BRITO SILVA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 10.311.178 e ILKA MARIA SOUZA SANTOS, Médica Veterinária, matrícula nº 10.269.148 para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA destinada a apuração da ocorrência de danos em veículo oficial ocorrido no Território Bacia do Rio Corrente, conforme fatos indicados no processo nº 083.13166.2021.0010486-21, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua instauração, admitida, desde já, a prorrogação deste prazo por igual período.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria N° 00654822 DE 03 de Julho de 2023
Alterar o nome do(a) servidor(a) **ITALO BRUNO DA SILVA FARIAS**, para o nome **ITALLO BRUNO DA SILVA FARIAS**, a partir de(a) 21 de Junho de 2023.

FABY DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N° 31 DE 03 DE JULHO DE 2023.

PROCESSO N° 028.12248.2021.0001434-56.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto nos arts. 204 e 205, da Lei nº 6.677/1994, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar prorrogada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, a Portaria nº 022, de 18 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de maio de 2023, para a apresentação do relatório final relativo ao processo nº 028.12248.2021.0001434-56.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 03 de julho de 2023.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Portaria Nº 00657481 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIA LUIZA AMORIM MENDES**, matrícula nº 92068034, para, em razão de Férias no período de 26 de Junho de 2023 a 05 de Julho de 2023, substituir **RAILDO ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 92061509, no cargo Coordenador I, do(a) DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS.

ANDRE PINHO JOAZEIRO

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 7º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 96/2019,Processo 022.2261.2019.0003712-22. Proponente LETICIA RIBEIRO DA SILVA. Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a vigência final do TAC, para 07 de setembro de 2023. Assinam: Sr. Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, a Sra. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral da Funcab. e o Sra. LETICIA RIBEIRO DA SILVA- Proponente, Data de assinatura: 30.06.2023.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 39/2022,Processo : 054.4562.2022.0001567-22. Proponente SAULUS CASTRO BOMFIM pelo presente Termo Aditivo ficam alterados, título do projeto, campo de metas e orçamento. Assinam: Sr. Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, a Sra. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral da Funcab. e o Sr. SAULUS CASTRO BOMFIM- Proponente, Data de assinatura: 30.06.2023.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/ PORTARIA GAB N.º 053 DE 03 DE JULHO DE 2023.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar publicação da Portaria GAB. N.º 049/2023, divulgada no D.O.E de 20 de junho de 2023, ONDE SE LÊ: "...concluído em 13 de junho de 2013" - LEIA-SE: "...concluído em 13 de junho de 2023". NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral da FUNCEB.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00657537 de 03 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
57527434	ROSANGELA SILVA DE BRITO CANDIDO	Secretário Administrativo I	DAI-5	GERÊNCIA FINANCEIRA	Data da Publicação

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00658253 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
07716032023000489932	61000631	MARIO SERGIO PEREIRA DE SENA	Técnico administrativo	18.09.1984 a 17.09.1989	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

CONTRATO DE DOAÇÃO

CD. Nº 0000016/2016 Convenentes: CAR/SDR/Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Esconso e Rocado. Objeto: Doação, a DONATÁRIA, de 01 Trator Agrícola com implementos, chassis V750418890. Assinatura: 03/07/2023.

CD. Nº 0000018/2020 Convenentes: CAR/SDR/Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado de Zuza e Adjacências. Objeto: Doação, a DONATÁRIA, de 01 Trator Agrícola com implementos, chassis nº BLU08001KG000525. Assinatura: 03/07/2023

CD. Nº 0000019/2020 Convenentes: CAR/SDR/Associação Comunitária de Palmeira. Objeto: Doação, a DONATÁRIA, de 01 Trator agrícola com implementos, chassis nº 9BLU08001KG000552. Assinatura: 03/07/2023.

CD. Nº 0000024/2019 Convenentes: CAR/SDR/Associação Comunitária e Agrícola do Povoado de Almeida. Objeto: Doação, a DONATÁRIA, de 01 Trator Agrícola, chassis nº BLU08001JG000228. Assinatura: 03/07/2023

CD. Nº 0000052/2016 Convenentes: CAR/SDR/Associação Comunitária Rural dos Moradores da Fazenda Caraíba. Objeto: Doação, a DONATÁRIA, de 01 Trator Agrícola, chassis nº V750417317. Assinatura: 03/07/2023.

CD. Nº 0000076/2014 Convenentes: CAR/SDR/Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Olhos Dágua do Cruzeiro. Objeto: Doação, a DONATÁRIA, de 01 Trator agrícola chassis nº 465384076. Assinatura: 03/07/2023.

CD. Nº 0000017/2018 Convenentes: CAR/SDR/Associação de Pequenos Produtores Rurais na Agricultura Familiar do Povoado de Alto do Coqueiro. Objeto: Doação, a DONATÁRIA, de 01 Trator agrícola com implementos, chassis nº HCCZTT75JJCG73646. Assinatura: 03/07/2023.

CD. Nº 00000289/2017 Convenentes: CAR/SDR/Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Antônio Conselheiro e Adjacências. Objeto: Doação, a DONATÁRIA, de 01 Trator agrícola NH1507670. Assinatura: 03/07/2023.

CD. Nº 0000068/2011 Convenentes: CAR/SDR/Prefeitura Municipal de Andarai. Objeto: Doação, a DONATÁRIA, de 01 Motoniveladora, NAAF1913. Assinatura: 03/07/2023.

CD. Nº 0000078/2015 Convenentes: CAR/SDR/Prefeitura Municipal de Mirangaba. Objeto: Doação, a DONATÁRIA, de 01 Retroescavadeira, CAT0416EPJMFG08974. Assinatura: 03/07/2023.

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 0576/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA FAZENDA POCO DO ANICO DO MUNICIPIO DE SITIO DO QUINTO-BA ; Município:Sítio do Quinto-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1096/2022 Convenentes: CAR/SDR/CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VALENÇA E REGIÃO BAIXO SUL DA BAHIA ; Município:Valença-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos;Chassi: 12203010111;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1105/2022 Convenentes: CAR/SDR/CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VALENÇA E REGIÃO BAIXO SUL DA BAHIA ; Município:Valença-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit de irrigação de 0,5 hectare;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1124/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES NOVA BAHIA ; Município:Porto Seguro-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 15 barracas de feira livre, para atender o município de Porto Seguro;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1371/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL MAOS QUE ABRAÇAM ; Município:Entre Rios-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 roçadeira e 01 arado;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1537/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PRODUTORES DO Povoado de PIABA ; Município:Cruz das Almas-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 grade hidráulica;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1661/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES NOVA BAHIA ; Município:Porto Seguro-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 caixa de água de água 10.000 litros;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1670/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE GEREBA ; Município:Valença-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos;Chassi: 2204088002;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1753/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO JACUIPE ; Município:São Jose do Jacuipe-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 10 equipamentos de kit apicultura de produção;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 2040/2022 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA REGIONAL DE REFORMA AGRARIA DA CHAPADA DIAMANTINA LTDA ; Município:Boa Vista do Tupim-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 05 roçadeiras;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 2089/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES NOVA BAHIA ; Município:Porto Seguro-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 kits de irrigação de 1,5 hectare;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 2092/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES NOVA BAHIA ; Município:Porto Seguro-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos;Chassi: 12206150071;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 2093/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE GEREBA ; Município:Valença-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos;Chassi: 12206150061;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 2116/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO ; Município:São Desidério-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos;Chassi: JYWDJ1207400MS;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 2186/2022 Convenentes: CAR/SDR/CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VALENÇA E REGIÃO BAIXO SUL DA BAHIA; Município:Valença-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 kits de irrigação de 0,5 hectare;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 053/2023 Convenentes: CAR/SDR/UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE JABOTICABA QUIXABEIRA BA; Município:Quixabeira-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos; Chassi: 12206150057;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 03/07/2023

CC 054/2023 Convenentes: CAR/SDR/UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE JABOTICABA QUIXABEIRA BA; Município:Quixabeira-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit forrageira com reboque;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 03/07/2023

CC 072/2023 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA FEMININA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE VALENÇA BAHIA-COMAFES; Município:Valença-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 veículo pick up, placa : SGP 2E42s; Chassi: 19BD281A2DPYY01785;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 03/07/2023

CC 094/2023 Convenentes: CAR/SDR/COMUNIDADE KOLPING BOM CONSELHO; Município:Cicero Dantas-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 03/07/2023

CC 053/2023 Convenentes: CAR/SDR/UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE JABOTICABA QUIXABEIRA BA; Município:Quixabeira-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos; Chassi: 12206150057;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 03/07/2023

CD 096/2023 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ; Município:Itacaré-Ba. Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 100 barracas de feira livre,para atender o município de Itacaré. Assinatura 03/07/2023

CD 102/2023 Convenentes: CAR/SDR/AMOB ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO OESTE DA BAHIA; Município:Itacaré-Ba. Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 100 barracas de feira livre,para atender o município de Barreiras. Assinatura 03/07/2023

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 058/21.3 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NUCLEO NOVA CANAÃ; MUNICIPIO:Itaguaçu da Bahia-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 11/07/2023. Assinatura: 30/06/2023

Nº 060/20.7 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA REGIONAL DEIRECÊ; MUNICIPIO:Irecê-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/07/2023. Assinatura: 29/06/2023

Nº 066/21.3 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SUMIDOURO E BAIXO DO SUMIDOURO; MUNICIPIO:Brotas de Macaúbas-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 11/07/2023. Assinatura: 30/06/2023

Nº 069/21.4 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE LAGOA DA PEDRA E REGIÃO CIRCUNVIZINHA; MUNICIPIO:Livramento de Nossa Senhora-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 11/07/2023. Assinatura: 30/06/2023

Nº 098/21.3 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA MUMBUCA; MUNICIPIO:Cândido Sales-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 08/07/2023. Assinatura: 30/06/2023



Nº 116/19.4 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DO LAMEGO; MUNICÍPIO:Teperó-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 09/07/2023. Assinatura: 30/06/2023

Nº 137/19.5 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DA REGIÃO DE ALAGOINHAS LTDA; MUNICÍPIO:Inhambupe-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 08/07/2023. Assinatura: 30/06/2023

Nº 218/19.6 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE MORRINHOS E COMUNIDADES ARREDORES ; MUNICÍPIO:Condeúba-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 06/07/2023. Assinatura: 30/06/2023

Nº 338/16.12 Convenentes: CAR/COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PINTADAS LTDA; MUNICÍPIO:Pintadas-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 08/07/2023. Assinatura: 30/06/2023

Nº 382/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE ALTO BONITO DE MANOEL GRANDE; MUNICÍPIO:Nova Fátima-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 06/07/2023. Assinatura: 30/06/2023

Nº 425/22.1 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CALEMBE; MUNICÍPIO:Wanderley-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 08/07/2023. Assinatura: 30/06/2023

Nº 438/18.6 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE VILA JUAZEIRO; MUNICÍPIO:Ibirapuã-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/07/2023. Assinatura: 29/06/2023

Nº 455/22.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS INDÍGENAS TUPINAMBÁ MORADORES DA SERRA DAS TREMPES II ; MUNICÍPIO:Una-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 09/07/2023. Assinatura: 30/06/2023

Nº 573/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ALTO DO ROSÁRIO; MUNICÍPIO:Dom Basílio-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 08/07/2023. Assinatura: 30/06/2023

Nº 594/16.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DO Povoado DE CALDEIRAOZINHO; MUNICÍPIO:Santalu-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/07/2023. Assinatura: 30/06/2023

Nº 625/22.1 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMBATE A POBREZA; MUNICÍPIO:Rio do Pires-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 08/07/2023. Assinatura: 30/06/2023

Nº 664/18.5 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIXO SUL - COOPAFBASUL; MUNICÍPIO:Ituberá-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 08/07/2023. Assinatura: 30/06/2023

Nº 667/18.7 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - COOPAL; MUNICÍPIO:Miguel Calmon-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 09/07/2023. Assinatura: 30/06/2023

Nº 687/22.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO SERTÃO BONITO; MUNICÍPIO:Piritiba-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 09/07/2023. Assinatura: 30/06/2023

Nº 738/18.6 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA FAZENDA NOVA JATOBÁ; MUNICÍPIO:Curaçá-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 08/07/2023. Assinatura: 30/06/2023

Nº 694/22.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE CURRAL VELHO; MUNICÍPIO:Rio do Antônio-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 09/07/2023. Assinatura: 30/06/2023

Nº 098/21.3 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA MUMBUCÁ; MUNICÍPIO:Cândido Sales -Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 08/07/2023. Assinatura: 30/06/2023

Nº 012/19.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS FAZENDAS BAIXÃO, VARGEM DO CURRAL, POÇÕES, OLHOS D'ÁGUA ; MUNICÍPIO:Condeúba-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 14/07/2023. Assinatura: 30/06/2023

Nº 016/20.6 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DE PARAFUSO; MUNICÍPIO:Planalto -Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 10/07/2023. Assinatura: 03/07/2023

Nº 016/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE JOVENS PISCICULTORES E HORTICULTORES FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ABARÉ E CURAÇÁ ; MUNICÍPIO:Abaré-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/07/2023. Assinatura: 03/07/2023

Nº 017/21.4 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, CERAMISTAS E OLEIROS DE TOCOS III; MUNICÍPIO:Governador Mangabeira -Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/07/2023. Assinatura: 03/07/2023

Nº 020/19.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA CAPOEIRA; MUNICÍPIO:Cansanção-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 12/07/2023. Assinatura: 03/07/2023

Nº 068/21.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS E VIZINHOS DA COMUNIDADE DE VARGEM ALTA; MUNICÍPIO:Palmas de Monte Alto -Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/07/2023. Assinatura: 03/07/2023

Nº 078/21.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGRO-PASTORIL DO Povoado DE PATOS ; MUNICÍPIO:Campo Formoso-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 14/07/2023. Assinatura: 03/07/2023

Nº 079/19.4 Convenentes: CAR/ FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DA REGIÃO SISALEIRA - FUNDAÇÃO APAEB; MUNICÍPIO:Valente -Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 10/07/2023. Assinatura: 03/07/2023

Nº 119/19.4 Convenentes: CAR/COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE MANDIOCA E DERIVADOS DA REGIÃO DO RIO GAVIÃO E SERRA GERAL; MUNICÍPIO:Condeúba-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 14/07/2023. Assinatura: 03/07/2023

Nº 128/20.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA RIO DO SUL; MUNICÍPIO:Nova Vícose-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 14/07/2023. Assinatura: 03/07/2023

Nº 131/19.4 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA; MUNICÍPIO:Santa Cruz da Vitória -Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 10/07/2023. Assinatura: 03/07/2023

Nº 282/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORRINHOS I; MUNICÍPIO:Wagner-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 12/07/2023. Assinatura: 03/07/2023

Nº 283/21.3 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA PANELAS; MUNICÍPIO:Catu -Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 12/07/2023. Assinatura: 03/07/2023

Nº 289/16.10 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO KM 17; MUNICÍPIO:Lage-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 12/07/2023. Assinatura: 03/07/2023

Nº 289/21.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE CAJUEIRO GRANDE; MUNICÍPIO:Serrinha -Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 12/07/2023. Assinatura: 03/07/2023

Nº 291/21.3 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA SANTA RAFAELA MARIA; MUNICÍPIO:Riachão das Neves -Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 11/07/2023. Assinatura: 03/07/2023

Nº 294/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAPIM DURO; MUNICÍPIO:Barra do Mendes-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 11/07/2023. Assinatura: 03/07/2023

Nº 296/21.3 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA MACAMBIRA; MUNICÍPIO:Ibotirama -Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 11/07/2023. Assinatura: 03/07/2023

Nº 346/21.4 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS MANDIOCULTORES DE SÃO DESIDÉRIO; MUNICÍPIO:São Desidério-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 11/07/2023. Assinatura: 03/07/2023

Nº 370/16.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ABELHAS DO LITORAL NORTE BAIANO - ECOMEL; MUNICÍPIO:Camaçari -Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 11/07/2023. Assinatura: 03/07/2023

Nº 384/21.4 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DA BARROCA DO FALEIRO E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO:Senhor do Bonfim -Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 10/07/2023. Assinatura: 03/07/2023

Nº 401/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBOLAS AGRICULTORES E MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO DE TERRA VERDE E MINÉRIO; MUNICÍPIO:Maraú-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 11/07/2023. Assinatura: 03/07/2023

Nº 402/18.5 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLA DE CANARISCO; MUNICÍPIO:Nova Ibiá -Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/07/2023. Assinatura: 03/07/2023

Nº 427/17.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE; MUNICÍPIO:Vera Cruz-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 26/07/2023. Assinatura: 03/07/2023

Nº 475/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA FAZENDA SÃO GERALDO APA FSG; MUNICÍPIO:Itanhém -Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 12/07/2023. Assinatura: 03/07/2023

Nº 524/21.2 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA FAZENDA MOITA REDONDA; MUNICÍPIO:Inhambupe -Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 14/07/2023. Assinatura: 03/07/2023

Nº 676/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BENEFICIADOREAS DE FRUTAS E AGRICULTURA FAMILIAR DE MULUNGO; MUNICÍPIO:Pindá-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 10/07/2023. Assinatura: 03/07/2023

Nº 686/22.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PATI; MUNICÍPIO:Andaraí -Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/07/2023. Assinatura: 03/07/2023

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 022/2023 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.; Município: Conceição do Coité-Ba; Objeto : cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE visando o Apoio a Realização da Exposição Agropecuária e Feira da Agroindústria Familiar 2023, no município de Conceição do Coité, no período de 06 a 09 de julho de 2023; PROGRAMA DE APOIO A ENVENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Fontes: 135 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO.; Valor: R\$ 55.000,00; Prazo: 150 dias. Assinatura: 03/07/2023

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV- 086/20.4 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS. Município: Rio de Contas-Ba.Prazo: é por este aditado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de Julho de 2023. Data da Assinatura: 30/06/2023

ADTV- 419/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇÚ.Município: Ituaçu-Ba.Prazo: é por este aditado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de Maio de 2023. Data da Assinatura: 22/05/2023

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR**

ADTV- 027/21.3 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE QUEIMADA E ADJACÊNCIAS .Município:Iraquara-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 125.606,94; Assinatura:03/07/2023.

ADTV- 046/21.3 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO GEREBA.Município:Valença-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 142.742,00; Assinatura:03/07/2023.

ADTV- 117/21.3 Convenentes: CAR/SDR/ COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE CACAU,MANDIOCA E BANANA DO CENTRO SUL DA REGIÃO CACAUERIA LTDA .Município:Itabuna-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 263.985,00; Assinatura:03/07/2023.

ADTV- 345/21.3 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DA CASCALHEIRA DO JEQUIRICA .Município:Valença-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 248.703,03; Assinatura:03/07/2023.

ADTV- 442/21.5 Convenentes: CAR/SDR/ COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES-COOMAF .Município:São Desidério-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 185.387,37; Assinatura:03/07/2023.

ADTV- 447/21.3 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE TAPUIA-AMRQT.Município: Camamu-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 37.090,39; Assinatura:03/07/2023.

ADTV- 512/21.4 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CANA E OUTROS DERIVADOS DA BARRA .Município: Barra-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 79.165,49; Assinatura:03/07/2023.

ADTV- 697/18.10 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE MORPARÁ ASSOPESCA .Município:Morpará-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 60.820,02; Assinatura:03/07/2023.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

ADTV 382/16.7 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE ALTO BONITO DE MANOEL GRANDE; Município; Nova Fátima-Ba;Fica através deste instrumento, suprimido em R\$ 14.733,70 ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para R\$ 20.580,91;Assinatura: 03/07/2023.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Companhia de Desenvolvimento Urbano
do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 181/22. FIRMADO EM: 28/06/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0011484-47. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PRADO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 29 de março de 2024, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho, bem como alteração da Cláusula Sétima - Do Acompanhamento e da Fiscalização do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 099/22. FIRMADO EM: 20/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0005863-43. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BOQUIRA - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado convênio por mais 06 (seis) meses, modificando-o para 21 de janeiro de 2024, bem como alterar a sua meta física, reduzindo seu valor em R\$ 4.769,76 (quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), equivalente a 0,18% de supressão do importe conveniado atualizado, passando para R\$ 2.717.581,97 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos) o valor global do ajuste, com a consequente reformulação da sua planilha orçamentária e plano de trabalho, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no termo subscrito, bem como alteração da Cláusula Sétima - Do Acompanhamento e da Fiscalização do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 407/22. FIRMADO EM: 13/09/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0011961-74. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 14 de abril de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho, bem como alteração da Cláusula Sétima - Do Acompanhamento e da Fiscalização do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 082/22. FIRMADO EM: 04/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0012695-89. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE APORÁ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 05 de setembro de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
101/2023	169/2022	30/09/2022	112540067	DENISE MARQUES CARNEIRO NEVES	Publicado indevidamente

PORTARIA N° 651/2023

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, das Unidades Escolares jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Salvador

UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Colégio Estadual Luiz Viana	Presidente: Ana Paula Cardoso Ramos Tesoureiro: Almir Pereira Nunes Encarregado: Rita de Cássia Vieira Daltro	Diretor Vice-Diretor Secretário	11.349.665-1 11.389.097-8 11.639.115-1
Escola Estadual Professora Mariinha Tavares	Presidente: Luciene Oliveira Lima Tesoureiro: Dirceu do Socorro Pereira Encarregado: Gilson Garcia dos Santos	Diretor Vice-Diretor REDA	11.455.336-7 11.341.983-7 11.641.768-0

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de junho de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretaria Estadual da Educação

PORTARIA 663/2023

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 21 - Santo Antônio de Jesus

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Cachoeira	Colégio Estadual de Cachoeira	Presidente: Maria Helena dos Santos Araújo Tesoureira: André Gustavo Pinheiro dos Santos Encarregada: Ruancelia Oliveira dos Santos Souza	Diretora Vice-Diretor Vice-Diretora	11.272.196-4 11.343.860-3 11.509.360-3

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de Julho de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretaria Estadual da Educação

PORTARIA 664/2023

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 21 - Santo Antonio de Jesus

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Muritiba	Colégio Estadual João Batista Pereira Fraga	Presidente: Claudia Leal dos Santos Tesoureiro: Paulo Ricardo de Oliveira Ribeiro Encarregada: Paulo Sergio Leal Almeida	Diretora Vice-Diretor Professor	11.271.514-1 92.004.502 11.410.063-5

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de Julho de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretaria Estadual da Educação

PORTARIA N° 617/2023

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 109, da Constituição Estadual e do art. 18, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877/2004, , à vista do quanto disposto na Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, na Resolução CD/FNDE nº 23, de 28 de junho de 2012, na Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, na Lei estadual nº 11.473, de 14 de maio de 2009, acrescida pela Lei estadual nº 12.615, de 28 de dezembro



de 2012, na Portaria SEC nº 3.946, de 11 de maio de 2018 e na Portaria SEC nº 264, de 24 de abril de 2020, abre processo seletivo interno de pessoal, para seleção de profissionais da Rede Estadual de Ensino Público, que lecionam na Educação Básica e/ou Técnica Profissional, para atuarem nos Cursos de Qualificação Profissional (Formação Inicial e Continuada - FIC), na quota de modalidade Qualifica Mais Emprega Mais, nas turmas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores RODRIGO LOPES TITO, matrícula nº 11509329, REJANE ALVES NOGUEIRA GAVAZZA, matrícula nº 11237888, JOSEVONNE DIAS SERAFIM MOREIRA, matrícula nº 11524974, CARLA LEMOS ANDRADE OLIVEIRA, matrícula nº 11448585, PABLO RUANITO VIEIRA SANTOS, matrícula nº 92092386, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Seleção do Processo Seletivo Interno, que tem por finalidade selecionar servidores da Rede Estadual Pública de Ensino a atuarem no PRONATEC, nos Cursos FIC, na quota Qualifica Mais Emprega Mais, conforme dispõe o **Edital SEC nº 08/2023**.

Art. 2º. Os componentes desta comissão não farão jus a qualquer remuneração pela participação nas atividades do Processo Seletivo, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. São atribuições desta Comissão:

- I. Responsabilizar-se pela coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado Interno, até a classificação dos inscritos.
- II. Proceder a ampla divulgação do Processo Seletivo Simplificado Interno.
- III. Receber e conferir os documentos apresentados pelos candidatos.
- IV. Catalogar e organizar os documentos recebidos.
- V. Analisar os documentos comprobatórios da inscrição para fins de apuração do resultado da seleção, nos termos do Edital SEC nº 08/2023.
- VI. Atribuir pontuação nos termos do Barema de avaliação do perfil profissional, bem como indicar os critérios de desempate, no prazo estabelecido no cronograma de seleção.
- VII. Preencher, conferir, datar e assinar o documento inerente à análise e pontuação da titulação dos candidatos.
- VIII. Encaminhar o resultado parcial do Processo Seletivo Simplificado Interno à Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica, Coordenação Geral do PRONATEC, para fins de publicação, indicando-se todos os inscritos e a sua respectiva classificação.
- IX. Realizar a análise dos recursos eventualmente interpostos.
- X. Encaminhar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Interno à Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica, Coordenação Geral do PRONATEC, para fins de publicação, indicando-se todos os inscritos, a sua respectiva classificação e o resultado de eventuais recursos.
- XI. Em não havendo candidatos interessados a participar das atividades do Programa por meio do Edital próprio, deverá realizar seleção de profissionais docentes para atuar nas turmas do Programa, nos termos das Portarias nº 3.946/2018 e 264/2020, conforme disposto no instrumento edital.
- XII. Entregar à Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica, Coordenação Geral do PRONATEC, ao final do processo de seleção, todos os arquivos recebidos e analisados, separados e catalogados para arquivamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de julho de 2023

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretaria Estadual de Educação

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2020.

Processo: 011.5571.2023.0041445-19. PARTÍCIPES: Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e **Associação Beneficente Comunitária Promocional Agrícola Licinense - ABECOPAL**. OBJETO: Acrescentar o valor de R\$ 1.015.650,00 (um milhão, quinze reais e seiscentos e cinquenta reais). AMPARO LEGAL: Art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 7 de 29, de dezembro de 2022 e a Nota Técnica Conjunta nº 12/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0094; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; 1.500.0.114.000000.00.00.00; 1.761.0.128.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.761.0.328.000000.00.00.00. GESTORA DA PARCERIA: Poliana Nascimento dos Reis. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023. ASSINATURA: Secretaria Estadual da Educação e representante legal da Associação.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020.

Processo: 011.5571.2023.0047864-64. PARTÍCIPES: Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e **Associação das Comunidades da Escola Família Agrícola de Santana**. OBJETO: Acrescentar o valor de R\$ 2.099.010,00 (dois milhões, noventa e nove mil e dez reais). AMPARO LEGAL: Art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 7 de 29, de dezembro de 2022 e a Nota Técnica Conjunta nº 12/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0094; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; 1.500.0.114.000000.00.00.00; 1.761.0.128.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.761.0.328.000000.00.00.00. GESTORA DA PARCERIA: Poliana Nascimento dos Reis. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023. ASSINATURA: Secretaria Estadual da Educação e representante legal da Associação.

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 239/2022.

PROCESSO: 011.16327.2022.0032354-10. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Jaguaquara. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2023 e término em 30/06/2024 assim como, modificação do gestor/fiscal do Convênio. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeita e Secretaria da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC****SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SUPROT****EDITAL SEC Nº 08/2023**

PROCESSO INTERNO PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES DA REDE ESTADUAL PÚBLICA DE ENSINO PARA ATUAREM NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC), NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC), NA QUOTA DE MODALIDADE QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS.

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 109, da Constituição Estadual e do art. 18, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877/2004, à vista do quanto disposto na Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, na Resolução CD/FNDE nº 23, de 28 de junho de 2012, na Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, na Lei estadual nº 11.473, de 14 de maio de 2009, acrescida pela Lei estadual nº 12.615, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria SEC nº 3.946, de 11 de maio de 2018 e na Portaria SEC nº 264, de 24 de abril de 2020, abre processo seletivo interno de pessoal, para seleção de profissionais da Rede Estadual de Ensino Público, que lecionam na Educação Básica e/ou Técnica Profissional, para atuarem nos Cursos de Qualificação Profissional (Formação Inicial e Continuada - FIC), na quota de modalidade Qualifica Mais Emprega Mais, nas turmas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção interna, por tempo determinado, de **43 (quarenta e três)** servidores da educação, profissionais do magistério da Rede Estadual Pública de Ensino, pertencentes ao quadro de Servidores Públicos Efetivos ou contratados pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, que lecionam na Educação Básica e/ou na Educação Profissional e Tecnológica, bem como a formação de **cadastro reserva de 144 (cento e quarenta e quatro)** vagas, para atuarem no âmbito da bolsa-formação do PRONATEC, na função de **Professor**, nas turmas/cursos das modalidades de Qualificação Profissional (Formação Inicial e Continuada - FIC), na quota de modalidade Qualifica Mais Emprega Mais, em atenção a pactuação realizada com o Ministério da Educação;

1.2 O processo de seleção será realizado pela Secretaria da Educação (SEC), por meio da Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica (SUPROT), sob a responsabilidade desta, que designará para este fim Comissão Especial de Seleção;

1.3 A participação no PRONATEC não poderá prejudicar a carga horária regular desempenhada pelos servidores e a programação estabelecida pela SEC em atenção ao seu vínculo funcional;

1.4 Sem prejuízo do disposto no item anterior, a participação dos servidores selecionados neste Edital observará a seguinte carga horária:

1.4.1 No máximo 16 (dezesseis) horas semanais para os servidores que estejam submetidos ao regime de 40 (quarenta) horas semanais;

1.4.2 No máximo 30 (trinta) horas semanais para os servidores que estejam submetidos ao regime de 20 (vinte) horas semanais;

1.5 As atividades desenvolvidas pelos servidores no âmbito do Programa poderão ser realizadas nos turnos matutino, vespertino ou noturno, a interesse da Administração e em atenção a formação das turmas;

1.6 As atividades dos cursos serão desenvolvidas presencialmente e/ou a distância, quando necessário, a interesse da Administração, pelos profissionais selecionados nas unidades escolares ao qual estejam os cursos vinculados, conforme indicado no ANEXO VII, em atenção ao quanto disposto nas Portarias SEC nº 3.946/2018 e 264/2020;

1.7 Os servidores selecionados a atuarem no PRONATEC serão remunerados por meio de bolsa, de acordo com os valores especificados no item 6 deste Edital;

1.8 O candidato classificado no presente Edital será convocado a atuar no Programa, em componentes curriculares e/ou módulos específicos de cada um dos cursos/turmas, em atenção à sua formação técnica, a matriz curricular e o interesse da Administração;

1.9 O período de duração do vínculo estabelecido neste Edital e o pagamento da bolsa será limitado a duração do componente e/ou módulo curricular ou a duração do curso ao qual o profissional estiver vinculado na unidade escolar relacionada;

1.10 O pagamento da bolsa se dará de acordo com as horas efetivamente prestadas pelo profissional no componente curricular específico ou curso, mediante envio mensal do relatório de atividades, da folha de apuração de horas e do controle de frequência, quando necessário, de modo que o não cumprimento da carga horária semanal implicará no não pagamento das horas não cumpridas e/ou, em caso extremo, na exclusão do profissional do Programa;

1.11 Para os servidores contratados pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, a participação no Programa será limitada, também, à duração do contrato;

1.12 A classificação e a seleção dos servidores interessados não caracterizam obrigatoriedade de contratação para realização das atribuições pelo profissional e, consequentemente, a percepção de bolsa, pois esta última dependerá da formação da turma e do início das atividades nas unidades escolares nos municípios;



1.13 O presente Edital terá validade a partir da data da sua publicação, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado, uma única vez, por igual período.

2. REQUISITOS PARA SELEÇÃO

- 2.1 Ser servidor público efetivo ou contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA da Rede Estadual Pública de Ensino;
- 2.2 Ser lotado em Unidade Escolar da Rede Estadual Pública de Ensino;
- 2.3 Ocupar o cargo/função de professor em efetivo exercício das atividades de docência;
- 2.4 Ser graduado ou licenciado na área de conhecimento a qual ministrará as aulas;
- 2.5 Não ser beneficiário de outra bolsa institucional e/ou fazer parte de outro Programa seja no âmbito municipal, estadual, federal, chamada pública, edital e/ou em projetos da SEC;
- 2.6 Não possuir pendências fiscais junto ao Governo do Estado da Bahia e a União;
- 2.7 Não ocupar cargo de Gestão Escolar como Diretoria ou Vice-diretoria Escolar;
- 2.8 Ter disponibilidade de carga horária conforme indicado no item 1.4 deste Edital;
- 2.9 Autodeclarar conhecimento e habilidade no uso de computador e smartphone, bem como para utilização de recursos de conectividade, dos programas/aplicativos de escritório (Word, Excel, PowerPoint); de registro de áudio, fotografia e vídeo; de colaboração online (Skype, Google Meet, WhatsApp, Moodle, Google Sala de Aula e demais dispositivos digitais);
- 2.10 Comprometer-se a atuar em consonância com o plano curricular, com foco no Eixo Tecnológico e seus nexos com o conhecimento do mundo do trabalho;
- 2.11 Cumprir as determinações deste Edital no ato da convocação;
- 2.12 Ter sido selecionado em todas as etapas do processo seletivo;
- 2.13 A não satisfação de quaisquer requisitos exigidos para a atuação impede a convocação do candidato e, por consequência, a sua desclassificação do certame.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Das atribuições do Professor:

- 3.1.1 Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados da bolsa-formação;
- 3.1.2 Encaminhar ao Supervisor de Unidade Remota/Coordenador/Equipe Central sugestões para adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público atendido;
- 3.1.3 Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes diariamente e encaminhá-los periodicamente ao Supervisor de Unidade Remota/Equipe Central, conforme o planejamento do curso;
- 3.1.4 Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- 3.1.5 Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- 3.1.6 Avaliar o desempenho dos estudantes;
- 3.1.7 Participar dos encontros de coordenação promovidos pela supervisão pedagógica da escola;
- 3.1.8 Assinar diariamente a folha de frequência, lançando no diário de classe a carga horária diária trabalhada;
- 3.1.9 Entregar ao Supervisor de Unidade Remota/Coordenador/Equipe Central no 1º dia útil subsequente ao final da carga horária ministrada, diário devidamente preenchido;
- 3.2 Eventualmente, respeitado o limite estabelecido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, poderá o profissional contratado ministrar aulas no formato de ensino não presencial;
- 3.3 A interesse da Administração, os componentes curriculares de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Metodologia do Trabalho Científico poderão ser ministrados de forma online.

4. DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Para os cursos do PRONATEC FIC, na quota de modalidade Qualifica Mais Emprega Mais, serão selecionados **43 (quarenta e três)** Professores para as turmas indicadas no ANEXO VII;
- 4.2 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário, disponível no endereço <http://www.educacao.ba.gov.br>, no período de **04/07/2023 a 24/07/2023**;
- 4.3 No ato da inscrição o candidato deverá preencher corretamente e por completo o formulário de inscrição e indicar de forma assertiva a função, a modalidade do Programa, o município e o curso que possui interesse em atuar;
- 4.4 Para confirmar a inscrição, o candidato deverá encaminhar eletronicamente no período de **04/07/2023 a 24/07/2023**, para o e-mail selecaoprof2023@enova.educacao.ba.gov.br, em uma única mensagem, os seguintes documentos em arquivo anexo:
 - 4.4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida;
 - 4.4.2 Cópia do documento de identificação válido em todo território nacional (frente e verso);
 - 4.4.3 Cópia do Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não constar no documento de identidade do candidato;
 - 4.4.4 Cópia do comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone), dos últimos 60 (sessenta) dias;
 - 4.4.5 Certidões negativas ou positiva com efeitos negativos referentes a:
 - 4.4.5.1 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários e à Dívida Ativa da União;
 - 4.4.5.2 Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Fazenda de Estado da Bahia;
 - 4.4.5.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-TST;
 - 4.4.6 Declaração de disponibilidade (ANEXO III);
 - 4.4.7 Declaração de acúmulo de cargo (ANEXO IV);
 - 4.4.8 Cópia do currículo profissional e acadêmico atualizado (plataforma lattes - www.lattes.cnpq.br);
 - 4.4.9 Histórico funcional atualizado (SEC online) com a indicação dos dados institucionais da Escola ou órgão de lotação, a indicação da carga horária que se encontra submetido na referida unidade;
 - 4.4.10 Cópia do diploma de graduação (frente e verso) no qual conste consignado o ato de autorização e/ou reconhecimento do curso superior, assim como o ato de registro do documento ou a declaração de conclusão do curso com o histórico acadêmico do candidato em instituição de ensino superior pública ou privada credenciada pelo Ministério da Educação;

4.4.11 Certificados e/ou outros documentos que comprovem as atividades e cursos declarados, organizados na sequência indicada no Barema (ANEXO V);

4.5 A mensagem eletrônica indicada no item 4.4 deverá identificar no assunto do e-mail o nome completo do candidato, a função, a modalidade do Programa, o nome do município e o nome do curso (exemplo: **MÉVIO DA SILVA - PROFESSOR DE CURSO FIC - SALVADOR - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**);

4.6 Só serão aceitas por esta Secretaria da Educação as inscrições efetivamente recebidas até o dia **24/07/2023**;

4.7 A homologação das inscrições para a seleção dos servidores interessados em atuar no âmbito do PRONATEC deverá atender as seguintes condições:

4.7.1 Obedecer ao prazo de inscrição indicado nos itens 4.3 e 4.6 deste Edital;

4.7.2 Preencher devidamente as informações solicitadas na ficha de inscrição (ANEXO II), na declaração de disponibilidade (ANEXO III) e na declaração de acúmulo de cargo (ANEXO IV);

4.7.3 Enviar os documentos listados no item 4.4, nos termos do item 4.5;

4.8 Os candidatos que não cumprirem as condições mencionadas acima serão eliminados do processo de seleção;

4.9 As despesas decorrentes da participação neste processo seletivo simplificado ocorrerão por conta do candidato;

4.10 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a SEC/SUPROT ao direito de, a qualquer tempo, excluir do processo seletivo aquele que não preencher os requisitos contidos neste Edital e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;

4.11 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4.12 A SEC/SUPROT não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida no prazo;

4.13 Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições por qualquer outra forma que não a prevista neste Edital;

4.14 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem, rigorosamente, aos itens estabelecidos no presente Edital;

4.15 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, incompleta, inexata ou ainda que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso da constatação posterior à realização do processo seletivo;

4.16 O não encaminhamento de quaisquer dos documentos exigidos no prazo, ou se qualquer documento encaminhado não for capaz de comprovar as exigências deste Edital, implicará a imediata exclusão e o indeferimento da vaga para o candidato;

4.17 Não será aceita inscrição fora da data prevista neste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DOS RESULTADOS

5.1 O processo seletivo de que trata este Edital, será conduzido por Comissão Interna de Seleção formada para este fim e designada pela Portaria SEC nº 617/2023, seguindo o cronograma desta seleção (ANEXO I);

5.2 O processo de seleção dar-se-á em etapa única compreendida da análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, tendo como foco a avaliação do perfil profissional para atuar no Programa, a partir da formação acadêmica e profissional, consoante os indicadores e os critérios estabelecidos no Barema (ANEXO V) deste Edital;

5.3 Após análise documental e curricular, será elaborada lista com o resultado parcial dos candidatos selecionados, em ordem decrescente de pontuação, por modalidade, município e curso, a ser publicada no dia **02/08/2023** no site <http://www.educacao.ba.gov.br> de acordo com a ordem de classificação obtida;

5.4 A classificação dos candidatos se dará em ordem dos pontos obtidos no processo seletivo, em atenção à nota final alcançada na avaliação curricular, devendo o candidato interessado obter, no mínimo 5 (cinco) pontos;

5.4.1 O candidato que não alcançar a pontuação mínima de 5 (cinco) pontos na avaliação curricular será excluído do processo seletivo;

5.4.2 Nos "requisitos de avaliação 1 e 2", constantes do Barema (ANEXO V), não haverá acumulação de pontuação, atribuindo-se ao candidato a pontuação de maior valor de cada um dos requisitos, de acordo com o item indicado pelo candidato;

5.4.3 No "requisito de avaliação 3", constantes do Barema (ANEXO V), haverá acumulação de pontuação, atribuindo-se ao candidato a pontuação de cada um dos itens indicados, observada a pontuação máxima de cada item;

5.5 A pontuação obtida pelo candidato em cada um dos itens será somada até o limite de pontos estabelecido para cada requisito de avaliação do Barema (ANEXO V), não podendo ultrapassar a pontuação máxima de 10 (dez) pontos;

5.6 Terá preferência, nos casos de empate, o candidato que sucessivamente tenha:

5.6.1 Maior nota no quesito curso de Pós-Graduação *Sctrictu Sensu* (Doutorado Profissional, Doutorado Acadêmico, Mestrado Profissional e Mestrado Acadêmico), na ordem decrescente aqui apresentada;

5.6.2 Maior nota no quesito cursos sequenciais, extensão e Pós-Graduação *Lato Sensu*;

5.6.3 Maior nota no quesito experiência profissional;

5.6.4 Maior idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, considerando dia, mês e ano;

5.7 Será respeitado o prazo legal de 2 (dois) dias, após a publicação da lista constante no item 5.3, para apresentação de Recurso, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO VIII, pelos candidatos não selecionados na análise documental e curricular, devendo o Recurso ser encaminhado exclusivamente no endereço eletrônico selecaoprof2023@enova.educacao.ba.gov.br;

5.8 Não será aceito recurso:

5.8.1 Sem identificação (nome) do requerente;

5.8.2 Sem os dados do candidato;

5.8.3 Apresentado em conjunto com outros candidatos, isto é, recursos de forma coletiva;

5.8.4 Encaminhado por outra forma diferente da expressa neste Edital;

5.8.5 Enviado fora do prazo;



5.9 A comissão Especial de Seleção avaliará os recursos recebidos, no prazo de 02 (dois) dias;
 5.10 A lista com o resultado final da seleção será publicada no dia **08/08/2023**, no site <http://www.educacao.ba.gov.br>;
 5.11 Os selecionados serão convocados para assumir a função estabelecida neste Edital de acordo com o interesse e necessidade da Administração Pública;
 5.12 A chamada estará condicionada a autorização pelo MEC, para execução da pontuação a cada semestre/ano;
 5.13 A classificação do candidato não caracteriza obrigatoriedade de contratação para a realização das funções estabelecidas neste Edital e consequentemente a percepção de bolsa, pois esta última dependerá da formação das turmas e do efetivo exercício das atividades pelo profissional no âmbito do PRONATEC;
 5.14 Quando da convocação, a carga horária semanal do profissional selecionado será definida pela Gerência de modalidade, de acordo com a matriz curricular do curso, respeitando a carga horária máxima estabelecida no item 1.4 deste edital;
 5.15 No momento da convocação o candidato selecionado deverá comprovar a manutenção das condições que o habilitaram à vaga;
 5.16 Os profissionais classificados neste Edital, conforme distribuição de vagas do ANEXO VII, poderão ocupar, a interesse da Administração, vagas para outros Programas ofertados pela SEC/SUPROT, em componentes curriculares específicos da sua formação técnica, desde que manifestem consentimento, não atue em outra cota ou modalidade e não esteja recebendo bolsa simultânea de outro Programa.
 5.17 No caso de não haver candidato inscrito para determinado município, poderá o profissional aprovado ser remanejado ao município do mesmo território de identidade, a pedido ou a interesse da Administração Pública, respeitando-se a lista de classificados do certame.

6. DA BOLSA E DO PAGAMENTO

6.1 A classificação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito do candidato à percepção da bolsa, ficando condicionado o seu efetivo pagamento à convocação formal, a assinatura do termo de compromisso, a respectiva disponibilidade financeira em função da formação das turmas, o efetivo exercício das atividades pelo profissional no âmbito do PRONATEC e do prazo de validade do processo seletivo;
 6.2 Os profissionais convocados farão jus à concessão de bolsa, em atenção ao quanto disposto no art. 9º, da Lei nº 12.513/2011, nos arts. 96 e 97, da Portaria MEC nº 817/2015, na Lei Estadual nº 11.473, de 14 de maio de 2009, acrescida pela Lei Estadual nº 12.615, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria SEC nº 3.946, de 11 de maio de 2018 e na Portaria SEC nº 264, de 24 de abril de 2020, considerando-se o valor hora da atividade prestada pelo bolsista e a carga horária efetivamente dedicada ao PRONATEC, em atenção à sua formação, conforme indicado na tabela abaixo:

TITULAÇÃO	VALOR REFERÊNCIA POR HORA DEDICADA
Técnico de Nível Médio	R\$ 15,00
Graduado, Licenciado ou Bacharel	R\$ 22,50
Especialista	R\$ 27,50
Mestre	R\$ 32,50
Doutor	R\$ 37,50

6.3 Para o pagamento da bolsa deverá o profissional selecionado comprovar mensalmente, por meio do envio do relatório de atividades e da folha de apuração de horas, as ações realizadas no âmbito do Programa, de acordo com as horas efetivamente dedicadas às turmas, ficando à cargo da Gerência de modalidade a disponibilização oportuna e periódica dos documentos, bem como o monitoramento, a avaliação e a validação das ações informadas/realizadas pelo bolsista;
 6.4 O pagamento da bolsa se dará de acordo com as horas efetivamente prestadas mediante envio mensal do relatório de atividades e da folha de apuração de horas, de modo que o não cumprimento da carga horária semanal implicará no não pagamento das horas não cumpridas e/ou, em caso extremo, na exclusão do profissional do Programa;
 6.5 Para efeito de pagamento da bolsa serão consideradas, exclusivamente, a carga horária das aulas e/ou dos componentes curriculares ministrados pelos Professores dos Cursos FIC, no âmbito do PRONATEC;
 6.6 Não serão custeadas as atividades complementares (AC) dos professores, no âmbito do PRONATEC;
 6.7 As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do Programa, não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos;
 6.8 A concessão da bolsa poderá ser interrompida a qualquer tempo, em função do término de turmas, da evasão dos estudantes, de processo de avaliação pela chefia imediata e/ou pela Coordenação Geral, no interesse da Administração, bem como por motivo de força maior;
 6.9 O período de participação nas ações do PRONATEC será limitado à duração do componente curricular ou a duração do curso ao qual o participante estiver vinculado e/ou, para os servidores contratados pelo Regime Especial de Direito Administrativo, limitada ainda à duração do contrato REDA, ressalvado o limite máximo de 02 (dois) anos de recebimento ininterrupto, com avaliações anuais, para fins de revalidação.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1 Não poderão participar do processo seletivo:
 7.1.1 Profissionais aposentados e/ou que não possuam vínculo ativo com o Estado da Bahia;
 7.1.2 Profissionais que não ocupem a função de professor e/ou não estejam em efetivo exercício das atividades de docência;
 7.1.3 Profissionais que exerçam atividades de Gestão Escolar;
 7.1.4 Profissionais que tenham sido condenados em Processo Administrativo Disciplinar;
 7.1.5 Profissionais com contas reprovadas e que sejam alvos de processo de apuração de responsabilidade;

7.1.6 Profissionais que apresentem vínculo com outra instituição pública e/ou privada, caso este vínculo somado ao vínculo estadual e as horas do Programa demonstrem incompatibilidade de horário;
 7.1.7 Profissionais que não possuam disponibilidade para atuar nas turmas do PRONATEC nos turnos matutino, vespertino ou noturno;
 7.1.8 Profissionais que recebam bolsa decorrente de outro Programa;
 7.1.9 Profissionais que não possuam regularidade fiscal junto à União e o Estado da Bahia;

8. DOS DESLIGAMENTOS

8.1 Será motivo para desligamento imediato do participante do Programa:
 8.1.1 A conclusão do curso e/ou do componente curricular da turma ao qual o participante estiver vinculado na unidade escolar relacionada;
 8.1.2 O esvaziamento das turmas decorrente da evasão escolar;
 8.1.3 O término do contrato REDA;
 8.1.4 A aposentadoria voluntária e/ou compulsória;
 8.1.5 O gozo de licença prêmio e ou de licença sem vencimento;
 8.1.6 O recebimento por 02 (dois) anos consecutivos da bolsa;
 8.2 Será motivo para desligamento do participante do Programa, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa:
 8.2.1 O comprometimento da qualidade e do bom andamento das atividades regulares da instituição, sob justificativa da dedicação às atividades do Programa;
 8.2.2 Não cumprimento das atribuições, das funções específicas, listadas no item 3 deste Edital;
 8.2.3 A prática de conduta irregular no que diz respeito a assiduidade, pontualidade, postura, qualidade e cumprimento do serviço e ética profissional em relação ao desenvolvimento das atividades em equipe e ao comprometimento com as tarefas propostas pela chefia imediata;
 8.2.4 Quando reiteradamente descumprida a carga horária estabelecida para o curso/turma;
 8.3 O profissional selecionado poderá desligar-se do Programa a pedido, a qualquer momento, facultando-se à Administração Pública a convocação de outro profissional para substituí-lo de forma definitiva, respeitando-se a lista de classificados do certame.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo por meio da internet, no Portal da Secretaria da Educação: <http://www.educacao.ba.gov.br>;
 9.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados na internet;
 9.3 Os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas neste Edital serão convocados pela SEC/SUPROT, por meio dos contatos fornecidos no momento da inscrição;
 9.4 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, e-mail e telefone junto à Secretaria da Educação, enquanto estiver participando do processo seletivo;
 9.5 Os candidatos aprovados para composição de cadastro reserva serão requisitados conforme necessidade da Administração;
 9.6 O profissional que, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito de ocupá-la;
 9.7 O candidato selecionado que não comparecer após a convocação no período determinado será automaticamente eliminado;
 9.8 No caso de vacância, o próximo candidato na lista de classificação será convocado, observado à ordem de classificação e o interesse público;
 9.9 O exercício das atividades junto ao PRONATEC dar-se-á enquanto o Programa estiver em execução, respeitados os motivos de desligamento indicados no item 8 deste Edital;
 9.10 Qualquer despesa eventual decorrente da participação no processo seletivo interno correrá por conta do candidato;
 9.11 No caso de desistência, o profissional deverá manifestar-se por meio de declaração escrita, contendo justificativa, que deverá ser encaminhada à Coordenação Geral do Programa;
 9.12 Caso seja exaurida as vagas previstas neste Edital ou inexista interessados a participar das atividades dispostas neste instrumento, serão contratados profissionais docentes para atuar nas turmas do Programa, nos termos das Portarias SEC nº 3.946/2018 e 264/2020, por meio de Comissão Interna própria;
 9.13 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Interno é de responsabilidade do candidato;
 9.14 Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Interno, convocações, avisos, resultados parciais, serão publicados no site <http://www.educacao.ba.gov.br> e a lista com o resultado final da seleção será publicada no Portal da SEC;
 9.15 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Interno, valendo para esse fim, as listagens divulgadas no site oficial da Secretaria;
 9.16 Os servidores que compõem a Comissão de Seleção Interna, responsáveis pela seleção, não poderão concorrer às vagas ofertadas;
 9.17 A Comissão Interna de Seleção poderá, justificadamente, suspender, alterar ou cancelar a respectiva seleção, a qualquer tempo;
 9.18 O candidato aprovado que não cumprir com zelo as atividades previstas no Programa, nos prazos estabelecidos, de acordo com as orientações e normativos do Programa, podendo ocasionar prejuízo e/ou dificuldades inerentes à finalidade maior do Programa, poderá, no interesse da Administração, ser desligado da bolsa-formação;
 9.19 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna de Seleção, designada pela Portaria SEC nº 617/2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
 Secretária Estadual de Educação



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.696

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA	ETAPAS
04/07/2023 a 24/07/2023	Período de inscrição e envio de documentos por e-mail
24/07/2023	Prazo final para recebimento dos documentos por e-mail
25/07/2023 a 01/08/2023	Analise dos documentos
02/08/2023	Publicação do resultado parcial
03/08/2023 e 04/08/2023	Prazo para interposição de recurso
08/08/2023	Resultado final
21/08/2023	Chamada Pública

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO PRONATEC 2023

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO									
Dados Pessoais									
Nome Completo									
Nacionalidade		Naturalidade		Estado Civil		Data Nascimento:			
Gênero		Masculino Feminino Outro		Nome social					
Nome do Pai		Nome da Mãe							
Cédula de Identidade		Data de Emissão:		Órgão Expedidor					
CPF		PIS / PASEP:		Carteira de Reservista					
Endereço		Número			Complemento				
Bairro		Município		UF		CEP			
Telefone de contato		Telefone celular		E-mail					
Dados Profissionais do Vínculo Atual									
Vínculo Estadual:		Servidor Efectivo		Matrícula Cadastro:		Carga Horária:		() 20h semanais () 40h semanais () Outra:	
Município de Lotação:				NTE de Lotação:		Já atuou em atividades de Gestão Educacional:		() SIM () NÃO	
Tempo de experiência no magistério até 2023:		Ano: Mês: Dias:		Tempo de efetiva docência no magistério da Educação Profissional e Tecnológica até 2023:		Ano: Mês: Dias:			
Unidade Escolar de Lotação:									
Já atuou na função de Articulador de Eixo Tecnológico: () SIM () NÃO									
NTE de interesse (cf. anexo):									
Município de interesse:									
Curso de interesse:									
Formação Acadêmica									
Ensino Superior									
Graduação:		() Licenciatura		() Bacharelado		() Tecnólogo			
Nome do Curso									
Nome da Instituição									
Unidade da Federação				Ano de Conclusão:					
* Caso possua outra formação									
Graduação:		() licenciatura		() Bacharelado		() Tecnólogo			
Nome do Curso									
Nome da Instituição									
Unidade da Federação				Ano de Conclusão:					
Curso de Aperfeiçoamento com Carga Horária Inferior a 360H									
Nome do Curso									
Nome da Instituição									
Unidade da Federação				Ano de Conclusão:					
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> - Curso de Especialização, com carga horária mínima de 360h.									
Nome do Curso									
Nome da Instituição									
Unidade da Federação				Ano de Conclusão:					
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Curso de Mestrado () Acadêmico () Profissional									
Nome do Curso									
Nome da Instituição									
Unidade da Federação				Ano de Conclusão:					
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Curso de Doutorado () Acadêmico () Profissional									
Nome do Curso									
Nome da Instituição									
Unidade da Federação				Ano de Conclusão:					

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

(Município/BA) _____, (data) ____/____/____.

Declaro, para os devidos fins, que eu, (nome completo) _____, portador(a) do RG de nº _____, expedido por _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, tenho interesse e disponibilidade para executar a função de Professor junto ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, (modalidade) _____, (quota) _____, oferecido pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia por meio da Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica, no NTE _____, no Município de _____, no Curso de _____, com carga horária semanal máxima de _____ horas, de acordo com o Edital SEC/SUPROT nº 08/2023, sem prejuízo da carga horária regular desempenhada por mim como servidor(a) na minha unidade de lotação.

(Assinatura com o nome completo)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

(Município/BA) _____, (data) ____/____/____.

Declaro, para os devidos fins, que (nome do candidato) _____ exerce a função de lotado _____ no (nome da unidade escolar) _____, da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, localizado/a no Município de _____, no NTE _____, no período de _____ e tendo minha anuência para atuar no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, nas suas modalidades.

(Assinatura e Carimbo do Superior Hierárquico)

ANEXO V
BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL

Candidato:			
Função:		Quota PRONATEC:	
NTE / Município:		Curso:	
BAREMA DA AVALIAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL			
REQUISITO DE AVALIAÇÃO - 1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Para este item será considerada a maior pontuação alcançada dentre todos os quesitos de avaliação)			
(Não acumulativos - pontuação máxima de 2,5)			
Item	Aspectos avaliados	Pontuação padrão	Pontuação obtida
1	Possuir experiência na atividade de docência, por tempo superior a 03 e inferior a 05 anos.	1	
2	Possuir experiência na atividade de docência em cursos de Educação Profissional, por tempo superior a 03 e inferior a 05 anos.	1,5	
3	Possuir experiência na atividade de docência, por tempo superior a 05 anos.	2	
4	Possuir experiência na atividade de docência em curso de Educação Profissional, por tempo superior a 05 anos.	2,5	
REQUISITO DE AVALIAÇÃO - 2 CURSOS SEQUENCIAIS, EXTENSÃO e PÓS-GRADUAÇÃO (Para este item será considerada a maior pontuação alcançada entre todos os quesitos de avaliação)			
(Não acumulativos - pontuação máxima de 2,5)			
5	Curso de aperfeiçoamento, qualificação ou atualização pertinente ao eixo tecnológico de atuação, com carga horária até 120 horas.	2	
6	Curso de aperfeiçoamento, qualificação ou atualização pertinente ao eixo tecnológico de atuação, com carga horária superior a 120 horas até 359 horas.	2,5	
7	Curso de especialização em nível de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , ou MBA.	3	
8	Curso de Mestrado Acadêmico	3,5	
9	Curso de Mestrado Profissional	4	
10	Curso de Doutorado Acadêmico	4,5	
11	Curso de Doutorado Profissional	5	

REQUISITO DE AVALIAÇÃO - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA E CULTURAL (Para este item serão acumulados os pontos obtidos em cada um dos quesitos de avaliação)**(Acumulativos - pontuação máxima de 2,5)**

12	Atuação em atividades de Gestão Educacional: Direção e/ou Vice direção; Coordenação pedagógica ou na função de Articulador de Eixo Tecnológico.	1	
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--

Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, SEC-online ou declaração/certidão expedida pelo órgão/empresa empregador(a), em papel timbrado, identificada a razão social, o CNPJ, o endereço, o período de atividade (índice e fim), assim como o cargo/função ocupado e a disciplina ministrada, devidamente assinada e carimbada pelo responsável legal.

Certificado que comprove o curso realizado, e sua carga horária, expedido por instituições públicas ou privadas, credenciada pelo Ministério da Educação, assinado pelo responsável, identificada a razão social da empresa, o CNPJ e o endereço.

Diploma emitido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação, que comprove a carga horária do curso, expedido por instituições públicas ou privadas, assinado pelo responsável, identificada a razão social da empresa, o CNPJ e o endereço.



13	Experiência em projetos educacionais e/ou sociais, de tecnologias sociais, empreendedorismo ou de intervenção social, com Educação de Jovens e Adultos, comunidades tradicionais ou movimentos sociais (não inferior a 40 horas).	1	Certificado ou registro que comprove a autoria ou participação nos Projetos indicados; carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, SEC online ou declaração/certidão, em papel timbrado, expedida por órgão/entidade atuante, identificada a razão social, o CNPJ e o endereço, devidamente assinada pelo responsável, contendo carga horária, período de início e fim, bem como o cargo ou função ocupado.
14	Curso em informática básica	0,5	Certificado que comprove o curso realizado, e sua carga horária, identificada a razão social da empresa, o CNPJ e o endereço.
Total de Pontos		10	

ANEXO VI
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE - MUNICÍPIOS

NTE	Nome Território de Identidade	Municípios
2	Velho Chico	Riacho de Santana
3	Chapada Diamantina	Seabra e Wagner
4	Sisal	Serrinha
5	Litoral Sul	Ilhéus e Itabuna
6	Baixo Sul	Gandu e Piraí do Norte
7	Extremo Sul	Teixeira de Freitas
8	Médio Sudoeste da Bahia	Itororó
9	Vale do Jequitirica	Amargosa
10	Sertão do São Francisco	Juazeiro e Uauá
11	Bacia do Rio Grande	Barreiras e Formosa do Rio Preto
12	Bacia do Parapirâm	Macauábas
14	Piemonte do Paraguaçu	Itaberaba
15	Bacia do Jacuípe	Capim Grosso, Pintadas e Riachão do Jacuípe
17	Semiárido Nordeste II	Euclides da Cunha e Ribeira do Pombal
18	Litoral Norte e Agreste Baiano	Alagoainhas
19	Portal do Sertão	Feira de Santana
20	Sudoeste Baiano	Cândido Sales
21	Recôncavo	Cruz das Almas e Santo Antônio de Jesus
22	Médio Rio de Contas	Aiquara, Ipiáu e Jequié
23	Bacia do Rio Corrente	Santa Maria da Vitória
24	Itaparica	Chorrochó e Paulo Afonso
25	Piemonte Norte do Itapicuru	Campo Formoso e Senhor do Bonfim
26	Metropolitano de Salvador	Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Lauro de Freitas e Salvador
27	Costa do Descobrimento	Eunápolis

ANEXO VII
DO QUADRO DE VAGAS E DO PERFIL DOS PROFESSORES PARA OS CURSOS

NTE	MODALIDADE	MUNICÍPIO	UNIDADE ENSINO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	PERFIL DAS VAGAS	PREVISÃO DE INÍCIO DA OFERTA	VAGAS PROFESSOR	CADASTRO RESERVA PROFESSOR
22	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	AIQUARA	COLEGIO ESTADUAL DE AIQUARA - TÉMPO INTEGRAL	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	BACHAREL EM AGRONOMIA, BACHAREL EM ENGENHARIA, AGRÍCOLA OU FLORESTAL, LICENCIADO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, GRADUADO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS, TÉCNICO AGRÍCOLA	21/08/2023	1	3
18	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	ALAGOINHAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGreste Baiano	GESTÃO E NEGÓCIOS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	GRADUAÇÃO OU TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, BACHAREL EM TECNÓLOGO EM CIÊNCIAS, CONTABÉIS, BACHAREL EM ECONOMIA, GRADUAÇÃO EM PESSOAS OU EM MARKETING	21/08/2023	1	3
9	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	AMARGOSA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JEQUITIRICA	GESTÃO E NEGÓCIOS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	TECNICO EM COOPERATIVAS, TECNÓLOGO EM GESTÃO DE COOPERATIVAS, GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS, BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO OU GESTÃO, BACHAREL EM ENGENHARIA AMBIENTAL, BACHAREL EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA, TECNÓLOGO EM AGROINDÚSTRIA, ZOOTECNISTA PROFISSIONAL, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS	21/08/2023	1	3
11	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	GESTÃO E NEGÓCIOS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	GRADUAÇÃO OU TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, BACHAREL EM TECNÓLOGO EM CIÊNCIAS, CONTABÉIS, BACHAREL EM ECONOMIA, GRADUAÇÃO EM PESSOAS OU EM MARKETING	21/08/2023	1	3
26	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	CAMAÇARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA	GESTÃO E NEGÓCIOS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	GRADUAÇÃO OU TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, BACHAREL OU TECNÓLOGO EM CIÊNCIAS, CONTABÉIS, BACHAREL EM ECONOMIA, GRADUAÇÃO EM PESSOAS OU EM MARKETING	21/08/2023	1	3
25	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	CAMPOM FOMOSO	COLEGIO ESTADUAL QUILOMBOLA LUIS JOSÉ DOS SANTOS - DISTRITO DE LAGE DOS NEGROS - TÉMPO INTEGRAL	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	BACHAREL EM AGRONOMIA, BACHAREL EM ENGENHARIA, AGRÍCOLA OU FLORESTAL, LICENCIADO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, GRADUADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, TÉCNICO AGRÍCOLA	21/08/2023	1	3
26	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	CANDEIAS	COLEGIO ESTADUAL PÓLIVALENT DE CANDEIAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	GRADUAÇÃO OU TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, BACHAREL OU TECNÓLOGO EM CIÊNCIAS, CONTABÉIS, BACHAREL EM ECONOMIA, GRADUAÇÃO EM PESSOAS OU EM MARKETING	21/08/2023	1	3
20	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	CÁNDIDO SALES	COLEGIO ESTADUAL CÁNDIDO SALES	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	BACHAREL EM AGRONOMIA, BACHAREL EM ENGENHARIA, AGRÍCOLA OU FLORESTAL, LICENCIADO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, GRADUADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, TÉCNICO AGRÍCOLA	21/08/2023	1	3
15	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	CAPIM GROSSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUPE - TÉMPO INTEGRAL - TÉMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BACHAREL ADMINISTRAÇÃO, BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTABÉIS, ECONOMISTA, TECNÓLOGO EM GESTÃO COMERCIAL, TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO	21/08/2023	1	3
24	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	CHORRÓ	COLEGIO ESTADUAL MARIA DE LOURDES LIMA PEREIRA - POCOADO DE TARRACHIL	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	BACHAREL EM AGRONOMIA, BACHAREL EM ENGENHARIA, AGRÍCOLA OU FLORESTAL, LICENCIADO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, GRADUADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, TÉCNICO AGRÍCOLA	21/08/2023	1	3
21	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RECONCAVO II ALBERTO TORRES	GESTÃO E NEGÓCIOS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	GRADUAÇÃO OU TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, BACHAREL OU TECNÓLOGO EM CIÊNCIAS, CONTABÉIS, BACHAREL EM ECONOMIA, GRADUAÇÃO EM PESSOAS OU EM MARKETING	21/08/2023	1	3
26	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	DIAS D'ÁVILA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BACHAREL ADMINISTRAÇÃO, BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTABÉIS, ECONOMISTA, TECNÓLOGO EM GESTÃO COMERCIAL, TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO	21/08/2023	1	3

17	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	EUCLIDES DA CUNHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTÉ	GESTÃO E NEGÓCIOS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	GRADUAÇÃO OU TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, BACHAREL OU TECNÓLOGO EM CIÊNCIAS, CONTABÉIS, BACHAREL EM ECONOMIA, GRADUAÇÃO EM PESSOAS OU EM MARKETING	21/08/2023	1	3
27	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	EUNÁPOLIS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO	GESTÃO E NEGÓCIOS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	GRADUAÇÃO OU TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, BACHAREL OU TECNÓLOGO EM CIÊNCIAS, CONTABÉIS, BACHAREL EM ECONOMIA, GRADUAÇÃO EM PESSOAS OU EM MARKETING	21/08/2023	1	3
19	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	FEIRA DE SANTANA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO - DISTRITO DE MARIA QUITERIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BACHAREL ADMINISTRAÇÃO, BACHAREL EM CIÊNCIAS, CONTABÉIS, ECONOMISTA, TECNÓLOGO EM GESTÃO COMERCIAL, TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO	21/08/2023	2	6
11	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	FORMOSA DO RIO PRETO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VALE DO RIO PRETO	GESTÃO E NEGÓCIOS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	GRADUAÇÃO OU TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, BACHAREL OU TECNÓLOGO EM CIÊNCIAS, CONTABÉIS, BACHAREL EM ECONOMIA, GRADUAÇÃO EM PESSOAS OU EM MARKETING	21/08/2023	1	3
6	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	GANDU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BACHAREL ADMINISTRAÇÃO, BACHAREL EM CIÊNCIAS, CONTABÉIS, ECONOMISTA, TECNÓLOGO EM GESTÃO COMERCIAL, TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO	21/08/2023	1	3
5	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHÄUN	GESTÃO E NEGÓCIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BACHAREL ADMINISTRAÇÃO, BACHAREL EM CIÊNCIAS, CONTABÉIS, ECONOMISTA, TECNÓLOGO EM GESTÃO COMERCIAL, TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO	21/08/2023	0	3
5	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALVARO MELO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	GRADUAÇÃO OU TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, BACHAREL OU TECNÓLOGO EM CIÊNCIAS, CONTABÉIS, BACHAREL EM ECONOMIA, GRADUAÇÃO EM PESSOAS OU EM MARKETING	21/08/2023	1	3
22	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	IPIAÚ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS COBERTURAS - TÉMPO INTEGRAL	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	BACHAREL EM AGRONOMIA, BACHAREL EM ENGENHARIA, AGRÍCOLA OU FLORESTAL, LICENCIADO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, GRADUADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, TÉCNICO AGRÍCOLA	21/08/2023	0	3
14	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	ITABERABA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PARAGUAÇU I	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	BACHAREL EM AGRONOMIA, BACHAREL EM ENGENHARIA, AGRÍCOLA OU FLORESTAL, LICENCIADO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, GRADUADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, TÉCNICO AGRÍCOLA	21/08/2023	1	3
5	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	ITABUNA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	GESTÃO E NEGÓCIOS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	GRADUAÇÃO OU TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, BACHAREL OU TECNÓLOGO EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, LICENCIADO EM CIÊNCIAS, CONTABÉIS, BACHAREL EM ECONOMIA, GRADUAÇÃO EM PESSOAS OU EM MARKETING	21/08/2023	1	3
8	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	TECNICO EM COOPERATIVAS, TECNICO EM GESTAO DE COOPERATIVAS, GRADUAÇÃO EM GESTAO DE ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS, BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO OU GESTAO, BACHAREL EM ENGENHARIA AMBIENTAL, BACHAREL EM ENGENHARIA AGRÔNOMA, TECNÓLOGO EM AGROINDUSTRIA, ZOOTECNISTA PROFISSIONAL, COM EXPERIENCIA COMPROVADA EM GESTAO DE COOPERATIVAS OU GESTAO DE PROJETOS SOCIAIS	21/08/2023	1	3
22	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIS PACHECO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BACHAREL ADMINISTRAÇÃO, BACHAREL EM CIÊNCIAS, CONTABÉIS, ECONOMISTA, TECNÓLOGO EM GESTÃO COMERCIAL, TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO	21/08/2023	1	3
10	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	JUAZEIRO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BACHAREL ADMINISTRAÇÃO, BACHAREL EM CIÊNCIAS, CONTABÉIS, ECONOMISTA, TECNÓLOGO EM GESTÃO COMERCIAL, TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO	21/08/2023	1	3
10	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	JUAZEIRO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	TECNICO EM COOPERATIVAS, TECNÓLOGO EM GESTAO DE COOPERATIVAS, GRADUAÇÃO EM GESTAO DE ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS, BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO OU GESTAO, BACHAREL EM ENGENHARIA AMBIENTAL, BACHAREL EM ENGENHARIA AGRÔNOMA, TECNÓLOGO EM AGROINDUSTRIA, ZOOTECNISTA PROFISSIONAL, COM EXPERIENCIA COMPROVADA EM GESTAO DE COOPERATIVAS OU GESTAO DE PROJETOS SOCIAIS	21/08/2023	1	3
26	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS</								



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.696

21	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	SANTO ANTONIO DE JESUS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECONCÁVO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BACHAREL ADMINISTRAÇÃO, BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMISTA, TECNOLOGO EM GESTÃO COMERCIAL, TECNOLOGO EM ADMINISTRAÇÃO	21/08/2023	1	3
3	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	SEABRA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS LETICE OLIVEIRA MACIEL	GESTÃO E NEGÓCIOS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	GRADUAÇÃO OU TECNOLOGO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, BACHAREL OU TECNOLOGO EM CIÊNCIAS, CONTÁBEIS, BACHAREL EM, ECONOMISTA, GRADUAÇÃO EM PESSOAS OU EM MARKETING	21/08/2023	1	3
25	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	SENRHOR DO BONFIM	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BACHAREL ADMINISTRAÇÃO, BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, BACHAREL EM, TECNOLOGO EM GESTÃO COMERCIAL, TECNOLOGO EM ADMINISTRAÇÃO	21/08/2023	1	3
4	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	GRADUAÇÃO OU TECNOLOGO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, BACHAREL OU TECNOLOGO EM CIÊNCIAS, CONTÁBEIS, BACHAREL EM, ECONOMISTA, GRADUAÇÃO EM PESSOAS OU EM MARKETING	21/08/2023	1	3
7	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	TEIXEIRA DE FREITAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	GESTÃO E NEGÓCIOS	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	GRADUAÇÃO OU TECNOLOGO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, BACHAREL OU TECNOLOGO EM CIÊNCIAS, CONTÁBEIS, BACHAREL EM, ECONOMISTA, GRADUAÇÃO EM PESSOAS OU EM MARKETING	21/08/2023	1	3
10	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	UAUÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II ANTÔNIO CONSELHEIRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BACHAREL ADMINISTRAÇÃO, BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMISTA, TECNOLOGO EM GESTÃO COMERCIAL, TECNOLOGO EM ADMINISTRAÇÃO	21/08/2023	1	3
3	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	WAGNER	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA - TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	TECNICO EM COOPERATIVAS, TECNOLOGO EM GESTÃO DE COOPERATIVAS, GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE COOPERAÇÃO DE COOPERATIVA, BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO OU GESTÃO, BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA, TECNOLOGO EM AGROINDÚSTRIA, ZOOTECNIA, COOPERAÇÃO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS.	21/08/2023	0	3

ANEXO VIII
DO RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC.

Eu, (nome completo) _____, portador(a) do RG de nº _____, expedido por _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, requerimento de inscrição nº _____, habilitado para concorrer a uma vaga de professor, no NTE _____, no Município de _____, no Curso de _____, com carga horária semanal máxima de _____ horas, de acordo com o Edital SEC nº 08/2023, venho por meio deste apresentar RECURSO contra decisão de (explicitar a decisão que está contestando) _____, pelos fatos e fundamentos a seguir delineados.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....

....., de _____ de 2023.

(Assinatura do candidato)

Portaria Nº 51322435 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11202272	MARIA CELINEI DE SOUZA LOBO	26.06.2023
11382800	ALNARACY DIAS DA SILVA	05.06.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00657654 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11171744	MARUSIA PAIVA DE SOUZA LIMA	11.04.2018/10.04.2023	01.08.2023	29.10.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00657617 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11228921	ADRIANA VIRGINIA TEIXEIRA DA SILVA	01.02.2016/31.01.2021	01.08.2023	29.10.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00657704 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11275080	MARILIA VIEIRA LUSTOSA	06.08.2014/05.08.2019	01.08.2023	29.09.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00657702 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11257380	LUCILIA BISPO ASSIS MACHADO	28.04.2018/27.04.2023	01.08.2023	29.10.2023	Fruição

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00657708 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11368027	FABIANA RAMOS DA ROCHA	01.08.2016/31.07.2021	10.08.2023	07.11.2023	Fruição

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00657706 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11104975	NEWMA DA SILVA MASCENO	16.04.2018/15.04.2023	01.08.2023	29.10.2023	Fruição

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria N° 00658241 DE 03 de Julho de 2023**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **GILCILENE SOUZA DE OLIVEIRA**, para o nome **GILCILENE SOUZA DE OLIVEIRA BARBOSA**, a partir de(a) 03 de Julho de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00657710 de 03 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO** do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11376471	CLEIDE MOTA SANTOS DA SILVA	06.03.2017/05.03.2022	10.08.2023	07.11.2023	Fruição

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00657378 de 03 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO** do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDERSON JOSE DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 11366759, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Julho de 2023 a 01 de Agosto de 2023, substituir **MARIA RAIMUNDA BARBOSA ROCHA**, matrícula nº 11414283, no cargo Diretor Grande Porte_N2, do(a) UEE DEM JUTAHY MAGALHAES.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00657374 de 03 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO** do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILDA DUARTE COSTA**, matrícula nº 92049134, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Julho de 2023 a 01 de Agosto de 2023, substituir **MARIA CELESTE GOMES VIANNA**, matrícula nº 11241618, no cargo Diretor, do(a) NTE TERRIT. METROPOLITANA SALVADOR.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00651251 de 03 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO** do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SAFIRA LIMA GUIMARAES**, matrícula nº 11371909, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2023, substituir **LUCIA GRACIETE FRAGA DE BRITO**, matrícula nº 11196909, no cargo Diretor Grande Porte_N2, do(a) UEE GOES CALMON.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00650424 de 03 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO** do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIANGELA BARRETO SANTOS FREITAS**, matrícula nº 11304714, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Julho de 2023 a 01 de Agosto de 2023, substituir **MARIBEL COSTA SILVA**, matrícula nº 11343890, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CEEP FORM EVENTOS ISAIAS A.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 51322425 de 03 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO** do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11243103	LILIA DE MAGALHAES BASTOS NASCIMENTO	Professor	13.03.2023	11.05.2023	60
11243103	LILIA DE MAGALHAES BASTOS NASCIMENTO	Professor	12.05.2023	25.06.2023	45

11345878	PATRICIA MARIA FERNANDEZ CARRILHO	Professor	04.06.2023	03.07.2023	30
11410733	MARCELO SOUZA OLIVEIRA	Professor	29.05.2023	11.06.2023	14
11529307	EVERTON MACHADO PAIM DE OLIVEIRA	Professor	30.05.2023	28.07.2023	60
11397445	JANILDA MARIA FONTES LEITE	Professor	01.06.2023	30.06.2023	30
11375049	JANILDA MARIA FONTES LEITE	Professor	01.06.2023	30.06.2023	30
11164560	DINA LUCIA PINTO CAMPOS	Professor	01.06.2023	15.07.2023	45
11445719	TATIANE OLIVEIRA PORTELLA CANCIO	Professor	31.05.2023	29.07.2023	60
11398062	NIVAL SANTOS CALMON	Professor	01.06.2023	30.07.2023	60
11377687	NIVAL SANTOS CALMON	Professor	01.06.2023	30.07.2023	60
11237199	MARIA ANICE SANTOS	Professor	14.07.2022	12.08.2022	30
11377511	UIARA VIEIRA DOS SANTOS ALMEIDA	Professor	06.05.2023	03.08.2023	90
11342746	GEORGINA LESSA SILVA	Vice-Diretor Grande Porte_N2	02.06.2023	21.07.2023	50
11312446	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	Professor	02.06.2023	31.07.2023	60
11406208	CATIANA ARAUJO MACHADO	Professor	01.06.2023	30.07.2023	60
11344421	MONICA ELANE DE SOUZA MATOS NEVES	Professor	11.06.2023	30.07.2023	50
11233116	BARBARA MARIA RAMOS SILVA	Professor	02.06.2023	30.08.2023	90
11180872	JARBAS REIS BOAVENTURA	Técnico administrativo	17.06.2023	14.09.2023	90
11316941	ANDREA MARIA DE NAZARE DA SILVA	Professor	05.06.2023	04.07.2023	30
11232667	ROZANGELA CONCEICAO OLIVEIRA	Professor	18.05.2023	16.07.2023	60
11530490	CAIO RENIERE SANTANA ALMEIDA	Professor	18.05.2023	15.08.2023	90
92018451	FABIANA CARVALHO BARBOSA SANTOS	Professor	06.06.2023	04.08.2023	60
11366712	MARCUS SANTOS ESQUIVEL	Professor	31.05.2023	29.06.2023	30
11310705	ELIANE XISTO DOS SANTOS	Professor	08.06.2023	07.07.2023	30
11257371	LUCINEA DA SILVA SANTANA	Professor	30.05.2023	28.07.2023	60
11368770	TATIANA LUZ DE SOUSA CARVALHO	Professor	27.05.2023	25.07.2023	60
11396817	KEZIA MERLO	Professor	05.06.2023	04.07.2023	30
11272990	MARGARETH DA SILVA RIBEIRO	Professor	03.03.2023	31.05.2023	90
11272990	MARGARETH DA SILVA RIBEIRO	Professor	01.06.2023	30.07.2023	60
11237912	RITA DE CASSIA BRAZ CONCEICAO MELO	Professor	24.04.2023	22.06.2023	60
11275075	RICARDO MIRABAL MACHADO	Vice-Diretor Porte Especial N2	10.06.2023	08.08.2023	60
11166642	NAYARA JESUS DE OLIVEIRA	Professor	04.06.2023	18.07.2023	45
11450064	FLORISVALDO DA SILVA MAMEDIO	Professor	01.06.2023	30.06.2023	30
11473597	JACSON CESAR DE JESUS NERI	Professor	01.06.2023	30.07.2023	60
11244410	ISABEL DE FATIMA SOUZA COELHO	Professor	19.05.2023	06.08.2023	80
11342768	ROBERTO QUEIROZ SACRAMENTO	Professor	02.06.2023	31.07.2023	60
11230952	KALILA MARINHO PINTO SOUZA	Professor	31.05.2023	29.07.2023	60
11247247	NINA ROSA DE ALMEIDA BONFIM	Professor	14.06.2023	12.08.2023	60
11341948	ZILKA DA SILVEIRA MOREIRA	Professor	16.06.2023	13.09.2023	90
11411441	ZILKA DA SILVEIRA MOREIRA	Professor	16.06.2023	13.09.2023	90
11510364	CRISTIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	Professor	11.05.2023	09.07.2023	60
92008350	Eva Cristina da Silva Alves	Professor	06.06.2023	04.08.2023	60
11444806	DIVONE BRITO DA COSTA	Professor	05.05.2023	03.07.2023	60
11256124	DEBORA LEILA DA SILVA MACEDO	Professor	30.05.2023	28.06.2023	30
11392910	BIANCA JEZLER LIMA CONTE	Vice-Diretor Grande Porte_N2	23.04.2023	11.06.2023	50
11380241	LAECIA SOUZA SANTOS	Professor	17.06.2023	04.09.2023	80
11473218	GENILSON SILVA COUTINHO	Professor	28.05.2023	25.08.2023	90
11370596	MARCIA DO CARMO GRASSI	Vice-Diretor Porte Especial N2	09.06.2023	28.06.2023	20
11339939	SIMONE LIMA ARAGAO DE SOUZA	Coordenador pedagógico	03.06.2023	01.08.2023	60
92048510	DEBORA OLIVEIRA CAVALCANTE DOS SANTOS	Professor	01.06.2023	30.07.2023	60



11347460	MARIA DAS GRACAS BRASIL SILVA	Professor	07.06.2023	04.09.2023	90
85200905	IVIGNE SILVA PONTES	Coordenador pedagógico	01.06.2023	30.07.2023	60
11237181	BENEVALDA SOUZA SANTOS	Professor	02.06.2023	06.06.2023	5
11452850	LARISSA SANTOS PEREIRA	Professor	03.04.2023	01.07.2023	90
11495139	VANUSA ARAGAO CARMO DOS SANTOS	Professor	24.05.2023	22.06.2023	30
11495499	DEBORA BRANDAO PARANHOS DOS SANTOS	Professor	03.06.2023	22.06.2023	20
85200650	NICELIA LIMA ALVES DOS SANTOS	Professor	06.06.2023	25.07.2023	50
11450377	RAEL RIOS MASCARENHAS	Vice-Diretor Grande Porte_N2	24.05.2023	21.08.2023	90
11258578	VALTER CORREIA DE ANDRADE	Professor	13.06.2023	11.08.2023	60
11383576	WELLINGTON COSTA DA SILVA	Professor	08.06.2023	05.09.2023	90
11412400	EDILAIR ALCANTARA BARRETO GOMES	Professor	10.06.2023	07.09.2023	90
11382800	ALNARACY DIAS DA SILVA	Professor	30.05.2023	28.07.2023	60
11537654	THIAGO FONTES DA HORA SILVA	Professor	14.06.2023	28.06.2023	15
11385794	BIANA DANTAS DE FIGUEIREDO BARBOSA	Professor	14.06.2023	28.07.2023	45
11249969	NEUSA REIMAO DOS REIS	Professor	05.06.2023	03.08.2023	60
11235245	JAIRO CESAR DA CRUZ NASCIMENTO	Professor	07.06.2023	06.07.2023	30
11237205	MIRIAM SANTANA TEIXEIRA	Professor	06.06.2023	04.08.2023	60
11305890	MARLUCE DOS SANTOS GUIMARAES	Coordenador pedagógico	03.06.2023	31.08.2023	90
11348418	FERNANDO COSTA MAEDA	Professor	02.06.2023	31.07.2023	60
11370067	MARCELO VLADIMIR GRANJA DE MIRANDA	Professor	02.05.2023	22.06.2023	52
11370067	MARCELO VLADIMIR GRANJA DE MIRANDA	Professor	01.02.2023	01.05.2023	90
11529891	SAMUEL DA SILVA SANTOS	Professor	01.06.2023	30.07.2023	60
11450706	ODILON ROCHA SANTANA JUNIOR	Professor	31.05.2023	29.07.2023	60
11508046	SILVIO GOMES PIO	Professor	10.06.2023	08.08.2023	60
11460397	DAVID SILVA RIOS	Professor	07.06.2023	04.09.2023	90
11553105	POLIANA DE MELO FEITOZA	Professor	26.05.2023	09.06.2023	15
11270764	MARTA MARIA DA SILVA BRASIL	Professor	23.06.2023	11.08.2023	50
11349481	LUIZA MARIA DE SANTANA MACHADO	Professor	14.06.2023	28.07.2023	45
11386512	ANA DE CASSIA CAVALCANTI FERREIRA	Professor	01.06.2023	30.07.2023	60
11240692	MARINEIDE MORAES SANTOS	Professor	12.05.2023	30.06.2023	50
11252380	MARCIA MARIA OLIVEIRA ARAUJO GOMES	Professor	11.06.2023	09.08.2023	60
11378149	MARIZA DE JESUS FEITOSA	Professor	05.06.2023	19.07.2023	45
11394028	MARIZA DE JESUS FEITOSA	Inspecto Sistema Educacional	05.06.2023	19.07.2023	45
11331334	EDENILDES SOUSA RIBEIRO	Professor	12.06.2023	26.07.2023	45
11260129	MARIA DE LOURDES DO CARMO SANTOS BOMFIM	Professor	09.06.2023	07.08.2023	60
11476431	EVELINE TELES VASCONCELOS	Professor	24.04.2023	27.04.2023	4
11351928	LINEUZA GOES DA SILVA	Professor	15.06.2023	13.08.2023	60
11347792	ANA LUCIA SENA E SANTOS	Professor	08.06.2023	05.09.2023	90
11348425	DORIS MARCIA GOMES MASCARENHAS	Professor	03.06.2023	31.08.2023	90
11162278	ANTONIO LAURENCIO DA SILVA ANDRADE	Técnico administrativo	18.06.2023	15.09.2023	90
11383574	ADRIANA AMORIM FRANCA	Professor	09.06.2023	08.07.2023	30
11305779	SOLANGE SENA NASCIMENTO	Coordenador pedagógico	06.06.2023	04.08.2023	60

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00650442 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar **ALMERITA DA SILVA MOURA**, matrícula nº 11367089, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Julho de 2023 a 01 de Agosto de 2023, substituir **EDMILSON GAMA SILVA**, matrícula nº 11355100, no cargo Diretor Grande Porte_N2, do(a) UEE KLEBER PACHECO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00654847 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92021275	Shirlene Silva de Santana	Coordenador pedagógico	09.06.2023	16.06.2023	8

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00658540 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
NANCI OLIVEIRA MELO	Secretário Escolar Grande Porte	SG - 1	UEE RENATO MEDEIROS NETO	01 de Julho de 2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00657602 de 03 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11384271	SOLANGE FERREIRA DE SOUSA	Professor	10.06.2023	06.12.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00657683 de 03 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11342498	LAZARO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	Professor	14.06.2023	10.12.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00658460 de 03 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11311454	JORGEMEIRE LYRIO RODRIGUES	Professor	21.05.2023	16.11.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00657688 de 03 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11317889	LAZARO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	Professor	14.06.2023	10.12.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Portaria Nº 00657376 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar **QUEZIA PIRES DOS SANTOS**, matrícula nº 11620072, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Julho de 2023 a 01 de Agosto de 2023, substituir **MARCIA LEAL DE FREITAS**, matrícula nº 11241895, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD ORIENTAÇÃO E LEGALIZAÇÃO ESCOLAR.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00658500 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 resolve conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11368029	NARCISO AMANCIO DA SILVA	Professor	04.07.2023	10.03.2025	616

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00658523 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92003787	DANIELA SALES CAMPOS	Professor	15.07.2023	14.07.2026	1096

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00658244 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11273070	ANAMIM MAIA DE CERQUEIRA SILVA	25.04.2009/24.04.2014	30.06.2023	27.09.2023	

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00658239 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11320784	TANIA REGINA LEITE SANTOS FIGUEIREDO	15.03.2014/14.03.2019	04.07.2023	01.10.2023	

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00658258 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve

conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11391299	ZENALDAY LISBOA RODRIGUES	06.03.2018/05.03.2023	25.07.2023	22.09.2023	

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00658250 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11255102	REJANE CERQUEIRA DOS SANTOS	13.04.2013/12.04.2018	12.07.2023	10.08.2023	

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00658261 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11259160	ANGELA MARIA FERREIRA	05.08.1993/04.08.1998	10.07.2023	07.10.2023	

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	837/2023	112525237	OLINAI BARRETO MAGALHAES	Prof.	-	29%	01/07/2023	-	26
	838/2023	111439417	TELMA PALMEIRA DE JESUS	Prof.	-	40%	02/07/2023	-	05
	839/2023	112428312	MARLENE DE ALMEIDA SANTOS LIMA	Prof.	-	30%	09/10/2022	-	15
	840/2023	112307079	GERALDO SIMOES DA ROCHA	Prof.	-	30%	10/09/2022	-	26

LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS.3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Inicio	Fim	Quin.	Di	Núcleo
	793/2023	112363392	JOELICE RAMOS BRAGA	03/07/2023	01/10/2023	11/05/2003 a 10/05/2008	-	26

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO, Código MEC nº 29474272, Código SEC nº 1179661, localizado à Rodovia BA 290, Km 55, Zona Rural, no Município de Medeiros Neto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração Ensino Médio Integrado no ano letivo de 2022, neste estabelecimento de ensino.
ADMMATADMB - 3ª Série
Ana Julia Leal Prates; Igor Costa de Souza; Jorge dos Santos Ramalho Filho; Layse Souza Ferreira; Lorayne Lima Santos; Luiza Martins dos Santos.



O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO, Código MEC nº 29474272, Código SEC nº 1179661, localizado à Rodovia BA 290, Km 55, Zona Rural, no Município de Medeiros Neto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração Ensino Médio Integrado no ano letivo de 2022, neste estabelecimento de ensino.

ADMVESADMA

Amozian Rodrigues Santana.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO, Código MEC nº 29474272, Código SEC nº 1179661, localizado à Rodovia BA 290, Km 55, Zona Rural, no Município de Medeiros Neto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agropecuária Ensino Médio Integrado no ano letivo de 2022, neste estabelecimento de ensino.

AGRPMATAGRBP

Hanife Vitória Gonçalves Lacerda.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO, Código MEC nº 29474272, Código SEC nº 1179661, localizado à Rodovia BA 290, Km 55, Zona Rural, no Município de Medeiros Neto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agropecuária Ensino Médio Integrado no ano letivo de 2022, neste estabelecimento de ensino.

AGRPMATAGRBP

Laylla Linayran Martins Rodrigues.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO, Código MEC nº 29474272, Código SEC nº 1179661, localizado à Rodovia BA 290, Km 55, Zona Rural, no Município de Medeiros Neto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

AGRO 3M - 3ª Série - M

Michelle Santos da Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO, Código MEC nº 29474272, Código SEC nº 1179661, localizado à Rodovia BA 290, Km 55, Zona Rural, no Município de Medeiros Neto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agropecuária Ensino Médio Integrado no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

AGRO 3M

Nicole Oliveira Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO código MEC nº 29097509, situado na Estrada do Besouro, s/n - Pedra Ferrada, no Município de Feira de Santana/BA, autorizado pela Resolução nº 44, publicada em 10 de agosto de 2020, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do Curso Técnico em Edificações, no ano letivo de 2021, neste estabelecimento de ensino.

Curso Técnico em Edificações EPI - 2021

Bianca da Silva Sena Borges

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MARIA QUITÉRIA, Código MEC nº 29097703, Código SEC nº 1106718, situado à Estrada de Maria Quitéria S/N, Distrito de Maria Quitéria, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 19, Feira de Santana/BA, autorizado pela nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3ª Série - Turma A - Matutino-Adriele da Silva e Silva, Alice do Nascimento Batista, Amanda Almeida dos Santos, Ana Carolina da Conceição Borges, Anna Luiza Cardoso de Moraes Pereira, Anna Clara de Jesus Pereira, Bruna dos Santos Pereira, Bruno Santos de Jesus, Cíntia Miranda da Silva Oliveira, Cláudia dos Santos Paixão Silva, Eduardo das Virgens Ferreira, Eric Silva das Virgens, Ellen Almeida de Santana, Filipe dos Santos Sena, Gabriel de Brito Santos, Gabriel Michel Moreira da Silva, Gabriel Santana Morais, Gilvana Silva Teles Santos, Gilvana Gonçalves da Silva Lima, Jackson Gonçalves Santos, Jefferson Santos Souza, Joyce Luisa de Sá Costa, Kailane dos Santos Souza Silva, Kauan Souza Santos de Jesus, Maele Santos Cerqueira, Natália de Jesus Ribeiro, Nadson Lima da Silva, Vanusa Silva do Nascimento..

3ª Série - Turma B - Matutino- Bruna Vitorio Pires, Kailan das Virgens Tavares, Kailane Neres Nascimento, Laiane de Miranda Bispo, Letícia de Oliveira Lima, Letícia Sibelle Oliveira Vitório, Lívia de Oliveira Lima, Luana Araújo Barbosa, Lucas Hernandes Gonçalves Santos, Lucas Lima Santos Maciel, Luis Claudio de Oliveira Lima, Marley Sérgio Evangelista dos Santos, Maxwell Oliveira Silva, Maycon da Silva Ferreira, Milena de Oliveira Ramos, Naiane dos Santos de Jesus, Pedro Henrique Nilo do Nascimento, Quézia Oliveira Silva, Raiane Kelly Coelho Araujo, Raylane da Silva Santos dos Reis, Raíssa da Silva Santana, Raíssa Ribeiro Rios, Roger Silva de Oliveira, Sabrina das Silva de Oliveira, Salete Freitas dos Santos, Sara Almeida da Silva Santana, Sidinei Almeida de Franca Reis, Stephanie Nascimento Vitório, Thailane de Jesus Pinheiro, Thayla Barbosa Silva, Thiago Oliveira da Silva Gonzaga, Vanessa Santos Oliveira, Verônica Ribeiro de Carvalho, Victor Silva Santana.

3ª Série - Turma A - Vespertino- Adriele da Silva Bispo, Adriele de Jesus Oliveira, Adrielle Cerqueira de Oliveira dos Santos, Alberto Lima da Paixão, Alessandra Pereira da Silva, Alisson Barbosa Fernandes, Amanda de Souza Mercês, Camila de Jesus Viana Santos, Camila Ferreira da Anunciação, Carla da Silva Vieira, Carlos Matheus Cerqueira, Edcleine Barbosa da Silva, Eliana Barbosa Lima, Erica Santos da Silva, Grazielly Almeida dos Santos, Istéfane Vitória de Macedo Melo, Kauan Maciel Ribeiro, Kaylane Costa Ferreira, Laiane dos Santos da Silva, Larissa Lima Alves, Leandro da Silva Oliveira, Noemi dos Santos Moreira.

3ª Série - Turma B - Vespertino - Evandro Barbosa da Silva, Gisele Santana Alves dos Santos, Gustavo Rodrigues Ferreira, João Carlos da Silva dos Santos, Larissa Silva dos Santos, Letícia Santos Marcelo, Luan Coutinho dos Santos, Luana Pinheiro dos Santos, Marcos Felipe Pereira da Silva, Mariane Silva dos Santos, Mateus Augusto Silva do Carmo, Monique da Paixão de Jesus, Rafaela Moreira dos Santos, Railane Santos da Silva, Raissa da Silva Moreira, Renata Almeida Boaventura, Robert Oliveira da Silva, Stephanie Silva de Jesus, Tailane Ferreira de Almeida, Tainara Ferreira Souza, Thainara Vitório Teixeira, Vitória da Silva do Evangelio, Yasmin Silva de Jesus.

Tempo Formativo III- Eixo VI - Humanas- Cailane de Oliveira Goes, Chanayra Nepomuceno Silva, Diva Maciel Rodrigues dos Santos, Fernanda Oliveira Batista, Kelvin de Jesus de Almeida, Marcos Roberto Bispo Lopes, Marineide Barbosa Nunes, Michele da Conceição de Jesus, Pablo da Silva Souza, Thainara Boaventura Nascimento, Wellington teles Silva.

Tempo Formativo III-Eixo VII- A - Exatas- Amanda Silva de Freitas, André Luiz dos Santos, Caroline Santos dos Reis, Elisângela de Jesus Ferreira, Emanuele Moura Oliveira, Erica Almeida Nascimento, Fabiana Pereira dos Santos, Fernanda Lopes de Oliveira, Franchirlei de Jesus Lima Sá, Luana Bispo da Silva, Maria da Conceição Fonseca da Silva, Rita de Cássia Silva dos Santos, Rogério Lopes dos Santos, Sinéia Pereira Miranda Santos, Tamires Jesus das Virgens.

Tempo Formativo III-Eixo VII- B - Exatas- Adriana dos Santos Avelino, André Luiz Carneiro Santos, Bianca Silva de Oliveira, Emerson de Jesus Daltro Macedo, Gabriel Amaral de Lima, Isael Amaral de Lima, Ivanildo Aquino Souza, João Marcelo Ferreira Barbosa, Joilton Cerqueira Lima, Lucas Nascimento Barbosa, Pedro Alves da Silva Junior, Ramilé Victória de Sá Rodrigues, Tatiana dos Santos Santana, Wedson da Silva Nascimento, Yasmim dos Santos da Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pelo parecer nº 101821425/20, publicada em 27 de Dezembro de 2020, nos termos da portaria SEC 7999/ publicado em 08.09.1985 de acordo com a Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Magistério, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 1997,

Turma: C Turno: Vespertino
Sioneide da Paixão Norberto.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAL IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Meio Ambiente na Modalidade Integrada ao Ensino Médio - EPI, no ano letivo continuum de 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: MEI-20
Ana Carolina dos Santos Conceição.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAL NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicado no D.O de 01/12/2021, torna pública a relação dos alunos que concluíram seus Estudos no ano letivo Continuum 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar Técnico de Instalações Eletromecânicas, modalidade Ensino Médio Integrado.

Turno: Vespertino Turma: 2/3VMCE7 (Auxiliar Técnico de Instalações Eletromecânicas)
Rita Maria Barbosa de Araújo Neta

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2022.

Série: 3ª - EPI Qualificação profissional em Profissional em Auxiliar de Laboratório em Análises Clínicas. /Turma: 2019 Turno: Vespertino
João Vitor Santos da Silva

Série: 3ª - EPI Técnico em Química/Turma: 2020 Turno: Matutino
Vitória Sued da Conceição Silva

Série: 3ª - EPI Técnico em Mecatrônica/Turma: 2020 Turno: Matutino
Lara Carolina Lima e Lima

Módulo: III Técnico em Eletromecânica (PROSUB) / Turma: 2019.1 Turno: Noturno
Stefano Nascimento Grilo



Módulo: V Projeja (Ensino Médio) /Turma: 2010 Turno: Noturno
Vanessa da Silva Reis Sena

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MESTRE PAULO DOS ANJOS, código MEC 29438934, Código SEC 1178138, localizado à Rua Tancredo Neves, s/n, Bairro da Paz, Município de Salvador/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 32/2022, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: - Turma: 3ª Série AM
Icáro Vinicius de Souza Silva

Turno: Noturno - Turma: 3ª Série CN
Jamile dos Santos de Jesus

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação de Concluintes da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, em cumprimento a Liminar Judicial no ano de 2023, neste Estabelecimento de Ensino:
Ana Carolina da Costa Pinto Barreto.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RUBEM NOGUEIRA, Código MEC 29145538, Código SEC 1116209, localizada à Praça Astrogilda Guimarães nº 135, no Bairro do Ginásio de Serrinha - Ba, jurisdicionada ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes pelo Exame Nacional para Certificação Inicial de Competências de jovens e adultos - ENCCEJA 2020 e 2022.

Ensino Médio - 2020
Emerson dos Santos Silva, Marcela Nunes Santana

Ensino Médio - 2022
Flávio Lima Andrade, Gisele Souza Santos, Laiane Nunes de Mendonça, Lucas Mota Reis.

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

3ª Série, Turno: Vespertino.
Felipe Tiago da Silva Santos SISTEC35621/96130049CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2022.2.

Módulo III, Turno: Noturno.
Viviane Vitória dos Santos Carneiro SISTEC18003/101214832CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

3ª Série, Turno: Matutino.
Murillo Prisco Santos de Lima SISTEC30260/96130065

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código: SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente na Modalidade - PROSUB, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.1S.

Série/Ano: Turma/Módulo: Nutrição e Dietética Módulo III Turno: Noturno
Francisca Souza Dias Santos 36148/88890351CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código: SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente na Modalidade - PROSUB, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.2S.

Série/Ano: Turma/Módulo: Nutrição e Dietética Módulo III Turno: Noturno
Charlene Neves Lopes 18424/100769597CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código: SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de

Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente na Modalidade - PROSUB, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.2S.

Série/Ano: Turma/Módulo: Administração Módulo III Turno: Noturno
Bárbara Géssica Araújo Ferreira Duarte 94121/101659819CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Meio Ambiente Turno: Matutino
José Vitor Xavier Sena 23621/101928936CM.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Análises Clínicas Turno: Matutino
André Carlos Souza Silva Filho 79135/85085238CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código: SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Nutrição e Dietética Turno: Matutino
Estela da Conceição Miranda 79838/100521302CM.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ, código MEC nº 29228549, situado na Avenida Franz Gedeon,S/N, Jequiezinho, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/ BA, autorizado pela Resolução nº 40, publicada em 27 de maio de 1995, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2019.

3ª A - Matutino

Ailana Melo Moreira de Jesus, Brenda Dias Peixoto Schettini, Bruna Dias Peixoto Schettini, Cassia Moline Silva de Jesus, Dara Lopes da Silva, Gabriela Mota Pinto Silva, Gabriela Oliveira de Lima, Guilherme Barreto da Silva, Hosana Silva Moraes, Ingrid Santos Menezes, Ivanusia de Jesus dos Anjos, Letícia Santos Rocha, Maria Iris da Silva Brandim, Milena Nascimento de Jesus, Nathiele Silva Pires, Pamela Perazzo Santos.

3ª B - Matutino

Antonia Maraina Santos Frutuoso, Beatriz Vieira Souza, Dyovana Oliveira Santos, Elizeu de Jesus Santos Junior, Emeline dos Santos Passos, Emily Andrade Moraes, Ezequiel de Jesus Santos, Gabriel de Souza Barros, Gabriel Moreira da Silva, Gabriel Santos Barreto, Isadora Silva da Silva, Jamile Araújo de Aguiar, João Gustavo Laranjeira Vitorino, Laisa Santos dos Anjos, Lucila Porto dos Santos, Luiz Felipe Santana Nascimento, Maira dos Santos Teixeira, Marcos Vinicius Pimentel Arruda, Marilia Santos Silva, Rafael Carneiro Almeida Lima, Rebeca Teixeira Santos, Tais Pinto Alves, Thamires Santos Andrade.

3º C - Matutino

Ana Carolina Santos Figueiredo, Beatriz da Silva Pereira, Bruno Ribeiro Santana, Caio Gabriel Cardoso Costa, Carlos Magno Machado dos Santos Filho, Edeionara Santos de Oliveira, Emily Gisele da Silva Santos, Gabriel Cardoso Barbosa, Geysa Silva Martins, Gilvan de Jesus Leite Junior, Igor Antônio Santos de Almeida, Ian Carlos Fonseca Ferreira, Ianna Costa Araújo, Icaro Silva Pereira, Jackeline dos Santos Nascimento, Jeniffer Santos Silveira, Kaline Ferreira Araújo, Karla Silva Araújo, Iaís Cristina Souza Santiago da Silva, Lara Asley Costa Vilar Barros, Lara da Silva Almeida, Larissa Ferreira Santos, Letícia Gabriela Gomes Lago, Letícia Lima Andrade, Lívia Santos Bispo, Manuella Bete de Abreu, Mateus Santos Lopes, Milena Assunção Cerqueira, Nikolle Correia Brito, Paulo Henrique Batista dos Santos, Quezia de Jesus Almeida.

3º A - Vespertino

Bruno de Jesus Almeida, Dário Vinicius Freira Guimarães, Edvan Pereira Santos, Fabrina Cardoso Rocha, Felipe Nery Leite, Gildasio Santos Borges Júnior, Janara Gonçalves Oliveira, Juliana Souza Brito, Kaio Roberto Neves Oliveira, Nathan Kayo Souza Lima, Roberta Moreira de Souza, Samanta Souza Santos, Vanderson Andrade dos Santos.

3º A - Noturno

Alessandra da Silva Reis, Alexandre Santos Ribeiro, Carla Silva Matos, Cleiton Dias de Souza, Elisama dos Santos Farias, Fabrício Souza Santos, Franklin Lemos Santos, Geovane Souza Santos, Ingrid Laila Souza Costa, Jean Souza Santos, Jefferson Braga Sales, Joabe Rodrigues Dias Oliveira, Laressa Santos Cruz, Luana Ribeiro Bispo, Lucas de Jesus Santos, Marcos Antônio Jesus de Oliveira, Maria Kesia Martins Silva, Mateus Marques Nascimento, Poliana Santos Santana, Rita de Cássia da Silva Coqueiro, Rita de Cássia Jesus Vidal, Rogério Bastos de Oliveira, Rute Santos Nascimento, Sueli Gonçalves Santos, Erick Santos Ferreira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE IPIAÚ, código MEC nº 29303354, situado na Av. Getúlio Vargas, 845, bairro Democracia, no Município de Ipiáú/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/ BA, autorizado pela Resolução nº 1118, publicada em 09 de fevereiro de 1983, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

**3^a A - Matutino**

Danielle Nunes dos Santos, Livia Santos de Souza, Luiza Jesus da Hora, Maiara Santos Fatel, Marcos Gabriel Teixeira de Araujo, Maria Alice Oliveira Gomes, Rai Souza Barbosa, Raiana Teixeira Silva, Raiane Teixeira Silva, Ravena Jesus Pinto da Silva, Riann Nascimento Palmeira dos Santos, Simonica Batista Santos, Thales Silva dos Santos, Vanessa dos Santos Dias, Vinicius Santos de Andrade, Vinicius Silva Pereira, Vitoria do Nascimento dos Santos, Vitoria Silva Souza, Xaiane Brandao Miranda.

3^a B - Matutino

Bruno Santos Sampaio, Caillane Silva Souza, Caroline Vitoria Santos Limeira, Caeu Santos Pereira, Diego Souza Santos, Edirlan Ricardo Jesus de Souza, Eliane Pedreira Freitas, Esteffanie de Souza Costa, Fellipe Allef Souza Lima, Iasmim Barreto Alves, Joao Vitor Souza Alves, Lazaro Freire Nascimento, Sabrina Souza Felix.

3^a C - Matutino

Gabriel Santos Matos, Gustavo Ferreira da Silva, Jhonata Mendes Ramos, Joao Neto Oliveira dos Santos, Leticia Meira dos Santos, Malu Santos de Jesus, Marcos Vinicios Santana dos Santos, Maria Alice Santana de Jesus, Maria Clara Silva Ferreira, Maria Eduarda Nascimento Jesus, Maria Luisa Barbosa Passos, Matheus Bispo da Silva Santos, Mireva dos Santos Reis, Osvaldo Ferreira Pimentel Neto, Raissa Oliveira dos Santos.

3^a D - Matutino

Ailan Santos Souza, Alana Ferreira Cortes, Alice de França Almeida, Alicio Moreira de Jesus Neto, Amanda Almeida da Silva Menezes, Ariane Bomfim Lessa, Arlisson da Paixão Santos, Barbara Luise Santos Alves, Bianca Dias Ferreira, Brenda da Silva Santos, Bruna Pereira Cardoso, Caliandra Dias Sales, Camilla da Silva Chaves, Camille dos Santos Oliveira, Carine de Souza, Iasmim Cruz Santos, Jaqueline Silva Santos, Maria Luiza Matos Silva, Paulo Vitor Alcantara do Nascimento, Queila Barreto Celes, Rayanne Oliveira Santos,

3^a A - Vespertino

Adriane Jesus de Freitas, Ana Caroline Nascimento Santos, Angelica Santos da Costa, Caliandra Nogueira de Jesus, Caeu Bergem Santos, Everton Jesus dos Santos, Ezequias Castro dos Santos, Flavia Victoria Santana, Gabriel de Jesus Souza, Gabriel Silva Rocha, Ingrid Santos de Jesus Azevedo, Jessica Santos de Matos, Luis Henrique Pereira Santos, Maria Fernanda Silva de Jesus, Michelle da Silva Bispo, Raiele Pereira Nascimento, Ruth Lima Benevides, Tailane Almeida Leite, Tania Melo de Jesus, Uillian Assis dos Santos, Yasmin Marques dos Santos.

3^a A - Noturno

Anderson Santos Oliveira, Carlos Souza dos Santos, Ederlana Oliveira Lima, Edson dos Santos Dias, Emille Vitoria Barbosa dos Santos, Filemon da Cruz Nery, Flavia Lemos Souza, Gleici Querolli Santos Limeira, Helena dos Santos Costa, Iane Marques Santos, Marcos dos Santos Souza, Mariana Batista dos Santos, Zenilton Brito da Silva Filho.

3^a B - Noturno

Alana Santos da Cruz, Alexandre Lopes Santos, Arilma Menezes Santos, Arlei Ribeiro Santos, Carolaine de Souza Mendes, Cleristefane Conceição dos Santos, Ingrid Pereira Santos, Jaqueline de Jesus Gomes, Jessica Lima dos Santos, Joelane Silva Nunes, John Lennon Delfino de Jesus, Jose Carlos Jesus dos Santos, Luan Santos Souza, Maiala de Jesus Coelho, Marcos Vinicius Miranda Santos, Maria Souza Almeida, Michele de Jesus Souza, Natanieli Santos Silva, Renato Santos Santana, Tailan Santos de Jesus, Talita Santos de Jesus, Yuri Lima de Almeida.

3^a C - Noturno

Alef dos Santos Bonfim, Anderson Gabriel Batinga Batista, Deislane Santos Cruz, Fernanda de Jesus Santos, Gabriel Pereira da Silva, Milena Angelica da Conceição Sarmento, Tailane Couto Brito, Uallas Pereira do Nascimento, Vanessa dos Santos Farias, Warley Neves dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE IPIAÚ, código MEC nº 29303354, situado na Av. Getúlio Vargas, 845, bairro Democracia, no Município de Ipiáu/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria Nº 05, publicada em 20 de setembro de 2013, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes da Educação de Jovens e Adultos Tempo Formativo III/Eixo VII do ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Tempo Formativo III / Eixo VII Turma A Turno - Noturno

Aina Costa Lima, Aldair de Souza Borges, Alessandro Cardoso dos Santos, Alex Bispo dos Santos, Ana Beatriz Santos Imperial, Ana Paula Santos Mota, Antonio Vitor Costa Neri, Bruna Silva Correia, Bruno dos Santos Andrade, Bruno dos Santos Andrade, Bruno Santos Novais, Deivid Bispo da Silva, Edileuza Andrade Souza, Elaine dos Santos Aragão, Evanilda Lago da Cruz, Fabiana Santos Mota, Felipe Santos de Jesus, Gilmara Santos de Oliveira, Ivanildo Alves da Silva, Ivna Rodrigues dos Santos, Juliana Santos Silva, Jussara do Espírito Santo Sampaio, Lenon Santos da Silva Pereira, Luana Vieira dos Santos, Normacy Jesus dos Santos, Raone Menezes de Souza, Roseane Costa de França, Rosilene Souza Costa, Tailana Miranda de Oliveira, Talisson Cristiano Medrado Gama Cerqueira, Thais dos Santos de Jesus.

Tempo Formativo III / Eixo VII Turma B Turno - Noturno

Adenilton Carneiro dos Santos, Adriano dos Santos Lima, Alexandre Ferreira de Jesus, Aline Souza Silva, Ana Caroline Souza dos Santos, Catiane de Jesus da Silva, Cleiton Oliveira dos Santos, Cristiane Jesus de Brito, Daniel Santos de Jesus, Edilson dos Santos Araujo, Elielson Gouveia dos Santos, Elisangela Silva Leite, Erenildo Silva dos Santos, Evellin dos Santos de Jesus, Fabio Souza Brandao, Fernando Santos da Cruz Junior, Gideilce Silva Oliveira, Janniele Oliveira dos Santos, Jocineia de Jesus Santos, Joziel Jesus Novaes, Juciel Pedral Ferreira, Matheus dos Santos Souza, Matheus Oliveira Matos, Matheus Silva dos Santos, Rayron Santos da Paixão, Roseane Nascimento Ferreira, Silvana de Jesus da Silva, Thaina Santana Palmito dos Santos, Vinicius Neves dos Santos, Vitoria Alves da Silva.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**Portaria Nº 00655939 de 03 de Julho de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
63500393	EUNICE OLIVEIRA DE SOUZA	Auxiliar administrativo	14.05.2023	12.07.2023	60

FLAVIO SILVA GONCALVES
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 389/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.6927.2023.0035460-15, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 899/2022, publicada no DOE de 23/12/2022, RESOLVE: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, com efeito retroativo a 26/06/2023. **390/2023** - RESOLVE: Prorrogar por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor Formador, consoante o disposto no item 1.3 do Edital nº 71/2021, constante do Aviso nº 164/2021, publicado no D.O.E. de 21/10/2021, cujo resultado foi publicado em 29/11/2021. **391/2023** - RESOLVE: Prorrogar por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para composição das Equipes Acadêmicas dos Cursos de Licenciatura em Educação Inclusiva, Bacharelado em Administração e Bacharelado em Administração Pública, consoante o disposto no item 1.4 do Edital nº 030/2021, constante do Aviso nº 065/2021, publicado no D.O.E. de 29/04/2021, cujo resultado foi publicado em 07/07/2021. **392/2023** - RESOLVE: Prorrogar por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para composição das Equipes Acadêmicas dos cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado Administração Pública, Licenciatura em Educação Inclusiva e Licenciatura em Música, consoante o disposto no item 1.4 do Edital nº 077/2021, constante do Aviso nº 133/2021, publicado no D.O.E. de 20/08/2021, cujo resultado foi publicado em 24/11/2021. **393/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7065.2023.0040605-03, RESOLVE: Designar LETICIA TELLES DA CRUZ, matrícula nº 74415585-2, lotada no Departamento de Educação (DED), Campus XIV, Conceição do Coité, como Coordenadora Adjunta da Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD), com efeito retroativo a 01/06/2023. **GABINETE DA REITORIA, 3 de julho de 2023.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

AVISO Nº 118/2023 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições para o Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, semestre de ingresso 2023.2, do Programa de Pós-Graduação em Mestrado em Letras (PPGL), ofertado no Departamento de Educação (DED), Campus X da UNEB em Teixeira de Freitas, no período de 24 de julho a 04 de agosto de 2023, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 078/2023 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2023>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 03 de julho de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**(*)RESOLUÇÃO CONSEPE 083 / 2023**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, *ad referendum*, RESOLVE: Artigo 1º - Alterar o Calendário Universitário para o semestre 2023.2, aprovado pela Resolução CONSEPE 135/2022, datada de 11 de dezembro de 2022, que devidamente autenticado integra a presente Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 21 de junho de 2023

Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSEPE



CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO 2023.2

*JUNHO

29/06 a 04/07 Homologação das etapas da Matrícula Web (D.A.A. e Sistema Acadêmico)

Dias letivos: 0

*JULHO

02 Feriado - Independência da Bahia
 14 a 19 Matrícula Web 2023.2
 17 a 24 Preenchimento do Plano de Ensino das disciplinas no Portal Sagres
 17 a 21 Planejamento Pedagógico
 17 a 30 Preenchimento do PIT
 20 e 21 Confirmação de matrícula (Sistema Acadêmico)
 22 a 25 Ajuste Web 2023.2 - Estudantes
 24 a 28 Aprovação dos Planos de Ensino no Portal Sagres
 27 e 28 Confirmação do ajuste Web 2023.2 (Sistema Acadêmico)
 26 Feriado - Senhora Santana
31 Início do semestre letivo 2023.2
 31/07 a 02/08 Ajustes de Matrícula – Colegiado
 31/07 a 04/08 Período de recepção aos calouros e de integração
 31/07 a 04/08 Confirmação de Matrícula dos ingressantes (Colegiado)
 31/07 a 08/09 Período para aprovação e homologação do PIT pelas Áreas e Departamentos
 31/07 a 07/08 Período para aproveitamento ou dispensa de disciplina (2023.2)
 31/07 a 07/08 Período para inscrição no processo de aceleração de estudos para os alunos dos cursos de língua estrangeira

Dias letivos: 1

*AGOSTO

03 a 07 Análise das disciplinas com menos de 5 (cinco) alunos pelos Departamentos e Colegiados
 08 Último dia para envio, pelos Departamentos, da justificativa de manutenção das disciplinas com menos de 5 (cinco) alunos matriculados para a D.A.A.
 18 Prazo final para a DAA encaminhar aos Colegiados os processos de aproveitamento ou dispensa de disciplinas (2023.2)
 28/08 a 04/09 Período para trancamento de curso (2023.2) e quebra de pré-requisito (2024.1)
 A definir Período para Credenciamento no Bandejão

Dias letivos: 27

*SETEMBRO

07 Feriado - Independência do Brasil
 15 Prazo final para a DAA encaminhar aos Colegiados os processos de trancamento de curso (2023.2) e quebra de pré-requisito (2024.1)
 18 a 25 Período para trancamento de disciplinas (2023.2)
 a definir Oferta de cursos complementares para estudantes de graduação pela PROPAAE

Dias letivos: 25

* OUTUBRO

05 a 11 Período de Demanda para a Matrícula Web 2024.1
 12 Feriado - Nossa Senhora Aparecida
 16 a 18 Feira de Graduação
 16 a 23 Período de inscrição no processo seletivo de reintegração, solicitação de reingresso no curso e matrícula em disciplinas isoladas para 2024.1
 23 a 27 Período para os colegiados encaminharem as listagens de prováveis concluintes à DAA e à SERD.
 23 a 30 Período para solicitação de diploma (2023.2)
 27 Prazo final para os Colegiados encaminharem aos Departamentos os horários e vagas para 2024.1
 28 Feriado - Dia do Servidor Público
 A definir Processo seletivo para Portador de Diploma (2024.1)
 A definir Prazo final para os Colegiados apresentarem oferta de atividades para estudantes dos Cursos de Graduação para 2024.1

Dias letivos: 24

*NOVEMBRO

02 Feriado - Dia de Finados
 10 Prazo final para encaminhamento, pelos Departamentos, da alocação de professores nos horários dos Colegiados para 2024.1
 13 Prazo final para os Colegiados encaminharem à DAA os processos de aproveitamento, dispensa de disciplinas, quebra de pré-requisito e trancamento de curso, e o Departamento encaminhar os processos de matrícula especial em disciplinas isoladas.
 13 a 24 Período para digitação dos horários pelos Colegiados (2024.1)
 15 Feriado - Proclamação da República
 a definir Prazo final para a PROPAAE apresentar oferta de atividades para estudantes dos Cursos de Graduação para 2024.1

Dias letivos: 24

*DEZEMBRO

09 Encerramento das aulas do semestre letivo de 2023.2
 11 a 16 Período para realização das provas finais.
 20 Prazo final para entrega dos resultados finais do semestre letivo - 2023.2
 20 Prazo final para encaminhamento das atividades complementares, lista de formandos e dados das solenidades referente à formatura 2023.2 para a DAA, SERD e Cerimonial.
 xx a xx Recesso Natalino

Dias letivos: 8

TOTAL: 109

(*)Republicada por incorreção

RESOLUÇÃO CONSEPE 084 / 2023

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA “PLATAFORMA DIGITAL DA APA MARIMBUS-IRAQUARA”**, sob a coordenação do Prof. Dr. Fábio Pedro Souza de Ferreira Bandeira, do Departamento de Ciências Biológicas, desta Universidade, financiado pela FAPESB.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSEPE 085 / 2023

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA “CADASTRO TERRITORIAL NO SEMIÁRIDO: NOVOS HORIZONTES PARA GESTÃO URBANA INTEGRADA DE FEIRA DE SANTANA E SANTO ESTÉVÃO”**, sob a coordenação do Prof. Dr. Janio Laurentino de Jesus Santos, do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, desta Universidade, financiado pela FAPESB.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSEPE 086 / 2023

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA “USINA DE RESÍDUOS: DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS INTEGRADAS PARA TRATAMENTO DE EFLuentes, RECICLAGEM E APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS”**, sob a coordenação da Profa. Dra. Mônica Batista Leite, do Departamento de Tecnologia, desta Universidade, financiado pelo FINEP.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSEPE 087 / 2023

Regulamenta Critérios para Dispensa de Disciplinas no Colegiado de Psicologia.

Gabinete da Reitoria, 03 de julho de 2023

Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSEPE

Portaria Nº 00657294 de 02 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear SIRLENE PEREIRA BISPO, matrícula nº 92074029, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) ASSESSORIA ESP RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, a partir de 30 de Junho de 2023.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00656892 de 02 de Julho de 2023**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve designar CLEA CARDOSO DA ROCHA, matrícula nº 71520592, para, em razão de Férias no período de 03 de Julho de 2023 a 22 de Julho de 2023, substituir VANESSA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 71507422, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COL DO CURSO DE GEOGRAFIA.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00657525 de 02 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 01 de Fevereiro de 2024, o ato de LICENÇA REALIZAÇÃO DE CURSOS NO PAÍS Nº 00600029 de 04 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) LIAMARA CARELLI, matrícula nº 71533577.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

EDITAL Nº 150 - DATA: 03/07/2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UESB, observando as disposições do Decreto Federal nº 8.752, de 09 de maio de 2016, da Portaria/CAPES nº 220, de 21 de dezembro de 2022, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas por meio do envio da ficha de inscrição devidamente preenchida e a documentação comprobatória encaminhada em arquivo único e em formato PDF, para o e-mail exclusivo da seleção (parfor.selecao202121@gmail.com) no período de 10/07 a 15/07/2023. As vagas ofertadas serão para o campus de Itapetinga e polo de Planalto. Poderão participar do processo seletivo: a) Professor do quadro permanente da UESB, em efetivo exercício em sala de aula e que comprove formação acadêmica na área e experiência no componente pleiteado. b) Professor substituto, apenas da UESB, que comprove formação acadêmica na área e experiência no componente pleiteado. c) Professor de outras IES públicas, em efetivo exercício em sala de aula e que comprove formação acadêmica na área e experiência no componente pleiteado. d) Professor da Rede Pública da Educação Básica, em efetivo exercício em sala de aula e que possua formação acadêmica na área e experiência no componente pleiteado. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção constará da análise dos títulos anexados no ato da inscrição, conforme itens relacionados no Barema (Anexo III). ANEXO I DO EDITAL Nº 150/2023:

Cronograma de Execução do Edital	
Divulgação	03/07 a 09/07
Inscrição	10/07 a 15/07
Processo seletivo	19/07 a 23/7
Publicação do Resultado	27/07
Recurso ao resultado	29/7
Publicação do Resultado dos recursos	30/07
Início do semestre letivo	04/08

O EDITAL NA ÍNTegra e SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

RESUMO DE RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 39/2023 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, considerando a alteração processada, através da Portaria nº 393, no resultado final da homologação das propostas apresentadas para Financiamento de Ações Extensionistas Contínuas (Programas e Projetos), inerente ao edital nº 085/2023, conforme consta no processo SEI nº. 072.4200.2023.0011704-27, RESOLVE: Art. 1º Excluir a proposta de extensão "Programa educação Escolar Quilombola", originada do Departamento de Saúde II (DS II), campus universitário de Jequié, pela falta de apresentação de documento exigido (subitem 6.2, "a" do edital 085/2023). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução Consepe nº 38/2023. Vitória da Conquista, 30 junho de 2023.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 403, de 03 de julho de 2023 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE Art. 1º NOMEAR, símbolo DAS-2C, a docente CRISTINA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 72372017, para responder pela Direção do Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, campus Universitário de Itapetinga, pelo período de 03/07/2023 a 02/07/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03/07/2023.

Nº 404, de 03 de julho de 2023 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente ADRIANO ALVES DE REZENDE, matrícula nº 73553210, para responder pela Vice-Direção do Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, campus Universitário de Itapetinga, pelo período de 03/07/2023 a 02/07/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03/07/2023.

Nº 405, de 03 de julho de 2023 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente MARCUS ANTONIO ASSIS LIMA, matrícula nº 72441818, para responder pela Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, Cultura, Educação e Linguagens - PPGCEL, campus Universitário de Vitoria da Conquista, pelo período de 01/08/2023 a 31/07/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2023.

Nº 406, de 03 de julho de 2023 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente JOAO BATISTA DE CASTRO JUNIOR, matrícula nº 74568012, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras, Cultura, Educação e Linguagens - PPGCEL, Campus Universitário de Vitoria da Conquista, pelo período de 01/08/2023 a 31/07/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2023.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

RES. Termo de Compromisso AuxGENPEX, firmado entre a Uesb e os servidores, com vistas a concessão de Bolsa-Auxílio, Modalidade I, vinculada ao Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uesb (AuxGENPEX) - Resolução Consu/Uesb nº 014/2022.

Servidor	Função/Local de lotação	Vigência
Caroline Vasconcelos Ribeiro	Coordenadora do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia	15 de julho de 2023 até 29 de agosto de 2023

Objeto: A concessão de Bolsa-Auxílio ao(a) Docente, no valor mensal de R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), para desenvolvimento de ações relacionadas ao planejamento das atividades acadêmicas, ao acompanhamento do cumprimento do percurso curricular dos estudantes, às condições de infraestrutura, à atualização dos projetos pedagógicos e suas estruturas curriculares, ao monitoramento da qualidade acadêmica e ao acompanhamento dos egressos do Curso/Programa.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

JACYARA OLIVEIRA LIMA	KAMILA SILVA FERREIRA
DÉBORA CARDOSO RIBEIRO	BRÁULIO JOSÉ SANCHES ÁLVARES FILHO
ANDREZA GABRIEL DOS SANTOS	MARIANA ALBUQUERQUE DE BRITO
RAÍSSA ANTUNES PEREIRA	

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais). Vigência: 03/07/2023 a 30/06/2024.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC EDITAL UESC Nº 107.2023 - Data: 03/07/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A TURMA 2023 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - MESTRADO ACADÉMICO E DOUTORADO O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna público que as inscrições para seleção de candidatos ao curso de MESTRADO ACADÉMICO E DOUTORADO, do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (PPGECB), encontram-se abertas. As regras de inscrição seguem o disposto nas Resoluções CONSU 01/2018, CONSEPE 087/2014, nas informações descritas na página do PPGECB na Internet <https://www.ecologiauesc.com/>. DAS INSCRIÇÕES: 2.1. As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período, horário e local: Período 10 de julho a 10 de setembro de 2023 Valor Gratuito Horário Prazo máximo: 23:59 horas (horário local de Ilhéus) do dia 10 de setembro de 2023 Local Envio da documentação completa abaixo listada, por meio eletrônico, no link que será disponibilizado no endereço eletrônico do PPGECB: <https://www.ecologiauesc.com/> Documentos Instruções para organização dos documentos e para compartilhar a pasta com a documentação necessária para a inscrição estarão disponíveis em tutorial no endereço eletrônico: <https://www.ecologiauesc.com/> Ficha de inscrição online preenchida que está disponível na Internet, no endereço eletrônico: <https://www.ecologiauesc.com/> Declaração do candidato de estar ciente das exigências de dedicação às atividades do programa, e dos termos deste edital (na própria ficha de inscrição online). Declaração do (a) candidato(a) que se autodeclararem pretos(as) ou pardos(as), conforme o Anexo IV deste edital. Candidatos ao mestrado e doutorado: apresentar photocópias digitalizadas do diploma de nível superior (duração plena e reconhecido pelo MEC*), e



do histórico escolar válido do curso de graduação plena. Importante que os históricos e diplomas, bem como atestados/declarações de conclusões estejam digitalizados, com assinatura e carimbo do órgão expedidor, ou com certificação digital, para verificarmos, online, a validade do documento. Candidatos ao mestrado que estejam cursando a graduação no momento da inscrição (formandos): apresentar, em forma digitalizada, o atestado ou declaração emitida pelo Colegiado de curso (ou instância similar), de que concluirá sua graduação (conforme item 1.7 do presente edital). Candidatos ao doutorado: apresentar photocópias digitalizadas do histórico escolar válido do mestrado, e de documento comprobatório de conclusão do mestrado (diploma institucional, ou certificado, ou atestado de conclusão emitido pelo Coordenador do curso). Para aqueles candidatos que estejam cursando o mestrado no momento da inscrição, o documento comprobatório de conclusão deve ser substituído por atestado ou declaração, emitida pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação, de que concluirá seu mestrado (conforme item 1.8 do presente edital). Comprovações digitalizadas do Curriculum Lattes do candidato (<http://lattes.cnpq.br/número>), indicadas no Anexo I (Itens a serem considerados na análise do currículo). O Curriculum Lattes é requerido para TODOS os candidatos, inclusive para os estrangeiros. Nota: somente serão necessários os comprovantes digitalizados dos itens referenciados no Anexo I. Os comprovantes devem ser organizados em um único documento (em formato PDF) seguindo instruções apresentadas no tutorial disponível no endereço eletrônico: <https://www.ecologiauesc.com/> Projeto de pesquisa a ser desenvolvido, em formulário próprio (disponível na página do PPGEBC, no endereço eletrônico: <https://www.ecologiauesc.com/formularios>), em formato PDF. Sinalizar na ficha de inscrição o enfoque do projeto (inovação, ou equipamentos Finep, ou outros). Salientamos que a preferência será para os projetos com enfoque em inovação e com equipamentos adquiridos com o edital Finep (conforme item 1.3 deste edital). Ciência do orientador pretendido, preenchido e assinado (assinatura original ou digital), segundo Anexo II, ou e-mail do orientador endereçado ao PPGEBC (ppgecb.uesc.selecao@gmail.com), com a anuência da orientação do aluno (Assunto: Seleção PPGEBC 2023.2 - Aceite de orientação de candidato). Vale salientar que o candidato precisa entrar em contato, previamente, por e-mail, com o possível orientador do PPGEBC (perfil e e-mail dos orientadores estão disponíveis no site do programa), para alinhar o projeto a ser desenvolvido.

6.1. ESCLARECIMENTOS ACERCA DESTE EDITAL

6.1.1. Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail: ppgecb.uesc.selecao@gmail.com, em dias úteis, no horário das 8:30 às 16:00 horas. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de julho de 2023.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 107/2023) encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>

EDITAL UESC Nº 108.2023 - Data: 03/07/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para o Curso de Especialização em Educação e Tecnologias, modalidade Educação a Distância 3 DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO 3.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via INTERNET, no período de 10 de julho a 17 de julho de 2023, devendo o candidato obedecer, rigorosamente, aos seguintes procedimentos: 3.1.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário de inscrição, que estará disponível no link: ead.uesc.br/ INSCRIÇÃO DO CRONOGRAMA AÇÕES PERÍODO Inscrições 10/07 a 17/07/2023 Homologação das inscrições 20/07/2023 Interposição de recurso a inscrições indeferidas 21/07/2023 Resultado dos recursos contra as inscrições indeferidas 24/07/2023 Publicação do Resultado preliminar 17/08/2023 Interposição de recurso ao resultado preliminar de classificação 18/08/2023 Resultado do recurso contra o resultado preliminar de classificação 21/08/2023 Publicação do Resultado Final de Classificação 23/08/2023 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 3 de julho de 2023.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 108/2023) encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>

EDITAL UESC Nº 109.2023 - Data: 03/07/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM EDUCAÇÃO INFANTIL, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para o Curso de Especialização em Educação Infantil, modalidade Educação a Distância 3 DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO 3.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via INTERNET, no período de 10 de julho a 17 de julho de 2023, devendo o candidato obedecer, rigorosamente, aos seguintes procedimentos: 3.1.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário de inscrição, que estará disponível no link: ead.uesc.br/ 11 DO CRONOGRAMA AÇÕES PERÍODO Inscrições 10/07 a 17/07/2023 Homologação das inscrições 20/07/2023 Interposição de recurso a inscrições indeferidas 21/07/2023 Resultado dos recursos contra as inscrições indeferidas 24/07/2023 Publicação do Resultado preliminar 17/08/2023 Interposição de recurso ao resultado preliminar de classificação 18/08/2023 Resultado do recurso contra o resultado preliminar de classificação 21/08/2023 Publicação do Resultado Final de Classificação 23/08/2023 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 3 de julho de 2023.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 109/2023) encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>

curta duração, desenvolvimento de atividades de intercâmbio técnico científico, realização de treinamento oferecidos por ambos os Partícipes, oportunidade para realização de programas de aprimoramento de pessoal, além de outras atividades julgadas de interesse comum. **VIGÊNCIA: 2 anos; Assinatura: 30/06/2023.**

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 418.2023 - Data: 03/07/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 84/2023, tendo em disposto no Processo SEI nº 073.1475.2023.0007734-56, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo da Equipe de Trabalho do Programa Universidade Para Todos (UPT), conforme indicado a seguir: Cargo: Coordenação de Área/Municípios - Física

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO 1º Maxwell Roger da Purificação Siqueira 2º Roger Magalhães da Silva Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Professor Soane Nazaré de Andrade, 3 de julho de 2023.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 419.2023 - Data: 03/07/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 71/2023, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 073.6775.2023.0012460-92, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo de seleção de alunos especiais para disciplinas do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal, mestrado e doutorado acadêmico, conforme indicado a seguir: DISCIPLINA: BIOLOGIA DAS CÉLULAS TRONCO E SUAS APLICAÇÕES (POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO) CLASSIFICAÇÃO NOME 1º LAYZA DANIELLE REIS RAMOS DISCIPLINA: AQUICULTURA NÃO HOUVE INSCRIÇÃO HOMOLOGADA Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Professor Soane Nazaré de Andrade, 3 de julho de 2023.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

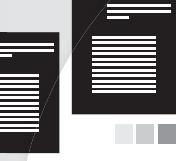


CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede EGBA
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



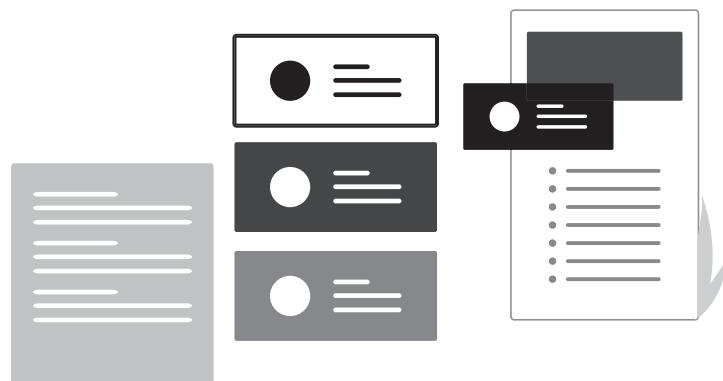
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egbá

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egbá. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



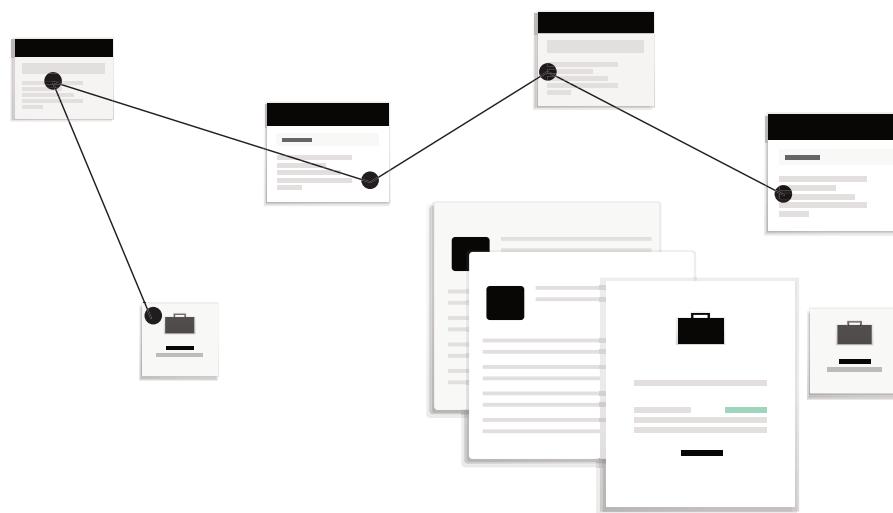
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede Egbba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



**GESTÃO
DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egbba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



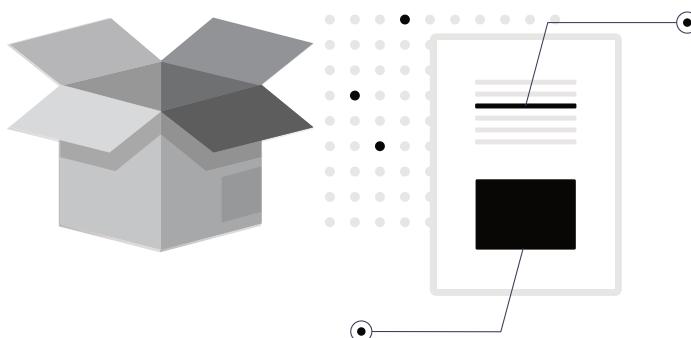
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egbá

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e
equipamentos, compreendendo
coleta, recebimento, distribuição,
movimentação, armazenamento,
com gerenciamento e controle
das informações.

Egbá. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA DA REGIÃO NORTE

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 007 /2023

O Coordenador de Cobrança da SAT/DAT NORTE/CCRED NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** o (s) contribuinte (s) abaixo relacionado (s) a respeito do (s) processo (s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Ciência ao Indeferimento
118.972.0025/13-7	086.932.417	Anderson Oliveira dos Reis ME	Parcelamento nº 1.239.323-1
118.972.0025/13-7	086.932.417	Anderson Oliveira dos Reis ME	Parcelamento nº 1.239.123-9
436.336.3011/16-0	106.822.326	J. Dias dos Santos ME	Parcelamento nº 950.522-9
279.804.0008/20-3	CPF 685.826.685-20	Rosenildes de Santana Timóteo Silva	Parcelamento nº 901.222-2
600.000.0452/23-0	177.391.041	Thiago Pereira da Silva	Parcelamento nº 1.829.823-0

Portaria Nº 00657533 de 03 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
	13210435	VALMOR CARDOSO DOS ANJOS	Agente de tributos estadu	14.12.1992 a 13.12.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTRARIA AGERBA Nº 82 DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso da competência atribuída pelos Arts. 8º e 17, I, “j” do Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, considerando os fatos e os elementos constantes dos Processos Administrativos SEI nº 081.2169.2022.0004126-45 e nº 081.2173.2021.0002028-04 e a deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado (DRC) consignada na Ata nº 05/2023, de 13/02/2023, item 20,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório, designando a comissão, responsável pela condução do processo, composta pelos servidores **TIAGO BONFIM DE AQUINO**, Técnico em Regulação, matrícula nº 81.629.938-0, **RÔMULO GUEDES RIBEIRO**, Técnico em Regulação, matrícula nº 81.364.423-5 e **JURACIR PEREIRA SOUZA BARBOSA**, Técnico em Regulação, matrícula nº 81.629.937-2, a qual será presidida pelo primeiro servidor, com a finalidade de, sem prejuízo das atribuições dos seus integrantes, apurar irregularidades imputadas à **MARTE TRANSPORTES LTDA.**, CNPJ nº 08.374.919/0001-57, na operação das linhas 416 - FEIRA DE SANTANA X CAPIM GROSSO (Contrato de Concessão de Linha - AGERBA/TAC Nº 560/2016); 478 - FEIRA DE SANTANA X CONDE VIA BR-101 (Contrato AGERBA/TAC Nº 561/2016); 478A - FEIRA DE SANTANA X BARRA DO ITARIRI VIA BR-101 (Contrato AGERBA/TAC Nº 562/2016); 322 - FEIRA DE SANTANA X CANUDOS (Contrato AGERBA/TAC Nº 563/2016); 332 - FEIRA DE SANTANA X VÁRZEA DO POÇO (Contrato AGERBA/TAC Nº 564/2016); 301 - SERRINHA X ARACI VIA BARROCAS (Contrato AGERBA/TAC Nº 565/2016); 232 - FEIRA DE SANTANA X CAPELA DO ALTO ALEGRE (Contrato AGERBA/TAC Nº 566/2016); 263 - SALVADOR X ABARÉ VIA BR-116 (Contrato AGERBA/TAC Nº 567/2016); 260 - SALVADOR

X RODELAS VIA BR-116 (Contrato AGERBA/TAC Nº 568/2016); 267 - SALVADOR X CONDE (Contrato AGERBA/TAC Nº 569/2016); 267A - SALVADOR X SÍTIO DO CONDE VIA CONDE (Contrato AGERBA/TAC Nº 570/2016); 267R X ESPLANADA X CONDE (Contrato AGERBA/TAC Nº 571/2016); 269 - SALVADOR X JANDAIRA (Contrato AGERBA/TAC Nº 572/2016); 268 - SALVADOR X RIO REAL (Contrato AGERBA/TAC Nº 573/2016); 268.EXE - SALVADOR X RIO REAL (Contrato AGERBA/TAC Nº 574/2016); 265 - SALVADOR X APORÁ (Contrato AGERBA/TAC Nº 575/2016); 265A - SALVADOR X ITAMIRA VIA APORÁ (Contrato AGERBA/TAC Nº 576/2016); 265A2 - SALVADOR X CRISÓPOLIS VIA APORÁ (Contrato AGERBA/TAC Nº 577/2016); 259 - SALVADOR X ENTRE RIOS (Contrato AGERBA/TAC Nº 578/2016); 259A - SALVADOR X CARDEAL DA SILVA VIA ENTRE RIOS (Contrato AGERBA/TAC Nº 579/2016); 580 - 266 - SALVADOR X ESPLANADA (Contrato AGERBA/TAC Nº 580/2016); todas com a concessão extinta pelo advento do termo final do prazo contratual, ocorrido em 28/04/2023, em virtude da prestação inadequada e deficiente dos serviços públicos delegados; descumprimento de cláusulas contratuais, disposições legais e regulamentares concernentes à concessão; paralisação unilateral da prestação dos serviços públicos; não pagamento outorga de concessão, taxas de fiscalização pelo exercício do poder de polícia e de penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos; deixar de atender a intimação da AGERBA no sentido de regularizar a prestação do serviço; não apresentar documentação relativa a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista no curso da concessão, na forma do Art. 28 da Lei nº 11.378/2009, Art. 51 do Decreto nº 11.832/2009, da Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 55, XIII, e na Lei Estadual nº 9.433/2005, em especial nos seus Arts. 126, XVI, e 154, VIII. Ao final dos trabalhos, a comissão processante deverá elaborar relatório conclusivo sobre a culpabilidade ou não da empresa acusada e encaminhar os autos à Diretoria Executiva.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 03 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

NOTIFICAÇÃO

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações - AGERBA, através do servidor designado pela Portaria nº 99/2022, com fundamento no art. 150 da Lei Estadual nº 12.209/11, vem promover a NOTIFICAÇÃO da concessionária **EXPRESSO LINHA VERDE LTDA**, representada pelo Sr. Weber Ferreira Sampaio para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, se dirija à Coordenação Financeira da AGERBA e efetue o pagamento no valor de R\$ 28.040,18 (vinte e oito mil e quarenta reais e dezoito centavos), com vistas ao resarcimento dos danos causados ao Estado decorrente do descumprimento do Contrato de Concessão de Linha Nº 785/2016, referente à Linha Nº 138 - Salvador - Praia do Forte via BA 099, conforme restou apurado no processo de reparação de danos de nº 081.15019.2022.0006258-02 e no expediente de nº 081.2185.2022.0002517-18 que o instruiu como peça informativa.

Caso deseje o parcelamento da dívida, o pedido que será apreciado conforme regras preceituadas no art. 50 do Decreto Estadual nº 15.805/14.

Informamos, outrossim, que o não pagamento importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15. Salvador, 03 de julho de 2023

Carlos Henrique de Azevedo Martins

Diretor Executivo

NOTIFICAÇÃO

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações - AGERBA, através do servidor designado pela Portaria nº 99/2022, com fundamento no art. 150 da Lei Estadual nº 12.209/11, vem promover a NOTIFICAÇÃO da concessionária **EXPRESSO LINHA VERDE LTDA**, representada pelo Sr. Weber Ferreira Sampaio para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, se dirija à Coordenação Financeira da AGERBA e efetue o pagamento no valor de R\$ 28.040,18 (vinte e oito mil e quarenta reais e dezoito centavos), com vistas ao resarcimento dos danos causados ao Estado decorrente do descumprimento do Contrato de Concessão de Linha Nº 783/2016, referente à Linha Nº 415.MIC - Calçada - Porto de Sauípe, conforme restou apurado no processo de reparação de danos de nº 081.15019.2022.0006257-13 e no expediente de nº 081.2185.2022.0002517-18 que o instruiu como peça informativa.

Caso deseje o parcelamento da dívida, o pedido que será apreciado conforme regras preceituadas no art. 50 do Decreto Estadual nº 15.805/14.

Informamos, outrossim, que o não pagamento importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15. Salvador, 03 de julho de 2023

Carlos Henrique de Azevedo Martins

Diretor Executivo

NOTIFICAÇÃO

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações - AGERBA, através do servidor designado pela Portaria nº 99/2022, com fundamento no art. 150 da Lei Estadual nº 12.209/11, vem promover a NOTIFICAÇÃO da concessionária **EXPRESSO LINHA VERDE LTDA**, representada pelo Sr. Weber Ferreira Sampaio para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, se dirija à Coordenação Financeira da AGERBA e efetue o pagamento no valor de R\$ 28.040,18 (vinte e oito mil e quarenta reais e dezoito centavos), com vistas ao resarcimento dos danos causados ao Estado decorrente do descumprimento do Contrato de Concessão de Linha Nº 780/2016, referente à Linha Nº 138A - Salvador - Imbassaí via BA 099, conforme restou apurado no processo de reparação de danos de nº 081.15019.2022.0006267-95 e no expediente de nº 081.2185.2022.0002517-18 que o instruiu como peça informativa.

Caso deseje o parcelamento da dívida, o pedido que será apreciado conforme regras preceituadas no art. 50 do Decreto Estadual nº 15.805/14.

Informamos, outrossim, que o não pagamento importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15. Salvador, 03 de julho de 2023

Carlos Henrique de Azevedo Martins

Diretor Executivo

**NOTIFICAÇÃO**

AAgência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações - AGERBA, através do servidor designado pela Portaria nº 99/2022, com fundamento no art. 150 da Lei Estadual nº 12.209/11, vem promover a NOTIFICAÇÃO da concessionária **EXPRESSO LINHA VERDE LTDA**, representada pelo Sr. Weber Ferreira Sampaio para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, se dirija à Coordenação Financeira da AGERBA e efetue o pagamento no valor de R\$ 28.040,18 (vinte e oito mil e quarenta reais e dezoito centavos), com vistas ao resarcimento dos danos causados ao Estado decorrente do descumprimento do Contrato de Concessão de Linha Nº 778/2016, referente à Linha Nº 415 - Largo da Calçada - Porto do Sauípe, conforme restou apurado no processo de reparação de danos de nº 081.15019.2022.0006252-17 e no expediente de nº 081.2185.2022.0002517-18 que o instruiu como peça informativa.

Caso deseje o parcelamento da dívida, o pedido que será apreciado conforme regras preceituadas no art. 50 do Decreto Estadual nº 15.805/14.

Informamos, outrossim, que o não pagamento importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15.

Salvador, 03 de julho de 2023

Carlos Henrique de Azevedo Martins

Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, CNPJ/MF Nº. 13.504.675/0001-10, NIRE Nº. 29300012271, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2023.

1. DATA: 19/05/2023. **2. HORÁRIO:** 08h30min. **3. LOCAL:** na sede da Embasa, localizada na 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, e de forma híbrida, presencial e via Microsoft Teams. **4. PRESENÇAS:** CARLOS PALMA DE MELLO, Presidente do Conselho de Administração, e demais Conselheiros: RENAVAN ANDRADE SOBRINHO, EDMON LOPES LUCAS, JOSÉ LOPES HOTT JUNIOR, LUCAS ARAÚJO DOS REIS, PATRICIA SABACK PACHECO STARTARI DE OLIVEIRA e LEONARDO GÓES SILVA. Havendo *quorum* e na forma estatutária, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, convidando a mim, Mariana Brasil Nogueira Lima, Procuradora Jurídica da Embasa, OAB/BA nº 23.012, para secretariar a sessão, e submeteu à deliberação de seus pares o seguinte assunto: **I) DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA:** Após leitura da carta de renúncia apresentada pelo Sr. Alex de Castro Lima, datada de 08/05/2023, o Conselho de Administração decidiu por unanimidade pela destituição de **Alex de Castro Lima**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 30/06/1983, no município de Salvador, Bahia, portador do documento de Identidade nº 10.041.656-09, emitido pela SSP-Bahia, e do CPF/MF nº 837.338.335-20, filho de José de Faria Lima e Márcia Maria de Castro Lima, residente e domiciliado à Avenida Alphaville, nº 634, Apto. 202, Edf. Veredas Alphalife Residence TO-06, Alphaville I, Cep. nº 41.701.015, Salvador, Bahia, da Diretoria de Gestão Corporativa. Até a designação de novo diretor por este Colegiado, a Diretoria Executiva da Embasa deverá adotar o quanto disposto no Estatuto Social da Companhia, Seção IV, Artigo 68, §§ 5º e 6º. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos para lavratura da ata, que foi lida e assinada digitalmente pelos presentes: Carlos Palma de Mello - Presidente do Conselho de Administração, e os membros a seguir: Renavan Andrade Sobrinho, Lucas Araújo dos Reis, Edmon Lopes Lucas, José Lopes Hott Júnior, Patricia Saback Pacheco Startari de Oliveira e Leonardo Góes Silva. A ata foi registrada na Juceb sob o número 98384807, em 22/06/2023|||||||

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, CNPJ nº 13.504.675/0001-10, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 00665571-NO, NIRE Nº 29300012271, REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2023.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10 (dez) horas, na sede social da sociedade, localizada na 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo de Bahia, Cep. 41.750-002, Salvador, Bahia, reuniram-se os acionistas da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - Embasa, em **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**, a fim de discutirem e deliberarem sobre os seguintes itens, constantes da **Ordem do Dia, I) em Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomar as contas dos administradores, apreciar e aprovar o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal; 2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; e, **II) Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1) eleição ou recondução de membros do Conselho de Administração; 2) eleição ou recondução de membros do Conselho Fiscal; 3) eleição ou recondução de membros do Comitê de Elegibilidade e Avaliação; e, 4) eleição ou recondução de membros do Comitê de Auditoria Estatutário. O Edital de Convocação da Assembleia foi publicado nos jornais Correio da Bahia nas edições dos dias 18 (página 4), 19 (página 7) e 20 (página 5) de abril de 2023 e no Diário Oficial do Estado, Caderno Executivo, dos dias 18 (página 47), 19 (página 43) e 20 (página 32) de abril de 2023, e o Aviso de Convocação de Acionistas, que se encontram à disposição dos mesmos os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, publicado nos jornais Correio da Bahia nas edições dos dias 23 (página 8), 24 (página 21) e 25-26 (página 9) de março de 2023 e no Diário Oficial do Estado da Bahia,

Caderno Executivo, nas edições dos dias 23 (página 36), 24 (página 26) e 25 (página 66) de março de 2023, na forma do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/76. Em primeira convocação, instalaram-se as **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**, estando presentes o Estado da Bahia, acionista controlador da sociedade com 99,70% (noventa e nove vírgula setenta por cento), aqui representado por Marcos Antônio Cesar Sanches, Procurador do Estado, designado pela Procuradora Geral do Estado, por meio do Ofício GAB-PGE nº 116/2023, datado de 19/04/2023. A União, acionista da empresa, titular de 36.571 ações ordinárias e 395.850 ações preferenciais, declinou de participar das Assembleias conforme o Ofício SEI nº 9915/2023/ME subscrito por Júlio César Gonçalves Corrêa, Coordenador-Geral de Assuntos Societários da União / Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional / Ministério da Fazenda. As Assembleias foram presididas por Carlos Palma de Mello que, na forma do Estatuto Social da empresa, é o Presidente do Conselho de Administração. Presentes, ainda, às Assembleias, a Diretora Financeira e Comercial da Embasa, Marcela Lima Filgueiras de Macedo; a Procuradora Jurídica da Embasa, Mariana Brasil Nogueira Lima. Na condição de acionista, foi escolhido como Secretário, Marcelo Lussano Rocha Borges. Constatada a existência do número legal, o Presidente do Conselho de Administração, Carlos Palma de Mello, assumiu a Presidência da Mesa, por força do disposto no artigo 50 do Estatuto Social da empresa, declarando instaladas as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, passando-se à leitura do Edital de Convocação. Seguindo a pauta relativa à **(I) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, submeteu-se à deliberação do **item 1**, referente ao Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, documentos que se encontram acompanhados dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal. A Diretora Financeira e Comercial interina da Embasa, Marcela Lima Filgueiras de Macedo, inicialmente, esclareceu que foram observadas as formalidades previstas nos artigos 124 e 133 da Lei Federal nº 6.404/76, no que tange à publicação dos documentos e de anúncio. A diretora aproveitou a oportunidade e fez leitura dos pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes, além da manifestação do Conselho de Administração. Após a leitura dos pareceres e manifestação, nos quais opinou-se pela aprovação das contas, a diretora destacou os principais pontos dos relatórios submetidos à aprovação da Assembleia. Disposta a matéria à deliberação da Assembleia, deixando de votar os legalmente impedidos, os acionistas presentes aprovaram o relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, com base nos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes. **Item 2:** concluído o fechamento das Demonstrações Financeiras da Embasa, relativas ao exercício de 2022, verifica-se que o resultado do exercício apresentou um lucro de R\$ 456,8 milhões. Desta forma, diante da proposta dos órgãos da administração da empresa, foram aprovadas as seguintes propostas: *(i)* Reserva Legal de R\$ 27.549.841,39 (vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos); *(ii)* Retenção de Lucros para Expansão / Reserva para Investimentos em R\$ 492.040.167,21 (quatrocentos e noventa e dois milhões, quarenta mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), conforme orçamento de capital contido no programa de investimentos (art. 196 da lei 6.404/76); e *(iii)* Reconhecer Reserva Especial de Dividendos Obrigatórios de R\$ 31.406.819,48 (trinta e um milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o previsto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 202 da Lei das Sociedades por ações, sendo: Governo do Estado em R\$ 31.326.042,44 (trinta e um milhões, trezentos e vinte e seis mil, quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) e acionistas minoritários em R\$ 80.776,74 (oitenta mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Dando continuidade, seguindo a pauta, agora relativa à **(II) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, submeteu-se à apreciação o **item 1**, que se refere a **eleição de membros do Conselho de Administração da Embasa**, foi reconduzido, como representante da União, o qual completará o prazo de gestão em curso (até 20/07/2024), **José Lopes Hott Júnior**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, nascido em 27/11/1978, no Distrito Federal, Brasília, filho de José Lopes Hott e Maria Helena Souza Lopes Hott, portador do documento de Identidade nº 3130719531, expedido pelo Detran/DF, e do CPF nº 878.012.641-34, residente e domiciliado no Condomínio RK, Conjunto Antares, Quadra A, Chácara 25, bairro Sobradinho, Cep. 73.252-200, Brasília, Distrito Federal. Na qualidade de membro independente, foi também reconduzido, o qual completará o prazo de gestão em curso (até 20/07/2024), **Edmon Lopes Lucas**, brasileiro, casado, médico, nascido em 17/08/1944, na cidade de Itajuípe, Bahia, filho de Montival de Souza Lucas e Maria de Lourdes Lopes Lucas, portador do documento de identidade nº 00.490.579-28, expedido pela SSP/DF, e do CPF nº 041.126.285-87, residente e domiciliada na Avenida Princesa Leopoldina, nº 017, Edifício Vila Velha, apartamento 302, bairro de Graça, Cep. 40.150-080, Salvador, Bahia. Fica registrado que *(i)* os atos aqui tratados contaram com o escrutínio do Comitê de Elegibilidade e Avaliação da Embasa que, na forma dos Pareceres nos 017 e 018/2023-CEA, aprovou as indicações; *(ii)* os membros eleitos declararam que atendem aos requisitos mínimos constantes no artigo 18 e seguintes do Estatuto Social, artigo 17 da Lei Federal nº 13.303/2016 - Lei das Estatais, bem como, implementam os requisitos do artigo 146 da Lei nº 6.404/76 e que sobre si não incidem quaisquer impedimentos dispostos no artigo 147 do mesmo diploma legal; *(iii)* não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que impeçam de exercer atividade mercantil ou ocupar cargo no âmbito da Administração Pública Indireta. **Item 2:** no que se refere à **eleição do Conselho Fiscal da Embasa**, como representantes do Estado da Bahia, os quais completarão o prazo de gestão em curso (até 20/07/2024), foram reconduzidos na condição de membros-titulares **Adriano Tadeu Oliveira Guedes Chagas**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, nascido em 29/10/1963, na cidade do Salvador, Bahia, filho de Francisco Affro Guedes Chagas e Ana Joaquina de Oliveira Chagas, portador do documento de identidade nº 02.702.848-85, expedido pela SSP/Bahia, e do CPF nº 384.401.565-53, residente e domiciliado na Rua Miguel Burnier Chagas, nº 185, Ed. B. Tropical Residence, Barra Avenida, bairro da Barra, Cep. 40.140-190, Salvador, Bahia; e **Cecília Pinheiro Souza**, brasileira, solteira, administradora, nascida em 01/12/1961, na cidade de Jequié, Bahia, filha de José Wilson Souza e Maria Izabel Pinheiro Souza, portadora do documento de identidade nº 01.285.950-86, expedido pela SSP/Bahia, e do CPF nº 278.251.405-91, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 461, Edifício Praia de Interlagos, apartamento 1.304, bairro da Pituba, Cep. 41.830-260, Salvador, Bahia; sendo eleito, **Ricardo José Costa Villaça**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, nascido em 26/02/1977, na cidade do Salvador, Bahia, filho de José Mário Villaça e Maria Anaide Costa Villaça, portador do documento de identidade nº 03383598619,



emido pelo Detran/Ba, e do CPF nº 914.779.135-72, residente na Avenida Artêmia Pires Freitas, nº 12.000, Condomínio Damha I, Casa X-35, bairro SIM, Cep. 44.085-370, município de Feira de Santana, Bahia, em substituição ao membro-titular Eracy Lafuente Pereira, portador do documento de identidade nº 17134-B, emitido pela OAB/Seccional de Santa Catarina, e do CPF nº 492.848.510-68. Na condição de Suplentes, foram indicados os seguintes nomes, respectivamente: **Manuela Senna Martinez**, brasileira, solteira, administradora, nascida em 20/06/1982, na cidade do Salvador, Bahia, filha de Manuel Martinez Cuevas e Marildes Figueiredo Senna Martinez, portadora do documento de identidade nº 10.129.744-05 expedido pela SSP/BA, e do CPF nº 008.108.095-67, residente e domiciliada na Rua do Cipreste, nº 278, apartamento 1102, Residencial Árvore, bairro de Caminho das Árvore, Cep. 41.820-390, Salvador, Bahia, como suplente de Adriano Tadeu Oliveira Guedes Chagas; e, **Litza Guimarães Lopes**, brasileira, casada, administradora, nascida em 03/12/1974, na cidade do Salvador, Bahia, filha de Rosivaldo Pinto Lopes e Maria Sônia Guimarães Lopes, portadora do documento de identidade nº 05.159.281-94 expedido pela SSP/BA, e do CPF nº 855.934.195-15, residente e domiciliada na Rua Cael, nº 056, Condomínio Residencial Acupe Exclusive, bairro de Acupe de Brotas, Cep. 40.290-490, Salvador, Bahia, como suplente de Cecília Pinheiro Souza. O membro suplente do conselheiro fiscal Ricardo José Costa Villaça será empossado na próxima assembleia geral, eis que não foi indicado tempestivamente. Fica registrado que (i) os atos aqui tratados contaram com o escrutínio do Comitê de Elegibilidade e Avaliação da Embasa que, na forma dos Pareceres nos 010 e 019/2023-CEA, aprovou as indicações; (ii) os membros eleitos declararam que atendem aos requisitos mínimos constantes no artigo 82 do Estatuto Social, artigo 26 da Lei Federal nº 13.303/2016 - Lei das Estatais, bem como, implementam os requisitos do artigo 146 da Lei nº 6.404/76 e que sobre si não incidem quaisquer impedimentos dispostos no artigo 147 do mesmo diploma legal; (iii) não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que impeçam de exercer atividade mercantil ou ocupar cargo no âmbito da Administração Pública Indireta. Em face da carta-renúncia apresentada pelo membro-suplente do Conselho Fiscal, em 10/04/2023, **Renato Perez Pucci**, portador do documento de identidade nº 2.442.303, expedido pela SSP/DF, e do CPF nº 028.257.251-10, residente e domiciliado na QI 31, lote 2/4, bloco 03, apartamento 1003, Cep. 71.065-312, Brasília, Distrito Federal, os membros presentes decidem pelo seu desligamento, devendo a União, oportunamente, realizar nova indicação, pelas Ações Preferenciais. **Item 3:** abstendo-se a União, os acionistas presentes decidem reeleger os membros do Comitê de Elegibilidade e Avaliação, que é composto dos seguintes empregados: **1) Luiza Maria Nery de Jesus**, brasileira, empregada da Embasa matriculada sob o número 10.707, nascida em 06/12/1963, na cidade do Salvador, Bahia, portadora da Carteira de Identidade nº 01.399.734-35, emitida pela SSP/Ba, e do CPF nº 273.631.125-68, residente e domiciliada na Rua Hilton Rodrigues, nº 316, bairro da Pituba, Cep. 41.830-630, Salvador, Bahia; **2) Mariana Brasil Nogueira Lima**, brasileira, empregada da Embasa matriculada sob o número 36.744, nascida em 06/11/1979, na cidade do Salvador, Bahia, portadora da Carteira de Identificação nº 23.012, emitida pela OAB/Ba, e do CPF nº 798.432.985-00, residente e domiciliada na Rua do Albatroz, nº 213, Condomínio Morada dos Pássaros, Torre A, apartamento 1.301, bairro do Imbuí, Cep. 41.720-420, Salvador, Bahia; e, **3) Marcelo Lussano Rocha Borges**, brasileiro, engenheiro, devidamente matriculado na Embasa sob o número 11862, nascido em 07.12.1962, na cidade do Salvador/BA, filho de Antônio Rufino Borges Filho e Terezinha Rocha Borges, portador do Documento de Identidade nº 127787372, emitido pela SSP/Ba, e do CPF/MF nº 296.659.815-87, residente e domiciliado na Avenida Manoel Dias da Silva, 1159, Ed. Veleiro, apartamento 103, bairro da Pituba, Cep. 41.830-000, Salvador, Bahia. A gestão dos membros do Comitê de Elegibilidade e Avaliação vigorará até o término do respectivo prazo de gestão no Conselho de Administração da Embasa (20/07/2024). **Item 4:** em face das competências do Conselho de Administração, especialmente a constante do art. 61, inciso XXVI do Estatuto Social da Embasa, este item foi retirado de pauta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia e eu, Marcelo Lussano Rocha Borges, Secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes, que constituíram o *quorum* necessário para a validade das deliberações tomadas nestas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, tendo sido, por decisão dos mesmos, autorizado o registro na Junta Comercial do Estado da Bahia (Juceb) e a extração das certidões necessárias. 28 de abril de 2023. Assinam: Carlos Palma de Mello, Presidente, Marcos Antônio Cesar Sanches, Representante do Estado da Bahia, e Marcelo Lussano Rocha Borges, Secretário. A Ata foi registrada na Juceb, sob o número 98387840, em 03/07/2023//////////

COMUNICADO DE CONSULTA PÚBLICA

A Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - Embasa, no uso das suas atribuições, comunica que abrirá a consulta pública, a partir de **04 de julho de 2023**, pelo prazo de **30 dias**, com o objetivo de receber contribuições para o aperfeiçoamento do edital e do contrato atinentes ao procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Internacional, sob a regência da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Embasa, bem como, pela Lei Federal nº 10.520/2002, esta, no que couber, tendo por objeto a **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS DE AURELINO LEAL E UBAITABA - BAHIA**, no modelo de negócio de **LOCAÇÃO DE ATIVOS**, pelo prazo de 25 anos, precedida de Execução de Obras de Infraestrutura e Concessão de Direito Real de Uso.

O objeto da licitação visa atender aos Contratos de Programa assinados entre a Embasa e os municípios de Aurelino Leal e Ubaitaba, assinados em 30/04/2020 e 31/05/2019, respectivamente. O empreendimento beneficiará cerca de 28 mil pessoas, universalizando a cobertura de atendimento com coleta e tratamento de esgoto de 0% para 90%, com a gradativa ligação dos imóveis à rede pública a ser instalada. Todas essas intervenções irão proporcionar a melhoria na qualidade de vida da população local e a redução significativa de impactos ambientais nos Rio de Contas, permitindo a ampliação das condições de saneamento básico como forma de preservação da saúde pública.

Os interessados poderão obter informações, esclarecimentos e acessos ao Edital, o contrato e os seus anexos, além do projeto básico, a partir de **04 de julho de 2023** exclusivamente pelo site da Embasa < <https://www.embasa.ba.gov.br/index.php/institucional/transparencia/chamamentos-publicos>>.

Sem prejuízo de manifestação, os interessados poderão encaminhar contribuições pelo endereço eletrônico < sesaurelino-ubaitaba@embasa.ba.gov.br> à Comissão Especial de Licitação, até às **17h30min** do dia **30 de julho de 2023**, que serão registradas e consolidadas em relatório, posteriormente disponibilizado na Internet ou entregue aos interessados mediante solicitação, de forma a preservar a transparência do procedimento e o lançamento da licitação em data oportuna.

Salvador, Bahia, 04 de julho de 2023.

Leonardo Góes Silva
Presidente da Embasa

COMUNICADO DE CONSULTA PÚBLICA

A Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - Embasa, no uso das suas atribuições, comunica que abrirá a consulta pública, a partir de **04 de julho de 2023**, pelo prazo de **30 dias**, com o objetivo de receber contribuições para o aperfeiçoamento do edital e do contrato atinentes ao procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Internacional, sob a regência da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Embasa, bem como, pela Lei Federal nº 10.520/2002, esta, no que couber, tendo por objeto a **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS DE AURELINO LEAL E UBAITABA - BAHIA**, no modelo de negócio de **LOCAÇÃO DE ATIVOS**, pelo prazo de 25 anos, precedida de Execução de Obras de Infraestrutura e Concessão de Direito Real de Uso.

O objeto da licitação visa atender aos Contratos de Programa assinados entre a Embasa e os municípios de Aurelino Leal e Ubaitaba, assinados em 30/04/2020 e 31/05/2019, respectivamente. O empreendimento beneficiará cerca de 28 mil pessoas, universalizando a cobertura de atendimento com coleta e tratamento de esgoto de 0% para 90%, com a gradativa ligação dos imóveis à rede pública a ser instalada. Todas essas intervenções irão proporcionar a melhoria na qualidade de vida da população local e a redução significativa de impactos ambientais nos Rio de Contas, permitindo a ampliação das condições de saneamento básico como forma de preservação da saúde pública.

Os interessados poderão obter informações, esclarecimentos e acessos ao Edital, o contrato e os seus anexos, além do projeto básico, a partir de **04 de julho de 2023** exclusivamente pelo site da Embasa < <https://www.embasa.ba.gov.br/index.php/institucional/transparencia/chamamentos-publicos>>.

Sem prejuízo de manifestação, os interessados poderão encaminhar contribuições pelo endereço eletrônico < sesaurelino-ubaitaba@embasa.ba.gov.br> à Comissão Especial de Licitação, até às **17h30min** do dia **30 de julho de 2023**, que serão registradas e consolidadas em relatório, posteriormente disponibilizado na Internet ou entregue aos interessados mediante solicitação, de forma a preservar a transparência do procedimento e o lançamento da licitação em data oportuna.

Salvador, Bahia, 04 de julho de 2023.

Leonardo Góes Silva
Presidente da Embasa

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 004/2021

Processo: SEI nº 082.1764.2023.0001834-16. **PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia, através da SJDH e o Centro de Integração Familiar - CEIFAR. **OBJETO:** Prorrogação de prazo e acréscimo de valor. **RECURSOS:** Fica acrescido o valor de R\$450.012,23 (Quatrocentos e cinqüenta mil, doze reais e vinte e três centavos), passando o valor total do Termo de Colaboração nº004/2021 para R\$1.005.304,50 (Um milhão, cinco mil, trezentos e quatro reais e cinqüenta centavos), que serão custeados através da **Dotação Orçamentária:** **Órgão Secretaria:** 38 - SJDH, **Atividade:** 2170 - Apoio Técnico e Financeiro a Entidades Governamentais e Não-Governamentais na Defesa dos Direitos Humanos; **Unidade Orçamentária:** 38.101 - APG; **Unidade Gestora:** 0003-SUDH; **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41.00 - Contribuições no valor de R\$ 216.639,05 (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinco centavos); 4.4.50.42.00 - Auxílios no valor de R\$ 26.233,21 (Vinte e seis mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), **Destinação de recursos:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.761.0.128.000000.00.00.00. **Território/Região:** 7800; **Tipo de Recurso:** 1- Normal. **Vigência:** O presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, a partir de 04 de Julho de 2023, tendo como término em 03 de Março de 2024. **Assinam:** **FELIPE DA SILVA FREITAS** - Secretário da SJDH e **IRANDINA NEIS DO NASCIMENTO** - Presidente. **DATA:** 03/07/2023.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTEARIA N° 058 DE 03 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fulcro no art. 205, §§ 1º e 3º, da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 047, publicada no Diário Oficial do dia 23 de maio de 2023, destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo SEI n.º 046.1068.2022.0025998-58**, originariamente composta pelos servidores **ALEXANDRE CAMANHO CARNEIRO**, matrícula n.º 27561287, **MATHEUS SAMPAIO DE ALMEIDA SANCHES**, matrícula n.º 27569048, **PATRICIA RABELO NUNES DA SILVA**, matrícula, n.º 27570769, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final.

Art. 2º - Substituir a servidora **PATRICIA RABELO NUNES DA SILVA**, matrícula, n.º 27570769, pela servidora **CASSIANA MARCHESAN**, matrícula n.º 27569049.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SERETÁRIO**, em 03 de julho de 2023. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

Portaria N° 00654761 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEMA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
27571801	DANIEL JUNQUEIRA DE MORAIS MUNHOZ	Esp meio ambiente rec hídricos	05.07.2023	01.07.2026	1093

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTEARIA N° 28.997 DE 03 DE JULHO DE 2023. A Diretora do **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor da APA de Joanes - Ipitanga, **RESOLVE:** Destituir o Sr. **DENILSON LIMA SANTOS** como titular e o Sr. **ERCÍLIO NEVES BRANDÃO LANGA** como suplente, representando a Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, nomeados pela **PORTARIA N° 24.244 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**, no segmento Sociedade Civil. Destituir o Sr. **JOSÉ JORGE DE SANTANA** como titular e o Sr. **LUCIVAN PEREIRA DA SILVA** como suplente, representando a Universidade Livre das Dunas - UNIDUNAS, nomeados pela **PORTARIA N° 27.164 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**, no segmento Sociedade Civil. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

PORTARIA N° 28.998 DE 03 DE JULHO DE 2023. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000086/INEMA/JUR-00086**, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Alteração da outorga do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 22.725, publicada no D.O.E de 13/04/2021, em nome de **FERNANDO LUIZ SCHETTINO MOREIRA**, inscrito no CPF nº 501.618.308-20, para **DIVINA AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.474.045/0001-47, localizada na Fazendas Sinimbu I, II, III, IV, V E VI, Estrada Ponte do Pacheco, Zona Rural, no município de Jaborandi. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE CESSÃO DE USO N° 348/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA OBJETO: Bens Permanentes-PROCESSO NO 019.5110.2023.0053310-71.

TERMO DE CESSÃO DE USO N° 413/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA OBJETO: Bens Permanentes-PROCESSO NO 019.5120.2022.0039990-20.

TERMO DE CESSÃO DE USO N° 468/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA OBJETO: Bens Permanentes-PROCESSO NO 019.4975.2023.0099162-81.

TERMO DE CESSÃO DE USO N° 524/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA OBJETO: Bens Permanentes-PROCESSO NO 019.4975.2023.0099162-81.

TERMO DE CESSÃO DE USO N° 351/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS OBJETO: Bens Permanentes-PROCESSO NO 019.5120.2023.0018396-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO N° 350/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS OBJETO: Bens Permanentes-PROCESSO NO 019.5120.2023.0018421-59.

TERMO DE CESSÃO DE USO N° 352/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS OBJETO: Bens Permanentes-PROCESSO NO 019.5120.2022.0176559-72.

TERMO DE CESSÃO DE USO N° 482/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÁI OBJETO: Bens Permanentes-PROCESSO NO 019.4975.2023.0099236-51.

TERMO DE CESSÃO DE USO N° 442/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA OBJETO: Bens Permanentes-PROCESSO NO 001.10302.2023.0000948-18.

TERMO DE CESSÃO DE USO N° 371/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ OBJETO: Bens Permanentes-PROCESSO NO 019.5110.2022.0058023-59.

TERMO DE CESSÃO DE USO N° 450/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA OBJETO: Bens Permanentes-PROCESSO NO 019.4975.2023.0099242-08.

TERMO DE CESSÃO DE USO N° 463/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA OBJETO: Bens Permanentes-PROCESSO NO 019.4975.2023.0099248-95.

TERMO DE CESSÃO DE USO N° 493/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI OBJETO: Bens Permanentes-PROCESSO NO 019.4975.2023.0099239-02.

TERMO DE CESSÃO DE USO N° 513/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ OBJETO: Bens Permanentes-PROCESSO NO 019.5120.2022.0160987-19.

TERMO DE CESSÃO DE USO N° 479/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA OBJETO: Bens Permanentes-PROCESSO NO 019.4975.2023.0099184-96.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2023

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N° 001/2022

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) nos Anexos I, II e III, classificados (as) nos termos do item 18 do Edital nº 001/2022, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas à Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, a comparecerem na Escola de Saúde Pública da Bahia Prof. Jorge Novis (ESPB), localizada no Centro de Atenção à Saúde (CAS) - Avenida Antônio Carlos Magalhães - Parque Bela Vista, Salvador - BA, CEP 40.301-155, nos dias 11/07/2023, 12/07/2023 e 13/07/2023, no horário das 08:30 às 17:00, para entrega de documentação admissional, por função, seguindo o cronograma disposto no Anexo IV deste Edital.

2 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) nos Anexos I, II e III, classificados (as) nos termos do item 18 do Edital nº 001/2022, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas ao Hospital Geral Santa Tereza - HGST, a comparecerem no Consórcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II, localizado na Rua Manoel Rodrigues da Conceição (antiga Rua Paraná), nº 851, Zona Sul, Ribeira do Pombal - BA, CEP 48.400-000, nos dias 11/07/2023, 12/07/2023 e 13/07/2023, para entrega de documentação admissional, por função, seguindo o cronograma disposto no Anexo IV deste Edital.



3 - Os (as) candidatos (as) deverão comparecer munidos das documentações originais e em arquivos individualizados, na extensão PDF, digitalizados via scanner ou similar, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, armazenados em dispositivos como pen drive, HD externo ou similar, com entrada USB-A, para, presencialmente, preencher formulário eletrônico com a documentação exigida no Edital, a saber:

- a) cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
- b) cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.)
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo;
- o) original e cópia da comprovação de residência atualizado;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- v) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- w) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) Carteira e Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em Cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

bb) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

cc) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

4- Os formulários e declarações dos itens "i, l, n e y" estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>. Estes documentos deverão ser impressos, preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, e armazenados em dispositivo como pen drive, HD externo ou similar, com entrada USB-A.

ANEXO I AMPLA CONCORRÊNCIA

Salvador - BA

201 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação PPP	Classificação PCd	Classificação PCD
TARCIANO RIBEIRO FISHER	4790034903	46.00	11		
202 - Técnico Administrativo Temporário - Apoio Farmácia - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação PPP	Classificação PCd	Classificação PCD
MARIA JULIA DA SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA	5610006467	33.00	10		
ROBERTO CLOVIS DOS SANTOS JUNIOR	5610043919	32.00	13		
MILENA CECILIA ARANHA DE SOUZA PINHEIRO**	5610030209	31.00	14		
401 - Analista Técnico Temporário - Contabilidade - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação PPP	Classificação PCd	Classificação PCD
ANA LICE CARVALHO AUVELINO	5670034354	26.00	2		
302 - Técnicos de Enfermagem - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação PPP	Classificação PCd	Classificação PCD
DAIANE DOS SANTOS SILVA	4820039736	42.00	13		
WILLIAM PIMENTEL TEIXEIRA	4820026817	41.78	14		
303 - Técnicos de Enfermagem (Centro Cirúrgico / CME) - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação PPP	Classificação PCd	Classificação PCD
LUCIANA DE KACIA DOS SANTOS LEITE	4830042420	28.00	17		
ADAILTON BRITO DA CONCEIÇÃO	483006796	28.00	18		
FABIO DE CARVALHO MEDRADO*	4830023085	27.26	19		
MARIA DA SILVA GABRIEL*	4830034735	27.00	20		
LUCAS DE SOUZA SOARES*	4830027927	25.00	23		
306 - Técnicos de Radiologia - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação PPP	Classificação PCd	Classificação PCD
CHARLAN WELLIC CAIRES DA SILVA	4860035082	44.87	7		
KARLA KAROLINE OLIVEIRA LIMA	4860027005	44.00	8		
WILLIAM KALIL RAMOS BRITO	4860024143	43.00	10		
307 - Técnico em Patologia Clínica - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação PPP	Classificação PCd	Classificação PCD
JOSE CARLOS DE JESUS SANTOS	4870026152	40.00	7		
407 - Enfermeiro Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação PPP	Classificação PCd	Classificação PCD
LEIDIANE SILVA LIMA	4940039010	40.00	2		
408 - Enfermeiro Especialista em Centro Obstétrico - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação PPP	Classificação PCd	Classificação PCD
RAFAELA OLIVEIRA DE CARVALHO*	4950039104	27.00	52		
TAISE DOS SANTOS COSTA DE ALMEIDA*	4950035066	27.00	53		
ISABELA PEREIRA ALVES GOES*	4950011928	27.00	54		
ANNA CRISLEY CARVALHO DO ROZÁRIO CONCEIÇÃO*	4950042524	27.00	55		
ALESSANDRA DE ALMEIDA PEREIRA*	4950036896	27.00	56		
JULIANA RIBEIRO MAC ALLISTER VIANA*	4950035239	27.00	57		
IVAN BASTOS COUTO*	4950027003	26.00	59		
RAILANA DA SILVA MOREIRA*	4950033168	26.00	60		
ERNANDA CORDEIRO TEIXEIRA*	4950020186	26.00	62		
ROSELI AMORIM DE OLIVEIRA**	4950038975	26.00	63		
409 - Enfermeiro Especialista em Neonatologia - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação PPP	Classificação PCd	Classificação PCD
LARA BARRETO CALDAS*	4960040948	28.00	22		



LAIS LINS LIMA TORRES*	4960029402	28.00	23		
CAROLINE NINO ROSA*	4960020079	28.00	24		
MICHELLE DOS SANTOS FONSECA**	4960032246	27.00	27		
411 - Enfermeiro Especialista em Enfermagem Obstétrica - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
ÍEDA JESUS SOARES*	670028568	31.00	7		
412 - Enfermeiro Especialista em Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal (UTIN) - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
ISAMARA DE SOUZA LIMA	680042302	33.00	2		
414 - Fisioterapeuta Intensivista Neonatológico - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
AMANDA MARIA PASSOS CAMPOS MELCHIORI*	5010008830	29.00	14		
JULIANA DE SOUZA MOREIRA*	5010004006	29.00	16		
415 - Fisioterapeuta Saúde da Mulher e da Criança - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
ANA CLAUDIA MACHADO PEREIRA E SILVA	5020022099	37.00	3		
417 - Nutricionista Clínico - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
LUCIA MARIA DE LIMA RIBEIRO	5040043455	38.00	9		
418 - Fonoaudiólogo (Pediatra/Neonatologia) - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
LETÍCIA MARQUES BORGES DE MATOS**	5050017099	32.00	6		
421 - Farmacêutico Bioquímico - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
JULIANA COSTA DE ARAÚJO SANTOS	5080022996	40.00	2		
422 - Farmacêutico Hospitalar - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
SÂMEA MESQUITA BOMFIM	5090042057	36.00	7		

*Candidato da ampla concorrência, por inexistir candidato do PPP, conforme item 7.5 do Edital de Abertura de Inscrições.

**Candidato da ampla concorrência, por inexistir PCD, conforme item 6.13 do Edital de Abertura de Inscrições.

Ribeira do Pombal - BA

203 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
WESLEY BRASIL DA SILVA CAMPOS		5750034195	42.00	13	
204 - Técnico Administrativo Temporário - Rouparia, Cozinha e Lactário - Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
NOME					
JONH KENNEDY ANDRADE ALVES DO NASCIMENTO	5630045351	36.00	5		
424 - Analista Técnico Temporário - Contabilidade - Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
LUAN ALVES DE SANTANA*	5790000735	26.00	3		
316 - Técnico de Radiologia (Ultrassonografia, Tomografia e Raio-X) - Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
JOAO CLIMACO DA SILVA FILHO	700027779	38.68	13		
CLOVIS DA SILVA SANTOS	700034522	38.00	14		
429 - Enfermeiros Ambulatório - Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
NATÁLIA BASTOS DE SOUZA	5300042878	30.00	36		
WOLNEY SANDY SANTOS LIMA	5300037992	30.00	37		
THAISE CAROLINE ROCHA DA SILVA	5300042631	30.00	38		
NAYARA DOS SANTOS	5300046784	30.00	39		
LUIS ANTONIO VALECIO DE MORAES	5300006707	30.00	40		
LORENA DE OLIVEIRA SANTOS MOUTINHO	5300039232	30.00	41		
IZAIAS ALMEIDA BELAS	5300040181	30.00	42		
JULIANE SANTOS DE JESUS	5300030285	30.00	43		
KELLY MARIANE ALENCAR DAS NEVES	5300012674	30.00	44		
VITÓRIA CAROLINE FREITAS MONTEIRO	5300020240	30.00	45		
UIANARA SANTANA CARNEIRO DE JESUS	5300001047	30.00	46		
MARCIABEHUSEN MIGUEL RIBAS	5300022555	29.00	48		
MARCOS LUAN DIAS DA CRUZ*	5300039093	29.00	49		
JOSÉ ANDERSON DO NASCIMENTO MATOS*	5300017400	29.00	50		
JUSCILENE MARIA DE JESUS*	5300008814	29.00	51		

FELICIANO DA MOTA CAJUEIRO*	5300023375	29.00	52		
LARISSA VIEIRA SANTOS**	5300042763	29.00	53		
FERNANDA ANDRADE VIEIRA**	5300018214	29.00	54		
434 - Enfermeiro Saúde Coletiva - Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
JÉSSICA COSTA DA SILVA SENA	5380007978	28.00	8		
VERINE SILVA DE SOUZA	5380045179	26.00	10		
436 - Enfermeiro Emergência - Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
MICAELE RIBEIRO DE SOUZA	5400045413	29.00	2		
438 - Enfermagem (Diretoria/Coordenação) - Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
ISABELA CAMPOS SAMPAIO*	5420021060	27.00	3		
442 - Enfermagem em Enfermarias - Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
ROBERTA TAIS SANTOS DE SANTANA	5460048232	31.00	2		
443 - Assistente Social - Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
JACQUELINE RIBEIRO BRANDÃO	5470022806	30.00	15		
AYANA CURVELO PINHEIRO CAMPOS	5470035316	30.00	16		
CLAUDINE NASCIMENTO CASTRO	5470017385	30.00	17		
THAIANE SILVA COSTA**	5470000266	29.00	18		
ELISÂNGELA JESUS PEREIRA**	5470001807	29.00	19		
445 - Fisioterapeuta Intensivista Neonatológico - Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
HELENICE SACRAMENTO SOUZA*	5490045471	26.00	23		
ALESSANDRA DOS SANTOS DE SANTANA*	5490003463	26.00	24		
RITA CAROLINNY BARBOSA GUEDES*	5490020416	26.00	25		
GISELE PEREIRA DA MATTIA MELO*	5490043731	26.00	27		
THAIELE BEATRIZ ALEXANDRINO SOARES*	5490042666	25.00	28		
MÔNICA SANTANA ANDRADE*	5490018183	25.00	29		
447 - Fonoaudiólogo - Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
IRELA CHAIANE DA SILVA BORGES MEDINA	5510023781	28.00	6		
IANA FREAZA POZZI MALHEIROS	5510006745	28.00	7		
EDIEN JAALA DOS REIS SANTANA	5510040336	25.00	10		
449 - Nutricionista Clínico- Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
DEZIDERIO AZEVEDO DA SILVA	5530032534	33.00	12		
LARISSA MONIQUE SANTANA SOUZA LEAL**	5530026858	32.43	13		
451 - Psicólogo- Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
PATRICIA MORAIS MATOS CABIRTA*	5550019057	29.00	9		
JULIANA BORGES DE OLIVEIRA*	5550023718	29.00	10		
454 - Farmacêutico Hospitalar- Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
YSLANNA MARIA CABRAL DE ALMEIDA*	5580041189	27.00	9		
ANDERSON ALVES DA SILVA PRIMO*	5580045300	26.00	10		
ITAMARA RAQUEL DOS ANJOS**	5580034216	26.00	11		

*Candidato da ampla concorrência, por inexistir candidato do PPP, conforme item 7.5 do Edital de Abertura de Inscrições.

**Candidato da ampla concorrência, por inexistir PCD, conforme item 6.13 do Edital de Abertura de Inscrições.

ANEXO II PRETOS E PARDOS

Salvador - BA

201 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - Salvador/



NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
RUTE RAQUEL QUEIROZ BARRETO	4870046026	37.00	18	4	
404 - Analista Técnico Temporário - Ciências Jurídicas - Salvador/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
VINICIUS MARTINS PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	5690015702	33.00	13	2	
417 - Nutricionista Clínico - Salvador/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
ARLINDA SANTOS SEIXAS ROSA SUPRIEN	5040046911	36.00	19	4	

Ribeira do Pombal - BA

316 - Técnico de Radiologia (Ultrassonografia, Tomografia e Raio-X) - Ribeira do Pombal/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
RENATA ALMEIDA DE MEIRELES	700043383	31.00	36	6	
429 - Enfermeiros Ambulatório - Ribeira do Pombal/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
SEPHORA JULIANA DOS SANTOS	5300029600	25.00	131	16	
443 - Assistente Social - Ribeira do Pombal/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
GILCIMARE BRITO DOS SANTOS	5470013465	26.00	41	7	
JANICLEA FERREIRA SANTOS	5470024981	26.00	42	8	

**ANEXO III
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD****Ribeira do Pombal - BA**

203 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - Ribeira do Pombal/BA - PCD					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
CLAUDIO VIRGILIO CRUZ SANTOS	5750042850	26.00	184		2

ANEXO IV - CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	UNIDADE	VAGA POR FUNÇÃO OU ESPECIALIDADE
11/07/2023 (TERÇA-FEIRA)	MMCJ	TODAS AS VAGAS POR FUNÇÃO OU ESPECIALIDADE
	HGST	TODAS AS VAGAS POR FUNÇÃO OU ESPECIALIDADE
12/07/2023 (QUARTA-FEIRA)	MMCJ	TODAS AS VAGAS POR FUNÇÃO OU ESPECIALIDADE
	HGST	TODAS AS VAGAS POR FUNÇÃO OU ESPECIALIDADE
13/07/2023 (QUINTA-FEIRA)	MMCJ	TODAS AS VAGAS POR FUNÇÃO OU ESPECIALIDADE
	HGST	TODAS AS VAGAS POR FUNÇÃO OU ESPECIALIDADE

5- Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Portaria Nº 00657714 de 03 de Julho de 2023

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19544288	GILVANIA LUCIA OLIVEIRA LOPES	Técnico em enfermagem	14.06.2023	10.12.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00657331 de 03 de Julho de 2023

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19477160	SANDRA SOUZA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	30.04.2023	28.07.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51321627 de 03 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
19443048	NEURACI SOUZA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	24.03.2022
19254046	LEDA MARIA SANTANA	Auxiliar de enfermagem	17.10.2022
19542666	ARUZIA DE OLIVEIRA LUNA E ALMEIDA	Sanitarista	08.04.2020
19255629	ANGELA GAMA REBOUCAS	Odontólogo	17.10.2022
19245692	JAILZA MARIA DE LIMA ARAUJO	Auxiliar administrativo	03.05.2022
19246243	SANDRA MARIA DE MATOS LEAL	Auxiliar administrativo	02.05.2022
19244062	REINILDA CAPINAN DAS VIRGENS	Auxiliar administrativo	24.04.2023
19242481	ANA LUCIA DE ASSIS	Auxiliar administrativo	30.10.2021
19273614	NATALINA DAMASCENO SOBRINHO	Auxiliar de enfermagem	04.06.2023
19244510	RITA DE CACIA GOMES CONCEICAO	Auxiliar administrativo	25.09.2021
19249627	ALEXSANDRA DOS SANTOS DIAS	Auxiliar administrativo	25.04.2023
19222871	LOURDES PEREIRA COSTA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	23.07.2021
19233484	JULIO CEZAR PEREIRA DE OLIVEIRA	Farmacêutico	25.01.2018
19252341	JOSENICE LUIZA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	13.05.2023
19251787	ALDERISA LEITE LOPES	Enfermeiro	22.07.2022
19230463	MARCELO SILVEIRA TEIXEIRA	Médico	30.03.2023
19316865	JOSE MARLINO CARDOSO VIEIRA	Auxiliar administrativo	30.04.2018
19245047	GLORIA CONCEICAO SANTOS ANDRADE	Auxiliar administrativo	23.05.2018
59135707	NILZETE PEDREIRA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	02.06.2023
59132955	JACINIRA ROCHA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Consultório Dentário	01.03.2023
19242429	MARIA BEATRIZ CORTIZO GARCIA	Médico	18.12.2018
19330858	JOAO BATISTA SANTANA	Auxiliar de enfermagem	01.02.2020
19251062	MARIA DE FATIMA FERREIRA SOUSA	Auxiliar de enfermagem	02.07.2022
19171673	AUGUSTO JESUINO LACERDA SANTOS	Médico	23.03.2022

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00657216 de 03 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92073187	MATEUS NASCIMENTO ARAUJO	Coordenador IV	SAEB	Executivo/Estado	21.09.2014	22.02.2017

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00657211 de 03 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92073187	MATEUS NASCIMENTO ARAUJO	Coordenador IV	SAEB	Executivo/Estado	01.03.2013	20.09.2014

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00656823 de 03 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19445870	IGNES BEATRIZ OLIVEIRA LOPES	Sanitarista	SESAB	Executivo/Estado		



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.696

Portaria Nº 00657447 de 03 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92094386	ARIADENE DE OLIVEIRA ALVES	Coordenador IV	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	Executivo/ Estado	10.04.2008	19.04.2010

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00657452 de 03 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92094386	ARIADENE DE OLIVEIRA ALVES	Coordenador IV	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTA	Executivo/ Estado	16.07.2013	14.07.2017

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00657095 de 03 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19483635	ALINE CALMON NASCIMENTO	Nutricionista	19.02.2023	17.08.2023	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00657465 de 03 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92094386	ARIADENE DE OLIVEIRA ALVES	Coordenador IV	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC	Executivo/ Estado	06.07.2021	14.02.2022

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00657462 de 03 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92094386	ARIADENE DE OLIVEIRA ALVES	Coordenador IV	SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLO	Executivo/ Estado	01.01.2019	31.08.2020

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00657467 de 03 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92094386	ARIADENE DE OLIVEIRA ALVES	Coordenador IV	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC	Executivo/ Estado	15.02.2022	09.03.2022

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00657471 de 03 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92094386	ARIADENE DE OLIVEIRA ALVES	Coordenador IV	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC	Executivo/ Estado	15.04.2022	14.09.2022

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00657473 de 03 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92094386	ARIADENE DE OLIVEIRA ALVES	Coordenador IV	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC	Executivo/ Estado	15.09.2022	13.02.2023

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51322428 de 03 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19483338	LUCIANA SOUZA DE FREITAS	Técnico em enfermagem	28.05.2023	26.07.2023	60
19478113	JACIARA DA ANUNCIACAO FROES	Auxiliar de enfermagem	03.06.2023	01.08.2023	60
19443796	ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS DE JESUS	Técnico em enfermagem	01.06.2023	30.06.2023	30
19447946	ROSANGELA SANTANA BARBOSA	Auxiliar de enfermagem	22.05.2023	20.07.2023	60
19443751	ROSELY DE SOUZA CERQUEIRA	Auxiliar de enfermagem	25.05.2023	23.07.2023	60
19253023	ROSIVANIA MARIA DA CUNHA SANTOS	Auxiliar administrativo	05.06.2023	22.06.2023	18
19251770	SOLANGE SANTOS DA HORA	Enfermeiro	27.05.2023	31.05.2023	5
19472771	CRISTIANE SOUZA DE LIMA	Auxiliar de enfermagem	04.06.2023	18.07.2023	45
19517814	ANDREIA EVANGELISTA FERREIRA	Técnico em enfermagem	17.04.2023	16.05.2023	30
19537376	MICHELLE HOHENFELD MONTEIRO DE AZEVEDO	Fonoaudiólogo	10.06.2023	14.06.2023	5
19443105	AILTA SILVA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	16.05.2023	30.05.2023	15
19482999	SUZETE CARVALHO DOS SANTOS ARAUJO	Técnico em enfermagem	20.05.2023	26.05.2023	7
19543867	LUCE VANGELA FRANCISCA DE SOUZA	Farmacêutico	16.06.2023	23.06.2023	8
19543931	MARIA CLAUDIA DAMASCENA ANDRADE	Técnico em enfermagem	10.06.2023	14.06.2023	5



19279153	MAGALI MORAIS DA SILVA	Técnico patologia clínica	10.05.2023	08.07.2023	60
19544616	CELIANE MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	Técnico em enfermagem	26.05.2023	24.06.2023	30
19441555	YONA BARBOSA FIGUEIREDO	Técnico em enfermagem	27.05.2023	25.07.2023	60
19486130	MONICA FERREIRA CORREIA	Técnico em enfermagem	01.06.2023	30.06.2023	30
19257012	MAIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	03.06.2023	01.08.2023	60
19245536	rita de CASSIA CARVALHO OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	01.06.2023	30.07.2023	60
19274104	ANA MARIA NEVES SOUSA	Auxiliar de enfermagem	22.05.2023	20.07.2023	60
19533124	CARLA DE MATOS SANTOS	Enfermeiro	01.06.2023	30.07.2023	60
19447065	ISABELA VALENTE CARRERA DE ALMEIDA	Enfermeiro	14.05.2023	17.05.2023	4
19472299	EDNA MARIA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	21.06.2023	26.06.2023	6
19251915	rita de CASSIA LEITE PINTO	Médico	05.06.2023	03.08.2023	60
19516999	NIVALDA SOUZA SILVA SANTANA	Técnico em enfermagem	12.06.2023	09.09.2023	90
19539923	KLEIDNEY SANTOS SOUZA	Técnico em enfermagem	31.05.2023	13.06.2023	14
19533109	LIGIA LIMA FONTANARI JACINTO	Médico	15.06.2023	19.06.2023	5
19543664	FERNANDA DE BRITO RIBEIRO	Sanitarista	15.06.2023	28.06.2023	14
19443682	ANA CRISTINA DE SOUZA CUNHA	Farmacêutico bioquímico	02.06.2023	31.07.2023	60
19225150	ANTONIA MARIA CARVALHO DE CERQUEIRA	Médico	01.06.2023	30.07.2023	60
19446343	SILVANA D INNOCENZO	Sanitarista	10.06.2023	24.06.2023	15
19244055	TELMA SANTANA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	27.06.2023	24.09.2023	90
19542669	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA	Enfermeiro	04.06.2023	02.08.2023	60
19446343	SILVANA D INNOCENZO	Sanitarista	30.05.2023	02.06.2023	4
19446343	SILVANA D INNOCENZO	Sanitarista	04.06.2023	09.06.2023	6
19538996	DAYANA CARLA DA SILVA SILVEIRA NOGUEIRA	Enfermeiro	27.05.2023	25.06.2023	30
19252144	ISABELA CRUZ GASPARI VERAS	Enfermeiro	18.05.2023	24.05.2023	7
19531078	MARLUCE DE FREITAS SILVA	Técnico em enfermagem	03.06.2023	02.07.2023	30
19251974	MARIA DE FATIMA GUEDES DA HORA DE JESUS	Auxiliar administrativo	20.05.2023	23.05.2023	4
19266864	VERA LUCIA LEITE DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	01.06.2023	30.07.2023	60
19269534	MARIA VITORIA SILVA LEITE	Auxiliar administrativo	12.06.2023	01.07.2023	20
19250198	MARCIA CRISTINA AZEVEDO COSTA	Auxiliar de enfermagem	11.06.2023	10.07.2023	30
19531207	ALINE DAIANA MONTEIRO MACENA	Enfermeiro	29.05.2023	27.07.2023	60
19329054	ADOLFO DE SOUSA ANDRADE JUNIOR	Técnico administrativo	30.05.2023	27.08.2023	90
19444016	EDMAR SANTOS SILVA	Auxiliar de enfermagem	23.05.2023	27.05.2023	5
19472092	ADNA SANTOS DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	25.05.2023	08.06.2023	15
19536536	PATRICIA DE SOUZA CESAR MENEZES	Enfermeiro	25.05.2023	23.07.2023	60
19457928	NIVEA SOUSA DOREA DOS ANJOS	Técnico patologia clínica	25.05.2023	23.07.2023	60
19254824	ELIENE ALVES DE ALMEIDA	Auxiliar administrativo	25.05.2023	23.07.2023	60
19442761	ELISAFAR SOARES DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	31.05.2023	28.08.2023	90
19521877	CRISTIANE MACHADO ROCHA	Médico	11.06.2023	15.06.2023	5
19442855	ITALIZA APARECIDA BARRETO FERREIRA SANTOS	Técnico em enfermagem	01.06.2023	30.07.2023	60
19546061	EGILVANIA GOMES OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	08.06.2023	17.07.2023	40
19474635	EGILVANIA GOMES OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	08.06.2023	17.07.2023	40
19244523	EDIBERTO ANTONIO FERNANDES DE SOUZA	Auxiliar administrativo	29.05.2023	27.06.2023	30
19253520	FERNANDA CLAUDIA SILVA SANTOS	Enfermeiro	25.05.2023	23.06.2023	30
19219070	EDVALDO LOPES SANTOS FILHO	Auxiliar de enfermagem	30.05.2023	27.08.2023	90
19473942	ROSIMEIRE DO NASCIMENTO ROSA	Auxiliar de enfermagem	15.05.2023	28.05.2023	14
19267604	MARIA DULCE DANTAS RIBEIRO	Odontólogo	01.06.2023	29.08.2023	90
19441642	SELMA CRISTINA COSTA MAIA FREITAS	Técnico em enfermagem	02.06.2023	31.07.2023	60
19325730	NADIA MARIA SIMOES LOPES PIRES	Assistente Social	18.09.2022	30.09.2022	13
19520422	TRICIA CAROLINE NEGREIROS VASCONCELOS	Médico	22.05.2023	10.07.2023	50
19443780	MARIA CONCEICAO LIMA OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	29.05.2023	27.07.2023	60
19315606	ELINA MARIA DOS ANJOS	Agente serviços saúde	18.04.2023	29.06.2023	73
19474425	VIVIANE ROSA DIAS FORTUNA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	23.06.2023	11.08.2023	50
19255150	MARIA ALICE PEREIRA DE JESUS	Auxiliar administrativo	18.06.2023	17.07.2023	30
19531048	TATIANA MATOS DE ANDRADE	Enfermeiro	14.06.2023	12.08.2023	60
19330146	ARLINDA CONCEICAO NONATO DE PAULA	Técnico administrativo	14.12.2022	27.01.2023	45
19538467	URSULA PATRICIA RODRIGUES DA FONTE	Técnico em enfermagem	12.06.2023	10.08.2023	60
19483862	ADEGILDA RAIMUNDA PASSOS	Técnico em enfermagem	15.05.2023	11.07.2023	58
19478036	CLAUDIA FREITAS DA ROCHA	Auxiliar de enfermagem	13.06.2023	11.08.2023	60
19443659	ELENICE SANTOS NASCIMENTO	Técnico em enfermagem	06.06.2023	05.07.2023	30
19542209	ANDREA SOUZA MOREIRA QUIRINO	Enfermeiro	16.05.2023	27.06.2023	43
19517814	ANDREIA EVANGELISTA FERREIRA	Técnico em enfermagem	17.05.2023	15.06.2023	30
19477160	SANDRA SOUZA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	16.04.2023	29.04.2023	14
19252989	NICELIA OLIVEIRA NEPOMUCENO	Auxiliar administrativo	25.06.2023	24.07.2023	30

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51322317 de 03 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19515992	CINATH CARQUEJA ALMEIDA	23.09.2015/22.09.2020	01.03.2021	30.03.2021
19446742	VALDIVANY GOMES PEREIRA	15.01.2012/14.01.2017	02.08.2021	30.10.2021
59141005	ILZA BORGES PEREIRA	06.11.2015/05.11.2020	01.06.2023	29.08.2023
19520945	DIONESIO DE OLIVEIRA COELHO	08.04.2016/07.04.2021	01.06.2023	29.08.2023
19230259	LUIS TEIXEIRA DA FONSECA	11.09.2015/10.09.2020	01.10.2021	30.10.2021
19233590	ISABELA MARIA RABELLO DA SILVA LAGO	21.02.2011/20.02.2016	02.12.2021	31.12.2021
19515433	ADRIANA MATOS BENJAMIN LEAL	03.09.2010/02.09.2015	02.02.2022	02.05.2022
19243370	SILEIDE DIAS NUNES	24.02.2017/23.02.2022	01.07.2023	28.09.2023

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00657179 de 03 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar LUCAS DE BRITO ALVES, matrícula nº 19475973, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Junho de 2023 a 20 de Junho de 2023, substituir DENISE PESTANA DE CASTRO, matrícula nº 19317952, no cargo Coordenador II, do(a) AUDITORIA SUS.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00656846 de 03 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar LEANDRO GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 92033606, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Julho de 2023 a 17 de Julho de 2023, substituir VERONICA FONSECA PITTA, matrícula nº 19638129, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERH - DARH - CGFP.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00656840 de 03 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar CERES NEIDE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 19456345, para, em razão de Férias no período de 03 de Julho de 2023 a 12 de Julho de 2023, substituir YAN FROES ORRICO, matrícula nº 19456523, no cargo Coordenador III, do(a) AUDITORIA SUS.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00656856 de 03 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51300349 de 26 de Abril de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) CECILIA CARVALHO MACEDO, matrícula nº 19478305.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00656864 de 03 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de

**Portaria Nº 00656987 de 03 de Julho de 2023**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **CLAUDICELIA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 19242457, para, em razão de Férias no período de 03 de Julho de 2023 a 17 de Julho de 2023, substituir **JOANA HELENA PINHEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 92071865, no cargo Coordenador IV, do(a) MAS - SAME.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00656560 de 03 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51174223 de 17 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CLAUDIA ARAUJO PESSOA**, matrícula nº 19478093.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00657051 de 03 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **ANTONIO FERNANDO FERNANDES DE SA**, matrícula nº 19603206, para, em razão de Férias no período de 03 de Julho de 2023 a 12 de Julho de 2023, substituir **MARIO EDUARDO DA CRUZ LIMA**, matrícula nº 19584092, no cargo Coordenador II, do(a) CEDAP - DIRETORIA GERAL.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00657042 de 03 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **LILIAN CARASEK**, matrícula nº 19521048, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2023 a 02 de Agosto de 2023, substituir **ANTONIO GUILHERME MATOS GUIMARAES**, matrícula nº 19546568, no cargo Coordenador II, do(a) HEML - COORD. DE PESSOAS.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00657059 de 03 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **ANA DE FATIMA CARDOSO NUNES**, matrícula nº 92029910, para, em razão de Férias no período de 26 de Junho de 2023 a 10 de Julho de 2023, substituir **MARCIA SAO PEDRO LEAL SOUZA**, matrícula nº 19543173, no cargo Diretor, do(a) SUVISA - DIVEP.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00657479 de 03 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19242462	ELIANA JESUS DOS SANTOS	09.01.1992/08.01.1997	01.05.2023	30.05.2023

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00656576 de 03 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51209433 de 04 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ISRAEL DA PAZ DOS SANTOS**, matrícula nº 19473098.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00657129 de 03 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARISTELA MEIRE CONCEICAO SOUZA**, matrícula nº 92086443, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2023 a 30 de Julho de 2023, substituir **IVONILDES DE JESUS NASCIMENTO**, matrícula nº 92033142, no cargo Coordenador IV, do(a) HEML - FATURAMENTO.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00657123 de 03 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **ALIENE SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 19251670, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2023 a 03 de Agosto de 2023, substituir **RICARDO PITA MATOS**, matrícula nº 19482033, no cargo Coordenador IV, do(a) HEML - TI.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00656678 de 03 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51278027 de 10 de Janeiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO DOURADO**, matrícula nº 19275046.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00657133 de 03 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **LUZIA CRISTINA GONCALVES GOMES**, matrícula nº 19497548, para, em razão de Férias no período de 19 de Junho de 2023 a 28 de Junho de 2023, substituir **CLARISSA LEITE CAMPOS**, matrícula nº 19542017, no cargo Assessor Técnico, do(a) SAIS - DGC.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00656697 de 03 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 01 de Dezembro de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51267627 de 27 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ANTONIO WRALLING DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 19225653.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00656691 de 03 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51253785 de 28 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ELI ALVES QUEIROZ DE LIMA**, matrícula nº 19443456.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data e 24/05/2023, dando por concluso o processo administrativo sanitário nº 019.11982.2021.0022667-99

Autuado: Clínica de hemodiálise Clibahia Eireli - ME

Auto de Infração: 00027787223, Série A-1

Data da Autuação: 02/03/2021

CNPJ nº: 24.676.071/0001-77

Localidade: Salvador/BA

Legislação transgredida: art. 14, 17, incisos V, IX e XIII; 18 e 34, § único da RDC 11/2014 e

art. 47 e 57 da RDC 63/2011

Penalidade Imposta: Multa

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N° 019.5101.2021.0154917-98.

Autuado: MAIS SAÚDE - Andrade e Pinheiro Serviços Médicos e de Assistência à Saúde Ltda.

Auto de Infração: 00033231766, Série A-1

Data da Autuação: 190/08/2021

CNPJ nº: 22.703.529/0001-04

Localidade: Salvador/BA

Legislação transgredida: art. 34 da RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011 e ao art.

10, inc. III da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977

Penalidade Imposta: Multa

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N° 019.11982.2021.0022667-99

Autuado: Hospital Evangélico da Bahia Ltda.

Auto de Infração: 00027708011, Série A-1

Data da Autuação: 01/03/2021

CNPJ nº: 15.171.093/0002-75

Localidade: Salvador/BA

Legislação transgredida: art. 10, inc. XXIX da Lei Federal nº 6.437/77 c/c art. 8º, inc. VI da

RDC MS/ANVISA nº 36/2013 e art. 1º da Portaria MS nº 1.377/2013

Penalidade Imposta: Multa

Rívia Barros
Superintendente



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORATARIA Nº 098 de 30 de junho de 2023. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 42, inciso I, alínea k do Decreto Estadual nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, e o constante nos processos SEI nº 020.4539.2023.0006088-95 e 020.4539.2023.0012440-21, **RESOLVE**: modificar a composição do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 074 de 15 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2023, através da substituição do **MAJ PM ANTONIO RICARDO DE ASSIS SANTOS**, na condição de representante Titular da Superintendência de Telecomunicações (STELECOM), pelo **MAJ PM GLEISON VINICIUS COSTA**, que passa a compor o colegiado na mesma condição, ficando o prazo para conclusão dos trabalhos prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 22 de junho de 2023.

PORATARIA Nº 099 de 30 de junho de 2023. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições, e tendo em vista o constante no Processo nº 012.0691.2023.0038390-24, **RESOLVE** designar **JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 20.281.947, em substituição a **MARCELO COSTA SANSÃO**, matrícula 20.373.707, na condição de representante da Academia de Polícia Civil da Bahia, no Grupo Técnico Permanente de Educação Corporativa da Secretaria da Segurança Pública, instituído pela Portaria SSP nº 660 de 23 de outubro de 2017, cessando os efeitos da Portaria SSP nº 184 de 13 de julho de 2021, a partir da data de publicação desta Portaria.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

ATO DA SUPERINTENDENTE

SELO SPREV DE REFERÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA

EDITAL DE SELEÇÃO 2023: RECONHECENDO O TRABALHO DAS INSTITUIÇÕES E PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DAS COMUNIDADES

ERRATA I

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Portaria nº 166, de 03 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 04 de junho de 2022, tornou público o Edital de Seleção do Selo SPREV de Referência Social e Comunitária 2023: Reconhecendo o Trabalho das Comunidades, dos Conselhos Comunitários de Segurança, dos profissionais e instituições de Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de maio de 2023. **RESOLVE**: Retificar o Art. 6º e a Observação constante no Apêndice II: Ficha de Inscrição

ONDE SE LÊ:

e-mail: mailto:sprev.gestaosocial@ssp.ba.gov.br.

LEIA-SE:

link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScuwVsaHHfGhf0ZPhJDs9_LdeFnRljA-chgNY-hOkI8ShzQvtw/viewform

DENICE SANTIAGO SANTOS DO ROSÁRIO - MAJOR PM Superintendente de Prevenção à Violência

Portaria Nº 00652293 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) P.CIVIL.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
20086587	RENARIO MARQUES SAL BARRETO	01.01.2023	DAI-5	15.04.2003	

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00654196 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIEGO RENAN COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 30581983, para, em razão de Férias no período de 19 de Junho de 2023 a 28 de Junho de 2023, substituir **THIAGO SILVA SODRÉ**, matrícula nº 92069323, no cargo Coordenador IV, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00654195 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO LUCIANO BORGES DA CONCEICAO CAVALCANTE**, matrícula nº 30520813, para, em razão de Férias no período de 19 de Junho de 2023 a 28 de Junho de 2023, substituir **JULIANO AGUIAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30366537, no cargo Coordenador II, do(a) COOR INFRA EST DA REDE DE DADOS.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00657315 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELA CALDAS BARBOSA**, matrícula nº 20652821, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2023, substituir **LUCIANO DOS SANTOS DE ALCANTARA**, matrícula nº 20638110, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00657351 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GERSON CUNHA**, matrícula nº 20514406, para, em razão de Férias no período de 26 de Junho de 2023 a 05 de Julho de 2023, substituir **DELMARIO MARQUES SILVA**, matrícula nº 20510447, no cargo Assessor Técnico, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00657358 de 03 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de **SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO** Nº 00632784 de 18 de Maio de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOSENETE DE OLIVEIRA SILVA SAPIN**, matrícula nº 92047661.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Pólicia Civil da Bahia

Portaria Nº 00656688 de 03 de Julho de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12604236	ISRAEL KARLO DA CRUZ	Investigador de polícia	COORD DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS	DEL TER DE LUIS EDUARDO MAGALHAES	Data da Publicação	01257692023003766440

HELOISA CAMPOS DE BRITO PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Pólicia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2012

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo nº 8020170-07.2021, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº 009.8899.2023.0030190-68, **RESOLVE** convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminados a seguir:

- Exame Médico-Odontológico, em data de 09/08/2023, às 8h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº., Salvador - BA;
 - Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 09/08/2023, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spinola, n.º 16, Barris, Salvador - BA;
 - Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 17/08/2023, às 8h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador - BA.
- Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação: Município/ Sede: 01 - Salvador

Insc.	Nome
012970h	HERBERT ARAÚJO DA SILVA (sub judice)

Salvador, 03 de julho de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFO/2022**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8023865-92.2023.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.0434.2023.0008488-68, RESOLVE: convocar a candidata abaixo relacionada, em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2022, a comparecer no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendenzeiros, s/n, Bonfim, no dia 05 de julho de 2023, às 8h, para ato de matrícula.

INSC.	NOME
522903579	THIARA SANTANA SOARES (sub judice)

Salvador, 03 de julho de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
- Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFOPM/2022****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - (Convocação 2ª Turma CFOPM 2022)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o quanto publicado no DOE n.º 23.692, de 29/06/2023 referente ao presente Concurso, RESOLVE convocar os demais candidatos habilitados dentro do número de vagas, previstas no edital de abertura das inscrições, e, tendo em vista a autorização do Ex.º Sr. Governador do Estado, convocar os candidatos componentes do cadastro reserva aprovados no Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar da Bahia (CFOPM/2022), listados no Anexo I, que integrarão a 2ª Turma do CFOPM, para comparecerem no dia 18 de dezembro de 2023, às 08h no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendenzeiros, s/n., nesta capital, para o ato de matrícula e informações sobre início do Curso.

ANEXO I

Cargo: 801 - Oficial Polícia Militar - Masculino - AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem	Nº Inscrição	Nome	Classificação
1.	522912695	HENRIQUE COSTA JORGE BARRETO	40
2.	522909560	ERIC MACEDO EXALTACAO ARAUJO	41
3.	522906097	OSMAR CARVALHO RAMOS	42
4.	522910519	GUILHERME DE OLIVEIRA BARBOSA	43
5.	522906318	MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS	44
6.	522907333	YAN MELLO DO NASCIMENTO	45
7.	522900440	WALLISON SILVA BOMFIM	46
8.	522903386	VINICIUS LOBO ROSA ALMEIDA	47
9.	522908668	CARLOS FILIPE ALVES DE MELO	48
10.	522905527	LUCAS HONEY DA SILVA SOUZA	49
11.	522905203	ELIAS DE JESUS ALVES NETO	50
12.	522907718	JOAO PEDRO NASCIMENTO LEAL	51
13.	522902651	MARCIO EDER ARAUJO DE ASSIS	52
14.	522903795	JORGE LUCAS SILVA VITORIA	53
15.	522905719	VINICIUS SANTANA OLIVEIRA	54
16.	522907917	FELIPE ALVES DOS SANTOS	55
17.	522910495	JOAO VICTOR SANTOS PEREIRA	56
18.	522912425	DANIEL OLIVEIRA LIMA JUNIOR	57
19.	522903430	ANDERSON DOS SANTOS CONCEICAO	58
20.	522901590	JORGE MIGUEL SCHETTINI LESSA	59
21.	522904802	HIGINO SOUSA SANTOS	60
22.	522911361	MARCOS SERINEU CARNEIRO DE OLIVEIRA	62
23.	522910667	EDUARDO BRANDAO SILVA	70
24.	522909624	GREGORY GOBIRA SILVA	75
25.	522906574	JADSON DE CASTRO REIS	81
26.	522903860	GUSTAVO RENATO SOUZA REIS	83
27.	522906107	ARTUR VINICIUS SANTOS SOUZA	90
28.	522913246	ATHAUAN CAMILO FERREIRA	91

Cargo: 801 - Oficial Polícia Militar - Masculino - NEGROS

Ordem	Nº Inscrição	Nome	Classificação
1.	522903997	VINICIUS MANOEL SANTOS	54
2.	522904157	ELDER DA SILVA SENA	55
3.	522905003	GUSTAVO ANDRADE VENEGEROLES	56
4.	522907781	MATEUS DE JESUS FAGUNDES	57
5.	522900927	GETULIO CARVALHO SANTOS MATOS	58
6.	522903162	ANTONIELSON DA SILVA DIAS	60

7.	522900473	DANIEL SILVA SANTOS	61
8.	522907581	LUCAS PEREIRA SANTANA	62
9.	522903388	UALAS SANTANA PROTASIO DE SOUZA	65
10.	522903678	GABRIEL DE JESUS FERREIRA	66
11.	52290142	ANTONIO CARLOS ABREU DO NASCIMENTO NETO	67
12.	522907732	ALEX SERVULO SANTANA SANTOS	68
13.	522902089	HERACLITO JESUS DA PAIXAO	69
14.	522912971	SAULO ISAC SOUSA BORGES	70
15.	522906924	GABRIEL VITTOR SANTOS DA SILVA	71
16.	522912318	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	72
17.	522908524	FERNANDO SILVA SOUSA NETO	73
18.	522903614	ALISSON AMARAL GUIMARAES	74
19.	522903488	EMERSON DA SILVA ROCHA	75
20.	522904980	FILIPE RIBEIRO BORGES BRITO	76
21.	522903500	GUSTAVO MORENO SILVA DO NASCIMENTO	77
22.	522907933	ROQUE VINICIO ARAUJO SANTOS	78
23.	522901811	JOAO MARCELO FONSECA SANTANA ALVES	79
24.	522908000	RAFAEL DE MELO PARREIRA	80
25.	522912850	JHON CLAI BASTOS SANTANA SILVA	81
26.	522911312	CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS JUNIOR	82
27.	522908079	PEDRO HENRIQUE SANTOS CARDIAL	83
28.	522903688	WELLINGTON SALES DE BARROS	85
29.	522904936	MATHEUS NERIS LIMA BARRETO	86
30.	522907721	JHONY MORAES BARROS	87
31.	522905525	ADRIANO SANTOS CUNHA	88
32.	522907666	JOSE MARTINS DE SOUZA NETO	89
33.	522904794	GEORGE SANTANA MARINHO DOS SANTOS	91

Cargo: 802 - Oficial Polícia Militar - Feminino - AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem	Nº Inscrição	Nome	Classificação
1.	522905098	HELOISA MARIA GARCIA DA SILVA	8
2.	522908791	VANESSA ALVES DA CRUZ	9
3.	522907783	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	10
4.	522904588	BARBARA MILLA NOGUEIRA CAVALCANTE	11
5.	522909484	FERNANDA MEIRELLES MARTINS	12
6.	522909900	ANDREA ALVES PEREIRA SANTOS	15

Cargo: 802 - Oficial Polícia Militar - Feminino - NEGROS

Ordem	Nº Inscrição	Nome	Classificação
1.	522907902	RENATA ROCHA DA SILVA	12
2.	522901697	ERICA HERMINIA DA SILVA ROSARIO	13
3.	522907451	FERNANDA LORENA DE JESUS MELO REIS	14
4.	522905566	ALINNE SHANNON MATOS SANTOS E SANTOS	15
5.	522905085	MAIANE ZAIADE MACEDO LIMA	16

Salvador, 03 de julho de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
- Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFOPM/CFOBM 2022****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA****(Cumprimento de decisão judicial - Convocação para exame)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo n.º 8029617-48.2023.8.05.0000, do TJBA, conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 006.0434.2023.0023597-32, e considerando o disposto no Capítulo 12.0, do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CG/2022, publicado no DOE n.º 23.533, de 29 de outubro de 2022, RESOLVE convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2022, a comparecer para realizar o exame pré-admissional, Avaliação Psicológica a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, n.º 349, Edif. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 25/07/2023, às 8h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

INSC.	NOME	RG
522912712	TARCÍSIO FREIRE DE JESUS (sub judice)	0991029437

Salvador, 03 de julho de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
- Comandante-Geral



Portaria Nº 00656711 de 03 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30339836	ENALDO OLIVEIRA ROCHA JUNIOR	Primeiro sargento	21.03.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00656715 de 03 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283362	EDSON SILVA DA PAZ	Primeiro sargento	03.07.2013

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00656724 de 03 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292794	RICARDO DOS SANTOS SILVA	Sub-tenente	17.03.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00656739 de 03 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267958	LUIZ CLAUDIO DA SILVA RAMOS	Primeiro tenente	26.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00656802 de 03 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270683	ADAILTON ALVES DE JESUS	Primeiro sargento	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00656770 de 03 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30303446	YONE ARAUJO PEREIRA	Primeiro sargento	18.03.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00656831 de 03 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30308515	GENARO OLIVEIRA DOS ANJOS	Primeiro sargento	29.06.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00656812 de 03 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285265	LUIZ CARLOS BATISTA SANTOS	Sub-tenente	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00656141 de 03 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30269777	SILVANA MAGALHAES PASSOS DE SOUZA	Tenente coronel	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00656102 de 03 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277439	ELIENE NASCIMENTO BOMFIM	Sub-tenente	05.07.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00656566 de 03 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296899	ROMERO FONSECA BOMFIM	Primeiro tenente	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA



Portaria Nº 00656626 de 03 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
3026683	EPSON LOPES DE OLIVEIRA	Sub-tenente	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00656648 de 03 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30290213	YLSON NERY	Primeiro sargento	04.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00656657 de 03 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268723	LUIZ CESAR RIBEIRO MACHADO	Sub-tenente	08.06.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00657125 de 03 de Julho de 2023

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00175943 de 21 de Abril de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CARLOS EDUARDO DA CONCEICAO SANTANA**, matrícula nº 30293037.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00656668 de 03 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30290161	MAILDES DOS SANTOS VELOSO	Primeiro sargento	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00656683 de 03 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284546	ANDRE LUIZ CIDREIRA COELHO	Sub-tenente	03.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DOCORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CFOBM/CFOBM/2022
(Nota para DOE nº CRSP- 019/2023)

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CG/2022 do CFOBM/CFOBM/2022, publicado no DOE nº 23.533 29 de outubro de 2022, e com a devida autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, publicada em DOE nº 23.693 de 30 de junho de 2023, RESOLVE:

1. Convocar os candidatos suplentes aprovados no Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CFOBM/2022) descritos no Anexo I, devendo comparecer no dia 05 de julho de 2023 às 08h, no Departamento de Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, Rodovia BR-324, Km 20, CIA Simões Filho/BA, para o ato de matrícula e início do Curso.

Salvador/BA, 03 de julho de 2023. Adson Marchesini - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA

ANEXO I

HABILITADOS CFOBM 2022 - AMPLA CONCORRÊNCIA
CATEGORIA 901: CFOBM MASCULINO

ORD	INSC	NOME	Clas.	SITUAÇÃO
1.	522909696	PEDRO HENRIQUE CASTRO SANTOS	35	APTO/INDICADO
2.	522900802	STALERT OLIVEIRA DOS ANJOS	36	APTO/INDICADO

HABILITADOS CFOBM 2022 - VAGAS RESERVADAS (NEGROS)

CATEGORIA 901: CFOBM MASCULINO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	Clas.	SITUAÇÃO
1.	522903716	LUCAS DA SILVA LEITE	26	APTO/INDICADO
2.	522910511	JAILSON LUCAS SOUZA DOS SANTOS	27	APTO/INDICADO
3.	522913669	GLEIDSON SILVA BARROS	28	APTO/INDICADO
4.	522910451	FABRÍCIO LINHARES RODRIGUES	30	APTO/INDICADO
5.	522909413	RODRIGO AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	32	APTO/INDICADO
6.	522906467	JEFERSON SOUSA CUSTÓDIO	33	APTO/INDICADO
7.	522901536	GABRIEL SILVA BARBOSA ARAÚJO	34	APTO/INDICADO
8.	522911528	DIEGO OLIVEIRA SILVA	35	APTO/INDICADO
9.	522900827	MISAEI COSTA DOS SANTOS	36	APTO/INDICADO
10.	522910120	RAFAEL DOS SANTOS BISPO	37	APTO/INDICADO
11.	522911291	ANDERSON BALTAZAR DOS SANTOS OLIVEIRA	38	APTO/INDICADO
12.	522905864	FLÁVIO RIBEIRO BARBOSA	39	APTO/INDICADO

HABILITADOS CFOBM 2022 - AMPLA CONCORRÊNCIA

CATEGORIA 902: CFOBM FEMININO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	Clas.	SITUAÇÃO
1.	522901551	SABRINA DE SANTANA ARAÚJO	6	APTA/INDICADA

HABILITADOS CFOBM 2022 - VAGAS RESERVADAS (NEGROS)

CATEGORIA 902: CFOBM FEMININO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	Clas.	SITUAÇÃO
1.	522910751	JULIANA FIGUEIREDO BARBOSA DOS SANTOS	4	APTA/INDICADA
2.	522903452	SAMARA DE ARAÚJO SANTOS NUNES	5	APTA/INDICADA

Salvador,03 , de julho de 2023. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Despacho do Exmo. Sr. Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Processo SEI n. 021.2141.2023.0002516-11

Interessado: Creta Comércio e Serviços LTDA

Decisão: À vista dos elementos de instrução, INDEFIRO o requerimento formulado pela CREA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA quanto a pretendida revisão de valor incidente sobre o contrato 018/2019, em face da edição da Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de julho de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de 10/07/2023 entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e o estudante LUANA CERQUEIRA DE SOUZA.



EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de 05/07/2023 entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e o estudante CÁSSIA DOS SANTOS.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 018/2022

Processo SEI n. 021.2129.2023.0003294-11. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ORGANIZAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE CAJAZEIRAS - CAJAVERDE. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 018/2022 para: 1- Alterar o Plano de Trabalho; 2- Prorrogação de prazo. DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens F, J e K constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 018/2022, por mais 06 (seis) meses, com efeitos iniciais a partir de 05 de julho de 2023. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 018/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Roque Gonçalves da Silva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TECEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 028/2022

Processo SEI n. 021.2141.2023.0002792-05. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA ENGENHO NOVO: DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 028/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento do Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 028/2022, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a partir de 10/06/2023. DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens B, E e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 028/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Elenilton da Silva Farias - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 040/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0002842-38. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO SORRISOS DA INFÂNCIA. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 040/2022 para: 1- Alterar o Plano de Trabalho; 2- Prorrogação de prazo. DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens E, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 040/2022, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos iniciais a partir de 21 de julho de 2023. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 040/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria do Carmo da Silva Simões - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 32/2022

Processo: 069.1479.2023.0002855-31. Convenentes: SUDESB e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá - CDSVJ. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 32/2022. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Antônio Dannilo Italiano de Almeida, Representante Legal do CDSVJ.

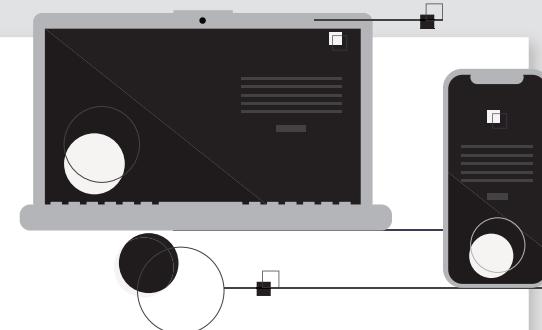
Resumo do Termo de Fomento nº 43/2023

Processo: 069.1486.2023.0002621-95. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE KARATÉ - FBK. Objeto: apoio financeiro para fazer frente às despesas de Comunicação (divulgação), Infraestrutura, Premiação, Outros Serviços e Material Promocional do "CAMPEONATO BAIANO DE KARATÉ 2023 KATÁ E KUMITÉ", nos dias 15 e 16 de julho de 2023, na Arena de Esportes da Bahia, município de Lauro de Freitas-Ba, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 42/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00/ Destinação: 1.500.0.100.00000.00.00.00 e 1.749.0.246.00000.00.00.00. Valor Global: R\$332.700,00 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. Data: 29/06/2023. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Antônio Carlos Negreiro - Representante Legal da FBK e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 41/2023

Processo: 069.1486.2023.0002723-10. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE VÔLEI MÁSTER - FBV MÁSTER. Objeto: apoio financeiro para realização da "COPA BAHIA VOLEIMASTER DE PRAIA 2023 - 1ª EDIÇÃO", de 28 a 30/07/2023, na Praia da Ribeira, em Salvador/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 40/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00/ Destinação: 1.500.0.100.00000.00.00.00 e 1.749.0.246.00000.00.00.00. Valor Global: R\$76.615,00 (setenta e seis mil seiscentos e quinze reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. Data: 03/07/2023. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB Roberto Conceição Marcelino - Representante Legal da FBV MÁSTER e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADOISO 9001
ISO/IEC 20000-1



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.696

DIVERSOS

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

EDUCATIVE PALMAS
CNPJ: 08.385.788/0001-03

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2023: TECNICO EM ENFERMAGEM

O(A) Diretor(a) do(a) EDUCATIVE PALMAS, código MEC nº 29479452, situado na TV JOAO RIBEIRO DA SILVA, 34 - A, bairro BONFIM, no Município de Palmas de Monte Alto/BA, jurisdicionado ao NTE-13 - Palmas de Monte Alto/BA, autorizado pelo parecer nº 83/2022 resolução nº 54/2022, publicada em 22/03/2022, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de TECNICO EM ENFERMAGEM, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,

Turma: C Turno: NOTURNO

Adriana Ferreira;Alaiane Dos Santos Magalhães;Ariane Monção Patez;Beatriz Coutinho Gomes;Beatriz Gonçalves Araújo Souza;Beatriz Lorrany Couto Souza;Carla Bianca de Matos Leal;Cláudia Nonato Pinto;Danyelle Oliveira Souza;Débora Dos Santos Silva;Elinéia Brito Dos Santos Silva;Elizete Dias de Matos;Eloísa Dos Santos Sousa;Joana Araújo Souza;Laiâna Fernandes da Costa Oliveira;Laiâne Ramos Magalhães Rocha;Larissa Silva Rodrigues;Leidiana Brito Alves;Luciana Teixeira da Silva;Luciene Evangelista da Silva;Maria Eduarda Araújo da Silva;Maria Isabel Moura Das Neves;Monique Darley Carvalho de Oliveira;Nayara Pereira Nunes Silva;Pedro Henrique Oliveira Teixeira;Solange Ferreira da Silva;Vanelia de Araújo Gonçalves Santos

EGBA **DIÁRIO OFICIAL**
EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

EGBA **LOGÍSTICA**
Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.
EGBA: 71 3117 2157 / 2535
www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA
713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede Egbá

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



**CERTIFICAÇÃO
DIGITAL**

**Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.**

**Egbá. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.**



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede Egbá

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



**SERVIÇOS
GRAFICOS**

**Impressão offset - rotativa
e plana.**

**Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).**

**Egbá. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.**



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**

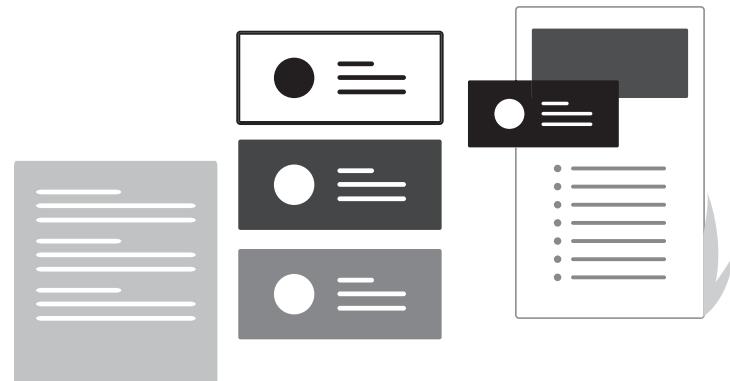


**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede Egbा

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



**DIÁRIO OFICIAL
PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egbा. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.696

LICITAÇÕES

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: Seleção de organização da sociedade civil (OSC), ou organização pública, visando à celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, objetivando a execução do Projeto Estadual de Incentivo à Primeira Experiência Profissional - Ocupação Formal - Projeto Primeiro Emprego a estudantes e egressos dos cursos técnicos de nível médio da Rede Estadual de Educação Profissional e egressos do ensino médio e fundamental público estadual, qualificados por programas governamentais executados pelo Estado da Bahia.

O Estado da Bahia, por intermédio de sua Secretaria da Administração - SAEB, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, pelas Leis Estaduais nos 14.395/2021, 13.459/2015, 9.433/2005, e pelos Decretos Estaduais nos 17.091/2016, 17.363/2017 e 9.266/2004, bem como pela Lei Complementar nº 101/2000.

TORNA PÚBLICO que receberá propostas objetivando a seleção, por lote, de organização da sociedade civil (OSC), ou organização pública, visando à celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, para a execução do Projeto Estadual de Incentivo à Primeira Experiência Profissional - Ocupação Formal - Projeto Primeiro Emprego a estudantes e egressos dos cursos técnicos de nível médio da Rede Estadual de Educação Profissional e egressos do ensino médio e fundamental público estadual, qualificados por programas governamentais executados pelo Estado da Bahia e sem experiência formal de trabalho na habilitação cursada.

O edital da Seleção e o termo de referência poderão ser consultados através do endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail: comissao.selecao.ppe@saeb.ba.gov.br.

As propostas serão acolhidas no endereço: Protocolo SAEB, 2ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 200 - CAB, CEP 41745-003 - Salvador, Bahia, ou pelo endereço eletrônico: comissao.selecao.ppe@saeb.ba.gov.br.

A nova data limite para a apresentação das propostas, considerando a REMARCAÇÃO da Seleção Pública nº 001-2023, será 19-07-2023, às 18:00h.

Os prazos estabelecidos no Item 2, da Parte C - Etapas do Chamamento Público, passam a constar conforme o Anexo A - Cronograma, disponibilizado no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital e seus anexos, de que trata o item 16.3 do Edital, deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Seleção até o dia 13/07/2023, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail comissao.selecao.ppe@saeb.ba.gov.br

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 11/2023 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA

Abertura para lances: 04/07/2023 a partir das 09:00. Fechamento dos lances: 21/07/2023 a partir das 09:00. Objeto: venda de veículos classificados como CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, no endereço eletrônico www.cravoleilos.com.br, onde serão vendidos lotes custodiados da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados nas cidades de **Irecê** (Avenida Primeiro de Janeiro, nº 2.805, Alto do Moura, CEP nº 44.900-000, Irecê-BA) e **Santo Antônio de Jesus** (Rodovia BR101, s/n, Andaia, CEP nº 44572-425, Santo Antônio de Jesus-BA, ao lado da Pneubom). Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, no local de acautelamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2023.0022453-10, estão disponíveis no site www.detran.ba.gov.br. Salvador, 03/07/2023. Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão - Viriato Domingues Cravo JUCEB nº 15/055964-0 Leiloeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 12/2023 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA

Abertura para lances: 04/07/2023 a partir das 09:00. Fechamento dos lances: 24/07/2023 a partir das 09:00. Objeto: venda de veículos classificados como CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, no endereço eletrônico www.kcleilos.com.br, onde serão vendidos lotes custodiados da empresa credenciada Pátio Veicular RL SPE Ltda., situados nas cidades de **Itabuna** (Rodovia BR101, Km 502, s/n, São Lourenço, CEP nº 45.602-672, Itabuna-BA. Ao lado da Bravo Caminhões), **Senhor do Bonfim** (Rodovia Lomanto Júnior, s/n, km 130 200, BR 407, CEP nº 48.970-000, Senhor do Bonfim-BA) e **Teixeira de Freitas** (Avenida Pedro Alves Santos, nº 1317, Nova Jerusalém, CEP nº 45.989-266, Teixeira de Freitas-BA). Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, no local de acautelamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2023.0034898-16, estão disponíveis no site www.detran.ba.gov.br.

detran.ba.gov.br. Salvador, 03/07/2023. Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão - Kátia Cerqueira da Silva Casaes JUCEB nº 15/099530-0 Leiloeiro Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 11/2023, que tem por objeto a para Aquisição de Diversos Veículos Utilitários e de Carga, através de Registro de Preços, fica remarcada a sessão de abertura para o dia 17/07/2023 às 15h, Horário de Brasília. O Edital encontra-se a disposição nos sites: www.car.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Salvador/BA, 03 de julho de 2023. Ana Clara Nascimento. Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 12/2023, que tem por objeto a **Aquisição de insumos (elétrico, hidráulico, equipamentos) para os sistemas de dessalinização do Programa Água Doce- PAD Bahia**, fica remarcada a sessão de abertura para o dia **19/07/2023 às 15h**, Horário de Brasília. O Edital encontra-se a disposição nos sites: <http://www.car.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Salvador/BA, 03 de julho de 2023. Ana Clara Nascimento. Pregoeira.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SEC/DG/DA/CEG - BB nº 1006394

A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de sistema de proteção contra incêndio, composto por equipamentos de detecção de incêndio, acionador manual, casa de bombas (bomba elétrica, bomba diesel, pressostatos, manômetros e painel elétrico), rede de hidrantes, centrais de alarme de incêndio e sprinklers, e com sessão de abertura então designada para o dia 03/07/2023 às 10h30min., que fica remarcada para o dia 17/07/2023 às 10h00min., em razão de ajustes no Termo de Referência do edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-0177, email copel@educacao.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004 Salvador/BA, 03/07/2023. Petala Nicolas Hatzinikolaou - Pregoeira Oficial.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 1007183 - Abertura: 30/08/2023 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de óculos de tecnologia assistiva - Família/SAEB: 70.18. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: listacpl@uneb.br - Salvador (BA), 03/07/2023. Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - UEFS - BB Nº 1008941

Abertura 14/07/2023. Às 15 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO**. Família: 66.40. Site: www.licitacoes-e.com.br. O



Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através dos e-mails: licitacao@uefs.br / amanda@uefs.br
Feira de Santana-BA, 03/07/2023 - Amanda Soares Bezerra Ferreira - Pregoeira Oficial.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 14/07/2023 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Becas). Famílias: 84.15. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 03/07/2023. (Jorge Batista Calado Filho) Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 14/07/2023 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de geradores. Famílias: 04.19 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br (ID:1008952). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 03/07/2023. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 17/07/2023 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Material para Campo Agropecuário). Famílias: 37.30/ 84.15 / 84.30 / 42.40 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br (ID: 1008846). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 03/07/2023. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 099/2023.

Objeto: Fornecimento de tubo aço carbono para aplicação nas obras complementares do sistema adutor de água tratada da ETA principal do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Salvador - fase 2 através do sistema de registro de preço. **Disputa:** 12/07/2023 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 1008687) **Recursos:** Próprio_Embasa / OGU_M_Cidade_Caixa_GE-Embasa_PAC. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 03 de julho de 2023 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 065/23

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 065/23, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução das obras da 1º etapa de ampliação do sistema integrado de abastecimento de água de Serrolândia. **Disputa:** 05/09/2023 às 9h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (**Licitação BB** nº: 1008890). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 3 de julho de 2023 - Dhyego Nunes Sampaio - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 066/23

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 066/23, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Contratação de serviços de suporte técnico e fiscalização de obras na área de atuação da Superintendência de Operação Sul - IS. **Disputa:**

25/07/2023 às 09h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (**Licitação BB** nº: 1008610). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 03 de Julho de 2023 - Carlos Luís Lessa e Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023 ID: 1008337 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 17/07/2023, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: SOMATROPIN, 10mg/ml, solução injetável, em sistema de aplicação preenchido descartável multidose contendo um carpule de 1,5ml, VORTIOXETINA, bromidrato, 10mg, comprimido, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 03/07/2023. **Viviane Paranhos Mendonça.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2023- ID Nº 1008579- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 17/07/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas dependências da contratante com locação de enxoval. Família: 02.55. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8446/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 30/06/2023 -Pregoeira Oficial- Fernanda Barbosa Fiscina.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2023 - ID Nº 1007861 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 17/07/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Solução esterilizante de uso hospitalar**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família:** 68.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: samara.araujo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03 de julho de 2023 - Pregoeiro (a) Oficial - Sâmara dos Santos Conceição de Araujo.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2023 ID: 1008529 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 18/07/2023, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: DURVALUMABE, 50mg/ml, solução injetável, frasco-ampola com 10ml, NINTEDANIBE, esilato de, 150mg, capsula. **REGISTRO DE PREÇO**". Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 03/07/2023. **Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 426/2023 - ID Nº 1008208 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 17/07/2023 às 10:00:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**PAPILOTOMO, PINÇA CATETER E PINÇA DE BIOPSIA**), para compor o sistema de "Registro de Preços" **Família:** 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28 de Junho de 2023 - Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 431/2023 - ID Nº 1008530 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 17/07/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**LENÇÓIS E CAMPOS**), para compor o sistema de registro de Preços. Família: 65.31. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda



a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4^a Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/07/2023 - Pregoeiro (a) Oficial - Mariana de Assis Bispo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2023 ID1008841 - SESAB/LACEN
Abertura: 18/07/2023 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto: Aquisição de Lupa Binocular - Família: 66.50** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@sauda.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 03/07/2023. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - SEI nº 019.8628.2022.0171477-55 - ID: 1007800. O pregoeiro do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Médico Hospitalares (Cateter, eletrodo, fio guia, seringa, saco..), que a sessão de abertura fica suspensa para adequação de Edital, conforme novo pedido de esclarecimento, desconsiderando a publicação do dia 27/06/2023 (DOE) pág.03, relativo (Aviso de Abertura) e que terá **NOVO ID. Favor acompanhar publicação em diário oficial e jornal a remarcação dessa licitação.** Francisco Silva Mota - Pregoeiro/COPEL. Salvador, 03 de julho de 2023.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - BB Nº 1008700 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/DG

Abertura: 17/07/2023 às 10h00 - Objeto: Contratação da prestação do serviço de seguro coletivo de acidentes pessoais para os policiais da Polícia Civil, Técnica, Militar e Bombeiros da SSP/BA. Família: 01.68. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail licitacao.compras@ssp.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-1950/1834 ou, presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 18h, no endereço: 4^a Avenida, 430, 3^º andar, CAB. Salvador/BA, 03/07/2023, Juliana B. C. Cafezeiro - Pregoeira Oficial.

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023 STELECOM

Abertura: 18/07/2023, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Solução de Estação Rádio Base Móvel - ERB MÓVEL, mediante adaptação de veículo tipo caminhonete contendo no mínimo duas portadoras no padrão TETRA de radiocomunicação, para a Superintendência de Telecomunicações - STELECOM, órgão da estrutura da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP/BA. Família: 23.10. Local de realização: www.licitacoes-e.com.br - BB nº 1006587. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: stelecom.licitacoes@ssp.ba.gov.br, e/ou telefones: (71) 3118-6685 e 3118-6660, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 17h, no endereço: na sede da Superintendência de Telecomunicações - STELECOM, situada na Avenida Luiz Viana Filho, 4^a Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB, Edif. 2 de Julho - COI, Salvador-Bahia, CEP: 41745-002, 03/07/2023 - MAYANNE ÁUREA DA CRUZ ALELUIA - MAJ PM - Pregoeira Oficial.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SSP/PMBA/CIPE/Cerrado

Abertura: 18/07/2023, às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: Serviço de Impressão Corporativa para a CIPE/Cerrado e CIPRv/Barreiras, nos exercícios de 2023 e 2024, conforme edital. Família: 01.32. Local do pregão, site do Banco do Brasil no endereço: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cipecerrado.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3628-5682 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rua Rio Grande, nº 848, Quadra 05, Lote 12, Loteamento Comercial Sul Arnaldo Horácio Ferreira, Bairro Boa Vista, Luís Eduardo Magalhães/BA, 03/07/2023. Claudio Cortez de Oliveira - 1º Sgt PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SSP/PMBA/CIPE/Cerrado

Abertura: 19/07/2023, às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: Serviço de Manutenção de Veículos da frota da CIPE/Cerrado, nos exercícios de 2023 e 2024, conforme edital. Família: 04.99. Local do pregão, site do Banco do Brasil no endereço: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3628-5682 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rua Rio Grande, nº 848, Quadra 05, Lote 12, Loteamento Comercial Sul Arnaldo Horácio Ferreira, Bairro Boa Vista, Luís Eduardo Magalhães/BA, 03/07/2023. Claudio Cortez de Oliveira - 1º Sgt PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 - SSP/PMBA/CIPE-SUDOESTE

Abertura: 24/07/2023 às 10h. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Conservação e Limpeza em Vitoria da Conquista e Jequié, conforme especificações contidas no Edital. Seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e [http://www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cipe.sudoeste.selic@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3424-6187 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira de 8h às 17h no endereço: Av. Central, Henriqueta Prates, s/nº Vitoria da Conquista - BA, 30/06/2023. Makciline Oliveira Gomes - Ten PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2023 - SSP/PMBA/3ºBEIC

Abertura: 17/07/23, às 14:30min. Objeto: aquisição de materiais esportivos para desporto e ginástica para os alunos do Colégio da Polícia Militar/Juazeiro. Família: 78.10, 78.20 e 78.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bpm3.slc@pm.ba.gov.br, telefone (74) 3613-8565, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00min, no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/nº, Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. Givaldo Romualdo Sousa - Subten PM - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023 - SSP/PMBA CIPE/CHAPADA

Abertura: 17/07/2023, hora: 10horas (horário de Brasília). Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios da frota da CIPE/Chapada e CIPPA/Lençóis. Família: 04.99. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br>, e <http://www.comprasnet.ba.gov.br> Os interessados poderão entrar em contato por email: cipe.cpl2022@outlook.com, telefone (75) 3252-2905, ou presencialmente, das 8h00min às 18h00min (de segunda a quinta-feira) e das 8h00min às 13h00min (sexta-feira), na Sede da CIPE/Chapada, sito a Avenida 28 de Agosto, s/n, Bairro Cruzeiro do Rocha, Ruy Barbosa/Ba. Ruy Barbosa, 03 de julho de 2023. Lília Maria Miranda Oliveira - Subten PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - SSP/PMBA/CPE

Abertura: 17/07/2023, às 10h00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço terceirizado de conservação e limpeza para atender as Unidades Apoiadas deste Comando Especializado, em acordo com o Termo de Referência. Família: 03.16. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpe.slc@pm.ba.gov.br e/ou tel.: (71) 99654-0629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h no endereço: Seção de Licitações do Comando de Policiamento Especializado, sito no Quartel em Pituaçu, Rua dos Radioamadores s/nº, Pituaçu, Salvador - BA, CEP: 41.741-080. Salvador, 03/07/2023 - Daniele Maria Bomfim Castro - Cap PM - Pregoeira Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - SSP/CBMBA/18ºBBM/TEIXEIRA DE FREITAS.

Abertura: 18/07/2023, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios, para o 18º Batalhão de Bombeiros Militar - Teixeira de Freitas/BA. Família(s): 04.99. Local da Sessão: A sessão ocorrerá na sede do 18ºGBM, situado à Rua Coronel Fonseca, nº 34, Bairro São José, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.988-126. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail gbm18.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (73) 3292-9991 / 3292-8277 / 3292-8339 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Coronel Fonseca, nº 34, São José, Teixeira de Freitas-BA, CEP: 45.988-126. 01/01/2022. Lucas Zuiim Santos - SD BM, Mat. 89.643.273-0 - Pregoeiro Oficial.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 CBMBA/9ºGBM - BB Nº 1008535.

Abertura: 17/07/2023, às 09h00. Objeto: Aquisição de colchões (material de consumo). Família: 72.10. Local da sessão: Site eletrônico: [http://www.licitações-e.com.br/](http://www.licitações-e.com.br). BB nº 1008535. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [http://www.comprasnet.ba.gov.br/](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm9.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (74) 3612-5094 ou presencialmente, de segunda a sexta, das 08h00min às 18h00min no endereço: 9º Grupamento de Bombeiros Militar (Quartel do Corpo de Bombeiros), Km 01, BA-210, Distrito Industrial do São Francisco, Juazeiro - BA. Jardson Torres Brandão SGT BM - Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 (BB 1003140) - CBMBA/4ºBBM/ITABUNA

O Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de estruturas provisórias para a Operação São Pedro de Itabuna 2023, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo nº 089.7471.2023.0019446-64 - Itabuna - BA, 03/07/2023. EMINELVINO DA FONSECA SOARES NETO - TEN CEL BM - COMANDANTE DO 4º BBM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 (BB 1004468) - CBMBA/4ºBBM/ITABUNA.

O Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em



manutenção e recarga de extintores de incêndio do 4ºBBM, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo nº 089.3912.2022.0031287-99 - Itabuna - BA, 03/07/2023. EMINELVINO DA FONSECA SOARES NETO - TEN CEL BM - COMANDANTE DO 4º BBM.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - O Presidente da Comissão de Licitação (CPL) do Departamento de Educação, Campus XIII, da UNEB, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a Concessão de uso, a título oneroso, de área para exploração de atividade comercial, serviços de reprografia compreendendo cópias, impressão e encadernação, localizada no Departamento de Educação - Campus XIII, da UNEB, resultou DESERTA, conforme consta nos autos do processo nº 074.7022.2022.0055354-51. Itaberaba (BA), 03/07/2023. Henrique Macedo Bastos - Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/ CAMPUS I. O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de nobreak 50kva para atender às necessidades do DATACENTER da universidade. Adjudicatária: ATA NOBREAK SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. CNPJ: 36.314.871/0001-27 - Valor Global da Licitação: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) - Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador (BA), 03/07/2023 - Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

RESULTADO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023 BB 996570. A Diretora do DLLARTES, do Campus II, Alagoinhas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA na licitação acima referenciada, cujo objeto é a aquisição de microcomputadores para DLLARTES, CAMPUS II, Alagoinhas (BA), 03/07/2023- Aurea da Silva Pereira - Diretora.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/CAMPUS I. A Reitora da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 03/07/2023 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora

SECRETARIA DA FAZENDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 022/2023 - SEFAZ/DG/CL

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Contratação da prestação de Serviços de Atualização, Garantia e Suporte Técnico para Softwares Red Hat Linux. Empresa desclassificada: AMM Tecnologia e Serviços de Informática S/A. Empresa adjudicatária: VS Data Comércio & Distribuição Ltda, CNPJ nº 07.268.152/0004-61 no valor total de R\$ 219.900,00 (Duzentos e dezenove mil, novecentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Salvador - Ba, 03/07/2023. Alda dos Santos Costa - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 018/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Ba, 03/07/2023. Manoel Vítorio da Silva Filho - Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0031/2023 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 1003905 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, NO TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR, PORTAL DO SERTÃO, LITORAL NORTE E AGreste BAiano E LITORAL SUL, PELO PRAZO DE 19 (DEZENOVE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. EXTRATO DA DECISÃO: O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga a empresa

FARADAY ENGENHARIA LTDA. inabilitada para este certame. ABRE-SE o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, abre-se para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 04 de julho de 2023. Promotor do Certame: Gabriel Bastos

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0025/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 998469 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS FLEXÍVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. VENCEDOR: HAENKE TUBOS FLEXIVEIS LTDA. CNPJ: 55.140.099/0001-19. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 592.186,90 (quinhentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos), considerando-se a alíquota de 7% de ICMS. Data de homologação: 28 de junho de 2023. Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0016/2023 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Processo Administrativo: 046.2781.2022.0009110-18. A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento da proposta de preço e habilitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (proteínas) para os animais silvestres do CETAS de Cruz das Almas e Salvador. Empresa Vencedora dos Lotes I, II e III: BAHIA CESTAS LTDA. Valor Global: R\$ (27.115,20 vinte e sete mil cento e quinze reais e vinte centavos). Empresa Vencedora dos Lotes IV, V e VI: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA. Valor Global: R\$ (22.356,00 vinte e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais).

Salvador - BA, 03/07/2023 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira.

Homologação

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0016/2023, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 03/07/2023 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

A Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, informa aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BAHIA. Empresas Habilidades: NFE EMPREENDIMENTOS GESTÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 27.676.689/0001-25; H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.075.993/0001-40; CONTRATE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 07.323.910/0001-54 e COMPAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 10.593.378/0001-08. Empresas Inabilitadas: TALISMAN CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, CNPJ Nº 19.004.179/0001-83; SJS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ Nº 08.942.632/0001-86; GAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 07.547.018/0001-57; ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 40.500.706/0001-37; BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº 32.812.497/0001-39; T&F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.730.087/0001-03; C.A. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - CONSTRUART, CNPJ Nº 30.633.781/0001-12; e CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 00.712.814/0001-59. O Parecer de julgamento dos documentos de habilitação, bem como relatório de análise com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontram-se à disposição dos interessados, para consulta no site COMPRASNET.BA.GOV.BR. Mais informações através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-8446, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador/BA, 03 de julho de 2023. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023 - ID: 1001684. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.



Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. CNPJ: 60.318.797/0001-00. Lote(s): 01 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.651.780,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos e oitenta reais). NOVARTIS BIOCENCIAS S.A. CNPJ: 56.994.502/0027-79. Lote(s): 03 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 579.852,00 (quinhentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais). ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0015-30. Lote(s): 02 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.736.404,00 (um milhão setecentos e trinta e seis mil e quatrocentos e quatro reais). ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.586.940/0001-68. Lote(s): 05 e 10. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.729.544,40 (um milhão setecentos e vinte e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 5.697.580,40 (cinco milhões seiscentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos). Lote(s) revogado(s): 04 (PAZOPANIBE, cloridrato, 400mg comprimido revestido) e 09 (PAZOPANIBE, cloridrato, 400mg comprimido revestido). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 110/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 30/06/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023 - ID: 1002763. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 20.564,00 (vinte mil e quinhentos e sessenta e quatro reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 03, 04 e 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 104.030,70 (cento e quatro mil, trinta reais e setenta centavos). Valor total do(s) Lote(s): 194.794,70 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 120/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 30/06/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270/2023.
PROCESSO:019.5022.2023.0078412-34-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: PHARMIX GMBH. CNPJ: 2022142068. OBJETO: EPINEFRINA, 150 MCG CANETA (AJ)- 2 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$11.238,30 (Onze mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 30/06/2023- Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Pólicia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA A Pregoeira Oficial do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de fornecimento de alimentação aos custodiados da DT de Seabra. Empresa vencedora: EDITA RAMETH LOPES ALIMENTOS -ME, CNPJ:08.290.340/0001-06 Valor total: R\$ 150.480,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais.). Salvador- BA, 30/06/2023 AIDIL OLIVEIRA PINTO - Pregoeira Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA- Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, A Delegada Geral da Policia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que, a presente licitação, cujo objeto é Prestação de fornecimento de alimentação aos custodiados da DT de Jacobina-BA, resultou DESERTA, conforme consta nos autos do Processo nº 012.5855.2023.0018677-96. Salvador-BA, 03 de Julho de 2023. Heloísa Campos Brito - Delegada Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 03/2023 - BB 1006998 - SSP/ BA- 5º BBM/ILHÉUS.

O PREGOEIRO OFICIAL DO 5º BBM/ILHÉUS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, Processo SEI nº. 089.0223.2023.0012487-49. Objeto: Aquisição de material de consumo de expediente para o 5º BBM de Ilhéus. Empresa adjudicatária: DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO ME - CNPJ. 01.628.729/0001-70, vencedora do Lote Único no valor total de R\$ 5.299,00 (Cinco mil e duzentos e noventa nove reais). Critério de julgamento menor preço por Lote. Ilhéus-BA, 30/06/2023. Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD QPBM - Pregoeiro Oficial.

RECURSOS

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - BB: 1001985 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

O Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 121, inciso XXXII, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **acolher o recurso** apresentado pela empresa **CAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo em vista ser tempestivo, e no mérito **negar provimento** às razões do Recurso. Salvador - Ba, 03/07/2023. André Pinho Joazeiro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 014/23 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que os licitantes: **CONSÓRCIO JEQUIÉ BAHIA** (ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA / JPM ARQUITETURA LTDA / SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA) e **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** interpuseram Recursos contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA (DUPLICAÇÃO DA AV. ULISSES COELHO E DA AV. OTÁVIO MANGABEIRA E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS ADJACENTES), REQUALIFICAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PARA SEDIAR O COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA**. Os textos dos referidos Recursos encontram-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 03 de julho de 2023. Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 027/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0010035-74

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 2 (dois) meses, com início em 01/07/2023 e término em 31/08/2023, ou até que nova contratação seja concluída, o que ocorrer primeiro, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 021/2022

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0040573-31. **Contratante:** Fundação Pedro Calmon com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA. **Objeto:** Acréscimo de 24,999997631350% ao valor original do contrato, o que perfaz o montante de R\$ 52.772,66 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 211.090,66 (duzentos e onze mil, noventa reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 263.863,32 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos). **Unidade Orçamentária:** 22.202, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 30.06.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 035/2019

Processo SEI nº: 009.0177.2023.0031509-61. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** KRONOS PAINEL E SERVIÇOS LTDA. Objeto: a alteração do nome empresarial da empresa SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, para KRONOS PAINEL E SERVIÇOS LTDA., mantendo-se o mesmo CNPJ, a saber; nº 21.347.447/0001-01, consoante Alteração do Contrato Social nº 05 e nos termos do Aditivo ora firmado. **Assinatura:** 30.06.2023.

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2022.0079300-65. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 045/2023. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Convencional Monômia, para as unidades consumidoras da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato a ser firmado, nas condições consignadas nos Instrumentos a serem firmados, consoante especificações descritas abaixo. **Unidade Orçamentária:** 11.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.306.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso**
1.500.0.100.000000.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00. **Assinatura:** 30.06.2023.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
13849382	5062818 / CCER e CUSD	Convencional Monômia	R\$ 318.000,00
31622174	5063024 / CCER e CUSD	Convencional Monômia	R\$ 357.360,00
7068234632	5062925 / CCER e CUSD	Convencional Monômia	R\$ 335.760,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO CONTRATO

Nº 026/2023. **PROCESSO:** 093.1711.2023.0000723-12. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. **CONTRATADA:** Empresa JCWS SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 18.461.808/0001-31; **OBJETO:** terceirizados de suporte administrativo e operacional à Prédios Públicos, em atendimento as necessidades dos Centros Sociais Urbanos (CSUs) da Capital e Interior do Estado. **FORMA DE PAGAMENTO:** ORDEM BANCÁRIA. **Dotação Orçamentária:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39.101; SUBFUNÇÃO: 122; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.47.00; AÇÃO: 2000; REGIÃO: 99; DESTINAÇÃO: 1.500.0.100.000000; TIPO DE RECURSO: 1. **Base Legal:** inc. II do art. 140 da Lei estadual nº 9.433/05. **Assinatura:** 03 de julho de 2023. FABYA DOS REIS SANTOS- Secretária.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE CONTRATOS

Contrato 003/2023 - Pregão Eletrônico nº 116/2022 - SEI. N.º 054.4572.2023.0000565-04 - Partes: FUNCEB e a Empresa SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: prestação

de serviços de fornecimento de passagem terrestre, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de auto - reserva (self-booking). Fundamento legal: Lei nº 9.433/05. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Valor global estimado de R\$55.697,48 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: PAOE: 2000 / 4356 / 6903 / 7982 / 7983 / 7986 / 7987 / 0335 / 0446 / 1254 / 1433 / 0505 / 1271, Elemento de Despesa: 33.90.33.000, Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 1.501.0.213.000000.00.00.00.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

CT 001/2023 - Convenentes: CAR/TELEFÔNICA BRASIL S.A; **Município:** Salvador-Ba; **Objeto:** O Estado da Bahia reconhece que é devido à empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, o valor total de R\$ 560,77 (quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos). **Assinatura:** 29/06/2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO N° 065/23. PROCESSO: SEI N° 043.4116.2023.0006754-52. **MODALIDADE:** Licitação Presencial N° 026/23. **CONTRATADA:** CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Requalificação das Instalações Físicas da Horta Terapêutica da OSID (Obras Sociais Irmã Dulce), no Município de Salvador - Bahia. **VALOR:** R\$ 234.999,19 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos). **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. **PROJETO/ATIVIDADE:** 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/ Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2023.

RESUMO DO CONTRATO N° 066/23. PROCESSO: SEI N° 043.4041.2022.0024477-63. **MODALIDADE:** Licitação Presencial N° 008/23. **CONTRATADA:** GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA. **OBJETO:** Elaboração dos Projetos: Urbanístico, Drenagem, Geométrico e Pavimentação, Iluminação Pública, Contenção de Encostas, Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para a Área Complementar II - FNHIS Nova Constituinte, no Município de Salvador - Bahia. **VALOR:** R\$ 485.530,20 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e vinte centavos). **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1500510000000000000.1 - Contrapartida 2.700.0.331.200429.00.00.00 / 1.700.0.131.200429.00.00.00 - Repasse. **ATIVIDADE:** 16.482.305.5114 - Urbanização em Assentamento Precário. **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51 - Obra de Engenharia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/23. FIRMADO EM: 22/03/23. **PROCESSO:** SEI N° 043.4116.2023.0010833-11. **CONTRATADA:** H3 ENGENHARIA EIRELI (EPP). **OBJETO:** Altera a meta física do Contrato Administrativo nº 029/2023, com acréscimos quantitativos de 14,29% e qualitativos de 1,59%, considerados o valor contratual atualizado, com a consequente majoração do seu valor em R\$ 74.003,10 (setenta e quatro mil, três reais e dez centavos), passando para R\$ 539.985,12 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) o valor acumulado. **Dados Orçamentários:** UO - 26.401/UG - 0001; **Funcional Programática:** 15.451.305.1162; **PAOE:** 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; **Destinação de Recursos:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51 - Obras e Instalações. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/23. FIRMADO EM: 02/06/23. **PROCESSO:** SEI N° 043.4110.2023.0012792-12. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA KAZZA LTDA. **OBJETO:** Prorroga os prazos de execução e de vigência do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-os para 06/08/2023 e 19/11/2023, sem alteração de valor. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 187/22. FIRMADO EM: 26/12/22. **PROCESSO:** SEI N° 043.4116.2023.0012991-52. **CONTRATADA:** G DE A NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA (ME). **OBJETO:** Prorroga por mais 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 01 de outubro de 2023 e 14 de janeiro de 2024, respectivamente, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2023.



RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/21. FIRMADO EM: 27/09/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2023.0012079-68. CONTRATADA: AXXO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias os prazos de execução e de vigência do contrato administrativo celebrado, modificando-os para 04 de setembro e 18 de dezembro de 2023, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/22. FIRMADO EM: 04/01/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0011539-55. CONTRATADA: CONSÓRCIO SIAN-CDG - HOBA, formado pelas empresas SIAN ENGENHRIA LTDA e CDG CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Prorroga o prazo de execução e vigência do supramencionado contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, modificando-o para 16 de julho e 29 de outubro de 2023, respectivamente, sem alteração de valor. ASSINATURA: 03 de julho de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 079/2023

PROCESSO: 011.5618.2023.0022788-18. PARTES: Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e GUIMARÃES TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de transporte escolar de alunos matriculados nas escolas da

RESUMO DE CONTRATO: SEC/SUPEC

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5560.2023.0051419-19	11.093.00015/2023	VALDEMIRO ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA	MOCHILA, modelo saco, em tecido poliéster, com alças em nylon	Un	1.000	R\$ 17,58	R\$17.580,00

RESUMO DE CONTRATO: SEC/SUPEC

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5560.2023.0054353-198	11.093.00016/2023	R CLEAN COMERCIAL EIRELLI	ABSORVENTE, higiênico, NTE01-Irecê	Un	36.504	R\$ 2,52	R\$91.990,08

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº063.8509.2023.0000674-29. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2021. Contratante: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. Contratado: NAFSEG - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - EPP. Objeto: prorrogação do prazo, por mais 12(doze) meses, a contar de 01/07/2023 a 30/06/2024. Data de Assinatura: 30/06/2023. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de 09 (nove) vagas em Arquivo de Segurança - VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 990,00 - PRAZO: 60 meses - PROCESSO: 039/2023 - MODALIDADE: Modo de Disputa Aberto nº 006/2023 - ASSINATURA: 26/06/2023 - Salvador, 30 de junho de 2023

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - - CONTRATADA: LJR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E LIMPEZA LTDA- OBJETO: inclusão de 02 (dois) Postos de Recepção III e alteração da nomenclatura de 01 (um) posto de motorista de serviço, para motorista de diretoria, mantendo as mesmas condições já existentes, especialmente no que diz respeito à remuneração e à carga horária atribuídas aos cargos- VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO: R\$ 138.941,98- PRAZO: até 20/12/2023 - PROCESSO Nº 092/2022 - MODALIDADE: Modo de Disputa Aberto Eletrônico nº 018/2022- ASSINATURA: 26.06.2023 - Salvador, 30 de junho de 2023.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

Rede Pública Estadual para Região de Maragogipe. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 3.577.016,00 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil e dezesseis reais). FONTES: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023. ASSINATURAS: Secretaria Estadual da Educação e representante legal da Empresa.

RESUMO DA APOSTILA Nº 079/2023

PROCESSO: 011.5577.2023.0040354-89. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pela titular da Pasta, a Sr.ª Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº, publicado no D.O.E de 04/01/2023, e tendo em vista o disposto no artigo 154, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir apostila ao Contrato nº 009/2020, firmado com a Imprensa Nacional, para designar a substituição do servidor Gustavo Stelitano Lira Gonçalves, matrícula nº 92027030, pela servidora Maurycé da Silva Fonseca, matrícula nº 11.602.685-3, como gestora do contrato e a substituição da servidora Telma Albuquerque Lisboa, matrícula nº 11.620.882-9, pelo servidor Miguel Ângelo Matos Martini Serra, matrícula nº 92.093.27-5, como fiscal, em conformidade com o quanto previsto na Cláusula Nona do respectivo instrumento. Data de Assinatura: 30/06/2023. Assinatura: Secretaria Estadual da Educação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019-CT079-2023/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2059.2022.0013310-81. Dispensa de Licitação nº 003/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: APADA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DA ESTADO DA BAHIA. OBJETO: Prestação de serviços de caráter operacional referente à digitalização e digitalização de autos de infração de trânsito e documentos relacionados. VALOR: R\$371.056,08. PRAZO: 15 meses. P/A/OE: 4064. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.752.0.113.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000003256 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0012/2023 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: SERTUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURVAS RAIOS 5XD - VALOR: R\$ 738.577,04 - VIGÊNCIA: 12 MESES - DATA: 02/07/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DE CONTRATO Nº 07/2023 - PE Nº 842/2021 - SESAB

Processo SEI Nº 053.1661.2023.0000275-84
Contratante: ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
Objeto: Prestação de Serviços de Instalação de 110 Pontos de Rede Categoria 6. Preço e valor global estimado de R\$ 114.400,00 (Centro e quatorze mil, quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura com início em 03/07/2023 e término em 02/07/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001, Fonte de recurso: 1.500.0100.00000000000.0, Projeto/Atividade: 17.122.315.7950, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.



Setor responsável pela Gestão Contratual: Área Administrativa
Gestor: Sintia Santos de Araújo, matrícula: 92.08.95.13
Fiscal: Juliana Monteiro Oitaven Netto, matrícula: 92.00.90.42
Salvador, 03/07/2023 - Larissa Gomes Moraes - Secretária

SECRETARIA DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 055.3935.2023.0002709-29 - Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2022. Pregão Eletrônico nº 023/2022. Partes: Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, CNPJ: 15.257.025/0001-42 e DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.602.789/0001-01. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias com início em 04/07/2023 e término em 02/10/2023. Data da assinatura: 27/06/2023. Signatários: Regina Celeste Affonso de Carvalho, Diretora Geral, e José Pacheco de Oliveira Júnior, Representante Legal da contratada.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2018

Processo n.º 027.1434.2023.0000129-50. Contratante: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Contratada: EMPRESA MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 02/07/2023 e término em 02/07/2024, com fundamento no art. 140, Parágrafo Único, da Lei Estadual de n.º 9.433/05, ou até a conclusão do Processo Licitatório. Data da assinatura: 30/06/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2023, Processo: nº 046.2782.2023.0011188-83. Pregão Eletrônico 043/2022 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: Acréscimo no percentual de 1,52% (um inteiro e cinquenta e dois centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Valor Global: R\$ 1.174.866,66 (um milhão, cento e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 100 / 109 / 148 / 213 / 245, Ação: 2000/4615/4616; Natureza da Despesa: 3.3.90.37. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou crédito em conta corrente. Salvador, 30/06/2023. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima Diretor Geral - Contratante e Carlos Alberto Santana Gomes - Contratada.

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021, Processo: nº 046.0571.2023.0017281-14; Pregão Eletrônico nº. 009/2021 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, a contar de 16/07/2023, terminando, portanto, em 15/09/2023. Valor global: R\$ 455.880,60 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos). REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou crédito em conta corrente. Salvador, 30/06/2023. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Paulo Emilio Pimentel Uzeda e Valkiria Nakamashi - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO N.º 281/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0050758-16
APS N.º 19.148.00328/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: DURBAN SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 15.435.474/0001-33, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 18.800,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS) e anual em R\$ 225.600,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO N.º 298/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0103841-04
APS N.º 19.148.00348/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: RSM SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 32.886.925/0001-78, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 470.500,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) e anual em R\$ 5.646.000,00 (CINCO MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO N.º 019.7441.2020.0005042-95, RESUMO DO CONTRATO N.º 038/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 262/2023. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através do SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ N.º 05.816.630/0001-52 - CONTRATADA: DLM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº.29.745.355/0001-91 OBJETO: A prestação dos serviços de gerenciamento da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) do Hospital Geral Menandro de Faria - HGMF, em Lauro de Freitas - Bahia. VALOR: Estima-se para o contrato o valor mensal de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) e o valor global de R\$ 1.334.000,00 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: 0003. P.A: 2641. E.D: 33.90.39 FONTE: 1.500.0.130. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual de Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP

TERMO DE RESCISÃO N.º 002/2023 AO CONTRATO N.º 014/2022.

DISTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. DISTRATADO: PREV CLIN - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA OBJETO: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o contrato nº 014/2022 em sua totalidade, a partir da data de assinatura.

SECRETÁRIA: ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

PROCESSO - 019.5348.2023.0102850-30

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

CONTRATADA: Sociedade Baiana de Pediatria - SOBAPE, CNPJ 32.670.291/0001-11

OBJETO: Inscrição de servidores desta Secretaria da Saúde da Bahia - SESAB no IX Congresso Baiano de Pediatria - I Congresso Regional de Pediatria de Feira de Santana, que ocorrerá no período compreendido entre 26 a 29 de julho de 2023, no Auditório do Hotel Charmant em Feira de Santana, Bahia

AMPARO LEGAL: Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

VALOR: R\$ 15.000 (quinze mil reais).

UNIDADE GESTORA: 0004 - Superintendência de Recursos Humanos da Saúde - SUPERRH, Projeto/Atividade: 10.128.313.3054 - Formação na Área de Saúde, Elemento de Despesa: 33.90.39.000 - O.S.T. - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 1.500.0.130.000000.00.00.01 - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Data: 03/07/2023

Janaína Peralta

Superintendente de Recursos Humanos da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM N.º 61

AFM N.º	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00340/2023	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0008-80	R\$ 2.140,80
19.148.00339/2023	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0008-80	R\$ 2.097,00

Salvador/Ba, 03 de julho de 2023

Flavia Camila Pinheiro Coordenação de Compras/SAIS.

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00503/2023	IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI	33.721. 795/0001-86	EQUIPAMENTOS DE ELETRODO- MÉSTICO	283,20	03/07/2023
00495/2023	SALLUS COMERCIAL LTDA	29.230. 226/0001-60	MATERIAL HOSPITALAR	2.618,00	03/07/2023
00494/2023	ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	13.718. 051/0001-03	MATERIAL HOSPITALAR	1.793,00	03/07/2023
00506/2023	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	33.829. 829/0001-50	MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL	36.800,00	03/07/2023
00508/2023	DISTRIBUIDO- RA VL FARM LTDA	40.011. 952/0001-25	MATERIAL HOSPITALAR	1.365,00	03/07/2023

Salvador, de 03 de Julho de 2023. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**DIRETORIA GERAL****Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2022 - SSP/DG**

Referência: Processo SEI nº 020.4490.2023.0010028-15

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa EBISA Engenharia Brasileira Industria e Saneamento Ltda, CNPJ/MF nº 15.137.680/0001-67. Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, com início em 01/07/2023 e término em 31/10/2023. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, desde que não modificadas por este instrumento. Salvador, 30 de junho de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2022 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.12859.2023.0012522-63

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa EMKO Construtora Eireli, CNPJ/MF 24.233.779/0001-53. Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 (seis) meses, com início em 01/07/2023 e término em 31/12/2023. Parágrafo Único. A Contratada renuncia a revisão e reajuste, mantendo os preços contratados, sem alteração, uma vez que com esta prorrogação pretende-se, tão somente, assegurar lastro contratual para pagamento dos boletins de medição e conclusão das ordens de serviços outrora emitidas, sem acréscimo de valores, ou seja, sem nenhuma nova despesa aos cofres públicos. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificada por este instrumento. Salvador, 30 de junho de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2018. Processo SEI nº: 020.4493.2023.0007714-34 Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa Thermo Bahia Controles Térmicos Ltda. Objeto: prorrogação por mais 06 (seis) meses e ou até a conclusão processo licitatório. Unidade Gestora: 3.20.101.0004. Fonte: 100. Projeto/Atividade: 2000/2600. Elemento de Despesa: 3390.39.

DIRETORIA GERAL**Resumo da Apostila nº 70/2023 - SSP/DG**

Referência: Processo SEI nº 020.12859.2022.0009425-67

Apostila ao contrato nº 31/2020/SSP/DG, firmado com a empresa CS Brasil Frotas Ltda., CNPJ nº 27.595.780/0001-16, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores, tipo Pick up sem cela, utilizadas pela Polícia Militar da Bahia, para, com base no quanto previsto na Cláusula Décima Segunda - Manutenção das Condições da Proposta - § 1º, do referido instrumento, conceder os reajustes de aproximadamente 11,89% (onze vírgula oitenta e nove por cento), percentual acumulado no período de junho/2021 a maio/2022, correspondente à aplicação do índice INPC/IBGE. Com a concessão dos reajustes acima indicados, fica alterado o valor global do contrato de R\$ 8.654.843,38 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) para R\$ 9.330.514,42 (nove milhões,

trezentos e trinta mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos). Valor Original Unitário: R\$ 3.668,71; Reajustado Unitário: R\$ 4.105,19; Valor Mensal Anterior: R\$ 315.509,06; Valor Mensal Reajustado: R\$ 353.046,34.

Recursos: Unidade Orçamentária: 20801; Unidade Gestora: 0072; Ação: 6921; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e 3.3.90.92; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Salvador, 03 de julho de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESUMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2022 - PMBA/9ºBEIC**

PROCESSO T. A. Nº 208/2022-002, CONTRATO N.º 9º BEIC - 208/2022, alusivo ao Processo SEI nº030.13569.2023.0080993-86, modalidade: Pregão Presencial nº 007/2022 - Contratante: Polícia Militar da Bahia - 9ºBEIC - Contratada: Empresa RS SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA, CNPJ nº 13.675.590/0001-02. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Valor Anual: R\$ 159.761,04 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos). Valor mensal: R\$ 13.313,42 (treze mil trezentos e treze reais e quarenta e dois centavos) - Conta orçamentária: 20801.0010.06.1 81.314.6922.9900.339037000.1500010000000000000.1. Vigência: 05/07/2023 a 04/07/2024. Data da Assinatura: 30/06/2023 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

RESUMO DE CONTRATO - PMBA/CPRN

PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023. CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, CNPJ: 33.457.634/0001-27. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Colchões) para atender as necessidades do CPR-Norte e Unidades apoiadas. Contratos: I) nº 349/2023, Contratada: NOBRE FLEX COLCHOES LTDA, CNPJ: 43.607.859/0001-76. Valor do Contrato: R\$ 23.498,80 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). FORMA DE PAGAMENTO: Ordem bancária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20801.0094.06.181.314.6922.9900.33903000 0.1500010000000000000.1. Vigência dos Contratos: a contar da data da sua assinatura, será até 31/10/2023. Data da Assinatura: 03 de julho de 2023, Juazeiro/BA.

RESUMO DE CONTRATO Nº 0343/2023 - PMBA/20º BPM

Processo: Pregão Eletrônico nº 001/2023. Processo SEI 030.16946.2023.0060750-57. Contratante: ESTADO DA BAHIA/POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Contratada: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS CNPJ: 30.510.368/0001-6. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (geral). Vigência: 05 (cinco) meses a contar da data da assinatura. Valor Estimado do Contrato: R\$ 628,52 (seiscientos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) Dotação Orçamentária: 20801.0032.06.181.314.6922.9900.339030.00.0100000000.1. Regime de Execução: Aquisição com Fornecimento Parcelado. Data da Assinatura: 03 de Julho de 2023. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia.

RESUMO DE CONTRATO Nº 0344/2023 - PMBA/20º BPM

Processo: Pregão Eletrônico nº 001/2023. Processo SEI 030.16946.2023.0060750-57. Contratante: ESTADO DA BAHIA/POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Contratada: EDSON RIBEIRO CERQUEIRA, CNPJ: 33.907.114/0001-79. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (geral). Vigência: 05 (cinco) meses a contar da data da assinatura. Valor Estimado do Contrato: R\$ 4.659,00 (quatro mil seiscientos e cinquenta e nove reais) Dotação Orçamentária: 20801.0032.06.181.314.6922.9900.339030.00.0100000000.1. Regime de Execução: Aquisição com Fornecimento Parcelado. Data da Assinatura: 03 de Julho de 2023. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia.

RESUMO DE CONTRATO Nº 285/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - CPRS/33ª CIPM

PROCESSO SEI: 030.2696.2023.0050541-25. Contratante: PMBA - 33ª CIPM/Valença, Contratada: BOMFIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 33.669.366/0001-07 - OBJETO: Aquisição anual de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da 33ª CIPM/ Valença e a 60ª CIPM/Gandu. VIGÊNCIA: 03/07/2023 a 31/12/2023. Valor Global Estimado: R\$ 17.326,53 (dezessete mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.20.801.0057.06.181.314.6922.9900.33903000.1500010000000000000.1. UNIDADE GESTORA: 20.801.0057 - Data da Assinatura: 03/07/2023.

RESUMO DE CONTRATO Nº 348/2023- CPR-O/BARREIRAS-BA.

Processo: Pregão Presencial nº 002/2023. SEI nº 030.2669.2023.0030173-90. Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: MARIA SELMA SANTOS PEREIRA DANTAS LTDA. CNPJ: 42.041.925/0001-20. Objeto: aquisição de material de consumo tipo limpeza para o CPRO e as unidades apoiadas. Lote: I. Valor global de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 6922 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 0.150. Vigência: a contar da data da assinatura do contrato. Regime de Execução: parcelado. Forma de pagamento: parcelado. Data da Assinatura: 03/07/2023. Barreiras, 02/07/2023. ERNEST CESAR PORTAS BECK - Maj PM, Gestor de Contratos.

RESUMO DA DISPENSA TRADICIONAL Nº003/2023 - PMBA/CPR

Dispensa Tradicional: 003/2023; Locador: PMBA/CPR; Locatária: Maria de Fátima Maia Lima, RG: 01.756.311-90; CPF: 339.741.605-15; Objeto: Locação de imóvel para sediar Posto Avançado do CPR na cidade de Feira de Santana/BA; Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Dotação Orçamentária: 20.801.0093.06.181.314.6922.9900.339036000.150001000



000000000000.1; Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 30 de junho de 2023. Feira de Santana-BA, 3 de julho de 2023. Rafael Xavier dos Santos - CAP PM - Chefe da Seção de Licitações e Contratos.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 025/2023 - SSP/PMBA/DAL

Processo SEI nº 030.0393.2022.0124653-82. O Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Militar da Bahia, e a empresa HI TECH COMERCIO E SERVICOS DE BLINDAGEM LTDA, CNPJ nº 07.035.338/0001-28, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 025/2023. Objeto: Contratação do serviço de instalação de proteção balística em viaturas. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação ocorrerão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03/07/2023.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 020/2022

Processo SEI n. 021.2108.2023.0003124-11. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 020/2022, por mais 1 (um) mês, com efeitos retroativos a partir de 14/06/2023. Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100/5.100/5.300/ 0.131.101831/0.331.101831	2201	33.90.30.000 33.90.39.000	0006-CE

Parágrafo Único - Estima-se para o Termo Aditivo o valor global de R\$ 71.474,70 (setenta e um mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). DA RENÚNCIA AO REAJUSTE: A Contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajuste anual, ficando assim mantidos os preços constantes no Contrato ora aditado. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Aleson Francisco Kulka - Representante da Contratada.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 057/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Processo SEI nº: 009.16979.2022.0075707-78. Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgoto sanitário, para atendimento das unidades consumidoras da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, no valor global estimado em R\$ 6.547.538,16 (seis milhões, quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), Unidade Orçamentária: 15.101; Unidade Gestora: 0001; Ação (Projeto/Atividade): 22.122.502.2018 e 23.122.304.4514; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 1.501.0.113.000000.00.00.00, 2.501.0.313.000000.00.00.00, 1.704.0.109.000000.00.00.00, 1.708.0.109.000000.00.00.00, 1.709.0.109.000000.00.00.00, 2.704.0.309.000000.00.00.00, 2.708.0.309.000000.00.00.00 e 2.709.0.309.000000.00.00.00. Assinatura: 03.07.2023.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 058/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0015388-22. Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário, para atendimento das unidades consumidoras sob a responsabilidade da Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, no valor global estimado em R\$ 9.468.034,42 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), Unidade Orçamentária: 20.801; Unidade Gestora: 0072,0073,0074,0093,0094,0095,0096,0097,0098,0099,0100,0101; Ação (Projeto/Atividade): 4514; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.. Assinatura: 03.07.2023.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE N° 009/2023 - PRODEB

Inexigibilidade N° 009/2023 - Processo N° 009.16973.2023.0022645-64 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - C.N.P.J. nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA - C.N.P.J. nº

15.139.629/0001-94,- Objeto: Contração de fornecimento de energia em alta tensão, estrutura tarifária Horosazonal Verde- Respaldo: com base no Inciso I, ART. 35, DO RLC DA PRODEB - Valor Global Estimado: R\$ 4.131.814,08 (quatro milhões, cento e trinta e um mil oitocentos e quatorze reais e oito centavos), - Data da assinatura: 30/06/2023 - Salvador, 03/07/202 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2023 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Processo SEI nº: 028.2213.2023.0001237-24. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI. CONTRATADO: Empresa Gráfica da Bahia, CNPJ nº. 15.257.819/0001-06. OBJETO: Aquisição de Certificado Digital tipo A-1 e Certificado Digital Tipo A-3 que serão utilizados na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia. VALOR GLOBAL: 855,80 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) BASE LEGAL: art. 59, inciso VI, da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador - BA. Data: 03.07.2023. André Pinho Joazeiro - Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2023

Processo nº 022.2244.2023.0004050-66. Amparado no art. 31, caput, da Lei Federal 13.019/2014, bem como no Parecer PA-NPA-120-2023 exarado pela ilustre Procuradoria Geral do Estado, declaro inexigível o chamamento público com a consequente autorização para contratação do Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPA, visando a realização do projeto "70ª Festa dos Vaqueiros de Curaçá-BA", que ocorrerá nos dias 01 e 02 de julho de 2023, no município de Curaçá - Bahia, no valor total de R\$ 89.767,00 (oitenta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais). Data da assinatura: 30 de junho de 2023.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Secretário de Cultura do Estado da Bahia - SECULT/BA, no exercício de sua competência, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 31 e art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no Processo nº 022.2244.2023.0004050-66 visando a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Cultura - SECULT, e o Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPA, CNPJ nº 63.094.346/0001-16, para execução do Projeto "Realização da 70ª Festa dos Vaqueiros de Curaçá-BA", considerando sua singularidade no que se refere à inviabilidade de realização de um Chamamento Público de seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), haja vista que a Festa dos Vaqueiros de Curaçá foi declarada como patrimônio cultural imaterial do Estado da Bahia (Lei nº 13.691 de 11 de Janeiro de 2017), sua realização se constitui em projeto que valoriza e preserva a cultura do interior baiano e nordestino, bem como tendo em vista, ainda, a reconhecida experiência do Instituto na realização do evento em edições anteriores. Bruno Gomes Monteiro. Secretário de Cultura do Estado da Bahia. Data da assinatura: 30 de junho de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE N° 0422/2023

Processo N° 011.5535.2023.0039347-49. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, com fundamento no Artigo 60, inciso I da Lei nº 9.433/2005, resolve realizar a contratação direta da Empresa Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, no valor global de R\$ 11.648,45 (onze mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), através do Contrato de Participação Financeira nº 5063122/PFIN, nota nº 9101969640, referente a ligação da subestação do Colégio Estadual Amélia Amado, localizado no município de Jussari/BA. ASSINATURA: 03/07/2023. Secretaria Estadual da Educação.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/CAMPUS I - Processo nº 074.7091.2021.0035600-71 - Contratante: UNEB - Contratado: Realiza Construções EIRELI. CNPJ: 02.990.551/0001-75 - Objeto: Aquisição, instalação e manutenção de exaustores para o Restaurante Universitário - Campus I - Valor total: R\$ 270.840,04 - Amparo Legal: Art. 59, inciso V da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. N° 917/2022. Salvador (BA), 03/07/2023 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2023 - Processo: N° 005/2023. Processo SEI nº: 071.3719.2023.0019421-02. Objeto: Emissão de CERTIFICADO DIGITAL, e-CNPJ A3,



ICP-BRASIL - AC RFB, armazenado em mídia criptográfica (TOKEN) para porta USB, com validade de 36 (trinta e seis) meses. **Credor:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. **CNPJ nº:** 15.257.819/0001-06. **Valor:** R\$ 498,00 (Quatrocentos e noventa e oito reais). **B. Legal:** Artigo 59, inciso VI da Lei nº 9.433/2005. **Assinatura:** Amali de Angelis Mussi - Reitora

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 055/2023- ABEU- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS; **PROCESSO DE COMPRA:** 2023/245 **PROC. SEI 073.5737.2023.0011449-44;** **OBJETO:** Inscrição em evento, conforme requisição da EDITUS, RM/RS nº 11.06283/2023, CP nº 297/2023; **VALOR:** R\$ 6.000,00 **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.571.306.6912.5700.33903900.150001140.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, CAPUT, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 30/06/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DE CONTRATO DE MATERIAL: DIRETORIA ADMINISTRATIVA - CSG

MÊS: JUNHO/2023

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

ITEM	AFM/APS nº 23.001	NOME DO FORNECEDOR	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
01	00038/2023	URANIA DA PURIFICAÇÃO DULTRA DA SILVA	Meia, masculina social	22,00	9,00	198,00
02	00045/2023	ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	Cordão, em políster, cor azul, crachá	5,80	50	290,00
03	00012/2023	INDIANA VEÍCULOS LTDA	Manutenção de veículo, revisão 90 mil Km	8.799,56	01	8.799,56

RESUMO DE CONTRATO DE MATERIAL : DIRETORIA ADMINISTRATIVA - CMP

MÊS: JUNHO / 2023

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	AFM/APS nº 23.001	NOME DO FORNECEDOR	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNI-TÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
01	00035/2023	EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS	Suporte, para rolo de papel	22,22	10	222,20
02	00039/2023	SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFIMATICA LTDA	Microcomputador, notebook 14	6.600,00	09	59.400,00
03	00044/2023	F I COMÉRCIO EM GERAL EIRELI	Condicionador, de ar, split, 12mil BTU's	1.569,00	01	1.569,00
04	00042/2023	VIVA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS LTDA	Álcool, etílico 70%, 1 L	5,25	250	1.312,50
05	00041/2023	JR SENA COMÉRCIO LTDA	Fita, adesiva, transparente	3,68	50	184,00
06	00011/2023	UNITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Remanejamento de divisórias	38,50	19	731,50
			Instalação de divisória	5,30	270,88	1.435,66

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE N° 002/2023

Processo n.º 027.1446.2023.0000671-19, Contratante: O **ESTADO DA BAHIA** através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Contratado: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE**

ENTIDADES ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE - ABEMA. CNPJ: 01.641.281/0001-24. Objeto: Pagamento da anuidade 2023 devida à ABEMA. Valor Global: R\$15.123,08 (quinze mil, cento e vinte e três reais e oito centavos). Data da assinatura: 30/06/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 11/07/2023 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do item: VOSORITIDA 1,2 MG PO LIOFILO SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA FRASCO AMPOLA - 720 UNIDADES. objeto de Dispensa N° 318/2023 conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender a Demanda Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 03 de Julho de 2023.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 09/05/2023 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial. Dispensa N° 319/2023- SACITUZUMABE GOVITECANA 200MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, INTRAVENOSO, FRASCO-AMPOLA- 48 UNIDADES Dispensa N° 320/2023- GALCANEZUMABE, 120MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA COM 1ML- 6 UNIDADES Dispensa N° 321/2023- CLADRIBINA 10MG, COMPRIMIDO - 12 UNIDADES Dispensa N° 322/2023- UPADACITINIBE HEMI-HIDRATADO 15MG, COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA- 180 UNIDADES Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 03 de julho de 2023.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESA

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Contratante: Núcleo Regional de Saúde Norte/Juazeiro. C.N.P.J.: 05.816.630/0001-52. Dispensa eletrônica 04/2023. Processo SEI 019.8350.2023.0099541-97. **Contratado:** VIP Refrigeração e Eletro LTDA. CNPJ: 43.708.761/0001-05. Objeto: Aquisição de 08 (oito) Pneus Radiais 195/65, Aro 15 no valor de R\$ 2.719,92. Amparo Legal: Lei Estadual 9.433/05, artigo 59, Inciso II. Lei Federal 8.666/93, baseado no artigo 24, Inciso II e as demais alterações. Justificativa: Aquisição com valor no limite estipulado em Lei. Juazeiro, 03 de julho de 2023. Pedro Alcântara de Sousa. Coordenador NRS-Norte.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI N° 019.8946.2023.0100287-13 PCE N° 19.183.2023.0033 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. 20.035.686/0001-63 (**ITEM 01, 02 E 03**) Valor R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); BH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. 37.610.183/0001-77 (**ITEM 04**) Valor R\$ 3.999,90 (três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Objeto: **AQUISIÇÃO DE ALGODÃO ORTOPEDICO E FITA ADESIVA PARA O HGG**; Justificativa: **AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI**. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 03/07/2023. Guanambi, 04 de julho de 2023.

Kelly Pozzi Malheiros
Diretoria Geral do H.G.G.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 35/2023

Processo n.º 069.1486.2023.0001120-37. Administração Pública: SUDESB. Organização da



Sociedade Civil: Federação Baiana de Judô - FEBAJU. CNPJ: 14.208.243/0001-24. Objeto: apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-21 INDIVIDUAL E POR EQUIPES", de 04 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2023, na Av. Praia de Copacabana, nº 1764, Ipitanga, Lauro de Freitas/BA. Valor Global: R\$ 210.100,00 (duzentos e dez mil e cem reais). Em 03/07/2023.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO: 023.1928.2023.0006058-41

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; 3. Objeto: serviços de transporte e condução de veículos, no período de 01 à 31 de maio de 2023; 4. Valor: R\$ 63.521,41 (sessenta e três mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos),

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023, Nº BANCO DO BRASIL 1007136 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

No edital do Pregão acima referenciado, **Onde se lê: SEÇÃO III - ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA:** ...

Item	Código SIMPAS	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Preço estimado Unitário (R\$)	Preço estimado Global (R\$)
01	71.10.00.00177651-7 - ESTANTE	Un	20	2.000,00	32.000,00
02	71.10.00.00179910-0 - ARMÁRIO	Un	16	634,92	12.698,40

Leia-se: SEÇÃO III - ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA: ...

Item	Código SIMPAS	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Preço estimado Unitário (R\$)	Preço estimado Global (R\$)
01	71.10.00.00177651-7 - ESTANTE	Un	20	634,92	12.698,40
02	71.10.00.00179910-0 - ARMÁRIO	Un	16	2.000,00	32.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOE DO DIA 28/06/2023 REFERENTE AO RESUO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO OCNTRATO Nº 006/2020 - EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.

Onde se lê: ... Unidades Orçamentárias: 39.601 e 39.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 08.244.3 0.6933/08.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00; Destinação: 1.500.0.100.000000 e 2660.311.000000.

Leia-se:... Unidade Orçamentária: 39.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 08.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00; Destinação: 1.500.0.100.000000.

Salvador, 03 de julho de 2023.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI084.0503.2023.0002173-22. O Estado da Bahia, através da FAPESB reconhece que a ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, prestou serviços de impressão corporativa na sede da FAPESB, conforme Nota Fiscal Nº39822, valor R\$205,29, mês de maio, emitida em 05/06/2023, sem o devido respaldo contratual. Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 28.201; Fonte: 100; Ação: 2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40. Assinam: Henderson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

PROCESSO SEI Nº. 015.14843.2023.0001924-89. O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS LTDA.- ENASHOPP. REFERENTE AS DESPESAS COM OS BOXES VAGOS DO MERCADO DO RIO VERMELHO. COMPETÊNCIA: MARÇO/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 23.692.304.2059. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.000. FONTE DE RECURSOS: 1.501.0.113.000000.00.00.00. VALOR: R\$ 107.162,44. BASE LEGAL: LEI Nº 9.433/2005, ART. 128, PARÁGRAFO ÚNICO.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, em face do disposto na legislação estadual de fomento industrial, comercial e de serviços (Lei nº 14.312, de 03 de maio de 2021, e Decreto nº 21.196, de 28 de fevereiro de 2022), torna público o requerimento da empresa MINAS BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 25.306.175/0003-14, localizada na Avenida Cidade de Araci, nº 446 - Ala C, bairro Cidade Nova, município de Serrinha/BA, CEP: 48.700-000, Estado da Bahia - de Concessão de Uso de imóvel estadual, em caráter oneroso, para o desenvolvimento das suas atividades destinadas à fabricação e comércio atacadista de calçados, no estado da Bahia, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 015.11326.2019.0002939-39, sendo identificado pela SDE o imóvel medindo, aproximadamente 2.745,00 m² (dois mil e setecentos e quarenta e cinco metros quadrados) de área construída, localizado no Galpão G3, Rua Cidade de Araci, nº 446, Ala A, Cidade Nova, Serrinha/BA, integrante da porção maior registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Serrinha - Bahia, sob a Matrícula nº 6283, pelo que ficam NOTIFICADOS os eventuais terceiros interessados para manifestar interesse em relação ao imóvel indicado e/ou apresentar impedimentos legais à sua disponibilização, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir desta publicação. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: sudep@sde.ba.gov.br, telefone (71) 3115-7878 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, no endereço: 4^a Avenida nº 415, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 16/06/2023. ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, em face do disposto na legislação estadual de fomento industrial, comercial e de serviços (Lei nº 14.312, de 03 de maio de 2021, e Decreto nº 21.196, de 28 de fevereiro de 2022), torna público o requerimento da empresa DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS SA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.287.588/0001-79, localizada na Rua da Universidade, nº 240, Bairro Madalena, município de Itapipoca/CE, CEP: 62.500-001, Estado do Ceará - de Concessão de Uso de imóvel estadual, em caráter oneroso, para o desenvolvimento das suas atividades destinadas à fabricação de calçados esportivos, no estado da Bahia, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 015.14839.2021.0000104-59, sendo identificado pela SDE o imóvel medindo, aproximadamente 89.501,15m² (oitenta e nove mil quinhentos e um metros e quinze decímetros quadrados) de área total, sendo 14.907,83 (catorze mil novecentos e sete metros e oitenta e três decímetros quadrados) de área construída, localizado na BR 101, KM 267, próximo ao Posto Fiscal, Santo Antônio de Jesus/BA, registrada no 1º Ofício do Registro de Imóveis Santo Antônio de Jesus - Bahia, sob a Matrícula nº 7.254, pelo que ficam NOTIFICADOS os eventuais terceiros interessados para manifestar interesse em relação ao imóvel indicado e/ou apresentar impedimentos legais à sua disponibilização, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir desta publicação. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: sudep@sde.ba.gov.br, telefone (71) 3115-7878 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, no endereço: 4^a Avenida nº 415, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 16/06/2023. ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2023 COMUNICADO DE CANCELAMENTO

A Comissão Especial de Licitação da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM comunica que fica CANCELADO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2023 - CALCÁRIO DE JACOBINA - JACOBINA, BAHIA. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (71) 3115-7493/7589/7469, pelo endereço eletrônico: copel@cbpm.ba.gov.br ou na sede Avenida Quarta, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - CEP: 41.745-002. Salvador-Ba, 03 de julho de 2023 - Adelaide S. Santos Bastos - Presidente da Comissão.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2023 COMUNICADO DE ADIAMENTO

A Comissão Especial de Licitação da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM comunica aos interessados no PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2023 - CALCÁRIO DE CORIBE - CORIBE, BAHIA, que fica ADIADA a data de recebimento de propostas para o dia 15 de agosto



de 2023, às 10:00h. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (71) 3115-7493/7589/7469, pelo endereço eletrônico: copel@cbpm.ba.gov.br ou na sede Avenida Quarta, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - CEP: 41.745-002. Salvador-Ba, 03 de julho de 2023 - Adelaide S. Santos Bastos - Presidente da Comissão.

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA
PROCESSO SEI Nº: 080.4002.2023.0000612-59 - DEVEDOR: IBAMETRO. CREDOR: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Pagamento de prestação de serviço de Impressão Corporativa no mês de MAIO/2023 - período de 01/05/2023 a 31/05/2023. VALOR: R\$ 9.007,49(nove mil, sete reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.3.3.90.39.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 03 de julho de 2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

Na publicação do RESUMO DO CONTRATO Nº 056/23, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 01 de julho de 2023. CONTRATADA: CASALI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

Onde se Lê: RESUMO DO CONTRATO Nº 055/23.
Leia sê: RESUMO DO CONTRATO Nº 056/23.

* Republicado por incorreção.

Na publicação do RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/21, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 01 de julho de 2023. CONTRATADA: CONSÓRCIO ENDEAL-HVAC, formado pelas empresas ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e HVAC BRASIL EIREL.

Onde se Lê: PROCESSO SEI Nº. 043.4031.2023.0001084-27.
Leia sê: PROCESSO SEI Nº. 043.4031.2023.0012436-89.

* Republicado por incorreção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 152/2023

Processo: 011.9009.2023.0041038-84 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa MAIS ATACADO E DISTRIBUIDOR LTDA CNPJ nº 40.354.293/0001-20. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do Edital de Credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 03 de julho de 2023. ASSINATURAS: Secretaria da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 425/2023

Processo: 011.9009.2023.0051605-47 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa RECONVEXO COMÉRCIO DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 36.441.112/0001-25. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do Edital de Credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 03 de julho de 2023. ASSINATURAS: Secretaria da Educação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7621.2023.0039616-13
Nº DA APS	71.944.00001/2023

FORNECEDOR	WALDEMIR FERREIRA GUIMARAES
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO ESTADUAL INDÍGENA PAJE ROQUE MOISES DA SILVA - NTE 02
VALOR TOTAL	R\$ 5.067,76

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7618.2023.0043974-90
Nº DA APS	72.00003/2023
FORNECEDOR	TAMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ AMOTARÁ - NTE 005
VALOR TOTAL	R\$ 175.815,84

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7619.2023.0037943-44
Nº DA APS	71.886.00002/2023
FORNECEDOR	LUCAS MOREIRA DA SILVA - ME
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS - NTE 04
VALOR TOTAL	R\$ 279.909,84

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7635.2023.0042510-11
Nº DA APS	71.121.00002/2023
FORNECEDOR	ADRIANO FREITAS GOMES EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO EDUCACIONAL SÓROR JOANA ANGÉLICA- NTE 16
VALOR TOTAL	R\$ 218.172,85

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7621.2023.0040009-51
Nº DA APS	72.218.00003/2023
FORNECEDOR	ANTONIO PINTO FILHO ATACADISTA DE ALIMENTOS - ME
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR BOM JESUS DA LAPA- NTE 02
VALOR TOTAL	R\$ 268.592,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.9253.2023.0037666-09
Nº DA APS	71.795.00002/2023
FORNECEDOR	MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL JORGE AMADO- NTE 20
VALOR TOTAL	R\$ 105.422,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7636.2023.0041111-79
Nº DA APS	71.634.00002/2023
FORNECEDOR	COMERCIAL ARAÇAS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL FLAVIANDO DANTAS DO NASCIMENTO- NTE 17
VALOR TOTAL	R\$ 118.976,16

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7649.2023.0038918-11
Nº DA APS	72.027.00002/2023
FORNECEDOR	A L COUTO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA



OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE IPIAÚ - NTE 22
VALOR TOTAL	R\$ 324.092,80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7621.2023.0038720-09
Nº DA APS	71.933.00002/2023
FORNECEDOR	WALDEMIR FERREIRA GUIMARAES
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROJETO FORMOSO - NTE 02
VALOR TOTAL	R\$ 72.503,84

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0040025-68
Nº DA APS	70.064.00002/2023
FORNECEDOR	COMERCIAL ALTO DO CRUZEIRO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL GENERAL DIONÍSIO CERQUEIRA- NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 102.533,68

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7636.2023.0044482-11
Nº DA APS	71.446.00002/2023
FORNECEDOR	GONÇALVES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA BRITTO- NTE 17
VALOR TOTAL	R\$ 158.787,51

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7625.2023.0045377-92.
Nº DA APS	71.478.00003/2023
FORNECEDOR	COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDENCIA EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA BOM JESUS- NTE 07
VALOR TOTAL	R\$ 37.716,49

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7636.2023.0040913-99
Nº DA APS	71.638.00002/2023
FORNECEDOR	MONTE PASCOAL COMERCIAL LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL PROFA. MARIA MACEDO VIEIRA DE BRITO- NTE 17
VALOR TOTAL	R\$ 186.890,56

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA-ME CNPJ: 28.016385/0001-02, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Alagoinhas/Ba - Dialogo Formativo sobre o SABE: Analisando Resultados para o Planejamento de Estratégias a ser realizado pelo NTE 18, 130 Almoços servidos em self-service, valor unitário R\$ 68,14 e valor total R\$ 8.858,20, e 130 Coffe-break servidos em self-service, valor unitário R\$ 51,23 e valor total R\$ 6.659,90, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0081 Ação: 12.368.306.5263 Natureza de Despesa 3.3.90.39 Destinação De Recursos 1.500.0.114.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7637.2023.0051930-79. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 03 de julho de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA CNPJ: 34.830.650/0001-86, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Eunápolis/Ba - Seletiva Jogos da Juventude 2023 - NTE27, 227 Almoços servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 68,14 e valor total R\$ 15.467,78 e 322 Lanches servidos em kits, valor unitário R\$ 40,94 e valor total R\$ 13.182,68, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0090 Ação:12.368.306.6598 Natureza de Despesa 33.90.39 Destinação De Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00 e 1.500.0.114.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7615.2023.0052134-39. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 03 de julho de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa COMERCIAL ALTO DO CRUZEIRO LTDA, CNPJ: 48.832.751/0001-09 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SÃO DANIEL COMBONI, no município SALVADOR- BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 57.634,40, valor total de R\$ 461.075,20 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2023.0047839-51. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa LKB COMERCIO LTDA, CNPJ: 20.002.684/0001-78 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR BERLINDO MAMEDE DE OLIVEIRA, no município SIMÕES FILHO- BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 7.749,05, valor total de R\$ 61.992,40 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2023.0043583-11. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa BOMFIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 33.669.366/0001-07, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, no município SANTA TERESINHA- BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 22.105,43, valor total de R\$ 154.738,01 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7633.2023.0049735-19. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa AAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 29.720.916/0001-06 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DONA LEONOR CALMON, no município SALVADOR - BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 30.873,37, valor total de R\$ 246.986,96 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2023.0043716-87. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA, CNPJ: 73.963.241/0001-00 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO FIGUEIREDO, no município IBIASSUCÊ - BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 24.638,12, valor total de R\$ 172.466,84 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7627.2023.0043060-19. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa AAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 29.720.916/0001-06 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, no município SERRINHA - BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 72.032,40, valor total de R\$ 504.226,80 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7619.2023.0038559-12. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa SUPERMERCADO WAGNER ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.674.586/0001-80 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES , no município NOVO MUNDO - BA,



Itens diversos, valor mensal **R\$ 15.465,93**, valor total de **R\$ 108.261,51** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7633.2023.0050256-81**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA**, CNPJ: **41.644.268/0001-43** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL ODÍLIO ALVES NETO**, no município **VEREDA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 8.818,61**, valor total de **R\$ 70.548,88** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7625.2023.0048531-04**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARCOS V S DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS** CNPJ: **17.022.114/0001-35** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DOUTOR ERALDO TINOCO**, no município **PORTO SEGURO - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 15.968,00** valor total de **R\$ 111.776,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7615.2023.0044967-71**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **J B DA SILVA NETO** CNPJ: **10.666.452/0001-60** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA BERNADETE BRANDÃO**, no município **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 43.668,12** valor total de **R\$ 305.676,84** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0051906-78**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ARCAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ: **17.189.368/0001-42** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **ESCOLA DOM AVELAR BRANDAO VILELA** no município **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 15.176,30** valor total de **R\$ 106.234,10** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0047029-77**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **50.647.074 EDNEI SOUZA DOS SANTOS**, CNPJ: **50.647.074/0001-92** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**, no município **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 26.645,64**, valor total de **R\$ 213.161,92** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0038527-38**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA**, CNPJ: **26.975.713/0001-64** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I-CETEP-PP**, no município **ITABERABA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 53.937,47** valor total de **R\$ 377.562,29** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7633.2023.0044494-11**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LUX COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: **17.509.336/0001-87** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, no município **ITABERABA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 71.275,89** valor total de **R\$ 498.931,23** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7633.2023.0044207-73**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JEAN CHARLES ARAUJO DA SILVA**, CNPJ: **17.200.311/0001-05** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA**, no município **ITIUBA- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 8.243,58** valor total de **R\$ 57.705,06** conforme especificação do processo **SEI Nº**

011.7619.2023.0037880-26. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MB FOX COMERCIO LTDA**, CNPJ: **47.878.593/0001-57** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDÍLSON SOUTO FREIRE**, no município **DIAS D'ÁVILA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 67.195,35** valor total de **R\$ 470.367,45** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0048324-12**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ESSENIAL ROCHA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ: **49.895.408/0001-68** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DR. JAIRO AZZI**, no município **LAMARÃO- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 15.097,39** valor total de **R\$ 105.681,73** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2023.0043149-58**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **BRF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **49.009.532/0001-89** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE PARAMIRIM**, no município **PARAMIRIM- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 30.284,16** valor total de **R\$ 211.989,12** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7632.2023.0043030-52**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JAGUA COMERCIO DE GEN ALIMENTICIOS E PROD HOSP EIRELI**, CNPJ: **31.966.649/0001-95** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, no município **VARZEDO - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 22.404,05** valor total de **R\$ 156.828,35** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2023.0048211-01**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **AUXILIART LTDA**, CNPJ: **07.761.163/0001-36** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PALLEZ SOBRINHO**, no município **ENCRUZILHADA- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 9.542,76** valor total de **R\$ 76.342,08** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2023.0039050-64**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **TAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **09.374.832/0001-42** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO I**, no município **NOVA SOURE- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 22.330,97** valor total de **R\$ 156.316,79** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7636.2023.0044390-69**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **M E B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ: **05.824.468/0001-14** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE MONSENHOR LUIS FERREIRA DE BRITO**, no município **SÃO SEBASTIÃO DO PASSE- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 18.987,18** valor total de **R\$ 132.913,06** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0049288-60**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa



RESANTANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 31.692.758/0001-61 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO DOS SANTOS PAIM**, no município **SANTO AMARO- BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 7.739,93 valor total de R\$ 54.179,51 conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2023.0045974-65**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **IM ANDRADE**, CNPJ: 09.029.481/0001-32 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL LUÍS NAVARRO DE BRITO**, no município **PIRAÍ DO NORTE - BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 15.108,99 valor total de R\$ 105.762,93 conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7624.2023.0045912-42**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **WARLAN BARBOSA AZEVEDO**, CNPJ: 20.394.731/0001-76 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA DA BACIA DO IGUAPE**, no município **CACHOEIRA - BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 6.881,63 valor total de R\$ 48.171,41 conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2023.0048209-89**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GALCANTARA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 17.042.127/0001-76 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DACILDA RIOS DE OLIVEIRA**, no município **RIACHÃO DO JACUÍPE - BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 5.431,18 valor total de R\$ 38.018,26 conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7634.2023.0046114-28**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ROSANA NERIS SOUSA**, CNPJ: 13.073.456/0001-23 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL MARIETA PEREIRA DOS SANTOS**, no município **TREMENDAL- BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 31.497,88 valor total de R\$ 220.485,16 conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2023.0046129-23**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA**, CNPJ: 41.644.268/0001-43 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL JÉSUS MOURA**, no município **GUARATINGA- BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 25.095,99 valor total de R\$ 175.671,93 conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7615.2023.0046308-42**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMPRA CERTA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOSLTDA**, CNPJ: 47.429.537/0001-35 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO**, no município **NAZARÉ- BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 19.411,13 valor total de R\$ 155.289,04 conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2023.0043860-90**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **A MOREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.383.036/0001-89 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS**, no município **IAÇU- BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 32.264,02 valor total de R\$ 225.848,14 conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7633.2023.0048619-82**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JEAN CHARLES ARAUJO DA SILVA**, CNPJ: 17.200.311/0001-05 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL JOÃO QUEIROZ**, no município **TAPIRAMUTÁ- BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 32.130,16 valor total de R\$ 224.911,12 conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7633.2023.0042781-79**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 28.016.385/0001-02 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL OLAVO ALVES PINTO**, no município **RETIROLÂNDIA- BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 24.008,98 valor total de R\$ 168.062,86 conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2023.0043549-17**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **WB AZEVEDO**, CNPJ: 07.652.348/0001-02 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO**, no município **NOVA ITARANA- BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 15.704,78 valor total de R\$ 109.933,46 conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7629.2023.0052129-77**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2023.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial 01/2023 - O Diretor do Departamento de Ciências Humanas, Campus V/UNEB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Santo Antônio de Jesus (BA), 30/06/2023. João Evangelista do Nascimento Neto - Diretor.

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº - Pregão Presencial 01/2023 - A Comissão de Pregão do UNEB/Campus V, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Hospedagem e/ou alimentação para atender demandas das atividades realizadas no Departamento de Ciências Humanas, Campus V, Santo Antônio de Jesus. Empresa vencedora: Antonius Hotelaria e Eventos LTDA EPP, CNPJ: 04.751.163/0001-67. Lote (s): Único. Valor total: R\$ 83.070,00 (Oitenta e três mil e setenta reais) - Santo Antônio de Jesus (BA), 30/06/2023. Gilmario de Souza Andrade - Pregoeiro da Comissão.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
Na publicação no DOE do dia 01/07/2023.
Onde se lê: "[...]" Abertura: 21/07/2023 às 09h30min"
Leia-se: "[...]" Abertura: 21/07/2023 às 14h30min"
Salvador/BA, 03/07/2023. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2023.

O Presidente da Comissão de Licitação da SEINFRA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a delegação, por meio de Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Patrocinada, da Execução das Obras e Serviços necessários à adequação, operação, manutenção, administração e exploração temporária do atual Aeroporto Internacional de Porto Seguro, conjugada com a construção, operação, manutenção, administração e exploração do Novo Aeroporto Internacional Costa do Descobrimento, a alteração da data do recebimento das propostas para o dia 18/09/2023 das 09:00 às 12:00h e da data da sessão pública de abertura da proposta econômica e realização do leilão para o dia 27/09/2023 às 14:00h. Os interessados poderão obter informações através do e-mail aeroprotocadodescobrimento@infra.ba.gov.br e telefone: (71) 3115-2174. Salvador/BA, 03/07/2023. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2022.0014392-02

Cumpre-nos comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa, no uso de suas atribuições



estatutárias, mediante a RD Nº 443/2023, datada de 13/06/2023, resolve imputar à empresa **MMR CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ 21.600.889/0001-18 a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Embasa, pelo período de 06 (seis) meses, pelo cometimento da conduta descritas no art. 206, inciso VII, do RILC/2018. Salvador/BA, 03/07/2023. Gildeone Almeida Santos- Diretor de Operação do Interior da EMBASA.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2022.0013996-51

Cumpre-nos comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa, no uso de suas atribuições estatutárias, mediante a RD Nº 441/2023, datada de 13/06/2023, resolve imputar à empresa **RHS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 14.055.911/0001-20 a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Embasa, pelo período de 02 (dois) meses, pelo cometimento da conduta definida no art. 206, I do RILC/2018 de deixar de apresentar documentação exigida para os certames (LC002/22, LC035/22, LC046/2022 e LC 061/2022). Salvador/BA, 03/07/2023. Gildeone Almeida Santos- Diretor de Operação do Interior da EMBASA.

ERRATA DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 100.17043.2023.0006396-16

Na publicação de 27/06/2023, Caderno de Licitações, pág. 22, referente ao processo administrativo nº 100.17043.2023.0006396-16, onde se lê: "Cumpre-nos comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa, no uso de suas atribuições estatutárias, mediante a RD Nº 439/2023, datada de 13/06/2023, resolve imputar à empresa LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 04.196.357/0001-48, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Embasa, pelo período de 12 (doze) meses, por inexecução do Contrato nº 460018971, cujo objeto é "aquisição de material de laboratório para utilização nas ETA's dos Sistemas de Abastecimento Vinculados a IN, **leia-se:** Cumpre-nos comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa, no uso de suas atribuições estatutárias, mediante a RD Nº 439/2023, datada de 13/06/2023, resolve imputar à empresa LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 04.196.357/0001-48, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Embasa, pelo período de 12 (doze) meses e multa, no valor de R\$ 7.523,60 (sete mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos), por inexecução do Contrato nº 460018971, cujo objeto é "aquisição de material de laboratório para utilização nas ETA's dos Sistemas de Abastecimento Vinculados a IN. Salvador, 03/07/2023. Dickson da Silva Santos - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2023.0007846-16

Cumpre-nos informar que a DIREX, através da RD nº 440/2023, datada de 13/06/2023, aplicou suspensão do direito de licitar e contratar pelo prazo de 02 (dois) meses à empresa **IGOR LEONARDO OLIVEIRA MACARIO-ME**, CNPJ 05.063.687/0001-28, pelo cometimento da conduta descrita no art. 179, inciso IV, RILC/2022 no curso da licitação nº LC 016/2023. Salvador/BA, 03/07/2023 Leonardo Góes Silva - Presidente da EMBASA.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2022.0014079-39

A Diretoria de Operação do Interior, através da Decisão nº 00069105567, datada de 16/06/2023, aplicou advertência à empresa **IQ CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 13.662.064/0001-08, pelo cometimento da conduta descrita no art. 206, I, RILC/2018 no curso da licitação nº LC 076/2022. Salvador/BA, 03/07/2023. Gildeone Almeida Santos - Diretor de Operação do Interior.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº: 037.1771.2023.0000096-25. O Estado da Bahia, através da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, reconhece que é devido à empresa Telefônica Brasil S/A o valor total de R\$ 16,79 (dezesseis reais e setenta e nove centavos), referente aos serviços de telefonia móvel no mês de junho constante da Fatura nº 0375808196. Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 2018; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 30.06.2023. Assinam: Jonas Silva do Espírito Santo e Carlota Braga de Assis Lima.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 026/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, **HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA**, **MS HOSPITALAR EIRELI**, **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELII**, **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A**. Firmam as presentes Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 026/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0002251-18. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03/07/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 006/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** - CNPJ 30.231.212/0001-40, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2022.0145846-10, Objeto: **Estante em aço**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03.07.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 157/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ 09.090.958/0001-95 e **GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** - CNPJ 32.283.972/0001-27, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 157/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0129027-88, Objeto: **Sonda**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03.07.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 111/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** - CNPJ 10.629.173/0001-27, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 111/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0178968-08, Objeto: **Colchão**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03.07.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 147/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BARRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI** - CNPJ 03.890.627/0001-53, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 147/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0166976-58, Objeto: **Campo, simples**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03.07.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 209/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** - CNPJ 18.889.314/0001-52, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 209/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0189477-75, Objeto: **Absorvente Higiênico**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03.07.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 216/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ 09.090.958/0001-95 e **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA** - CNPJ 14.433.455/0001-05, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 216/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0132953-11, Objeto: **Gel, para ultrassonografia e ECG**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03.07.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 314/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA** - CNPJ 02.512.121/0001-48, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 314/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2023.0026781-78, Objeto: **Equipamento (EOA)**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03.07.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 336/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **OKEY MED DTVM MEDICAMENTOS HOSP. E ODONTO IMP E EXPORTAÇÕES LTD LTDA** - CNPJ 11.311.773/0001-05 e **ULTRA EMPREENDIMENTOS** - CNPJ 46.077.082/0001-73, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 336/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2023.0007262-56, Objeto: **Mesa hospitalar**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03.07.2023.



COMUNICADO DE SUSPENSÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia comunica aos interessados em participar da seleção acima referenciada, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME DE 24 HORAS/DIA, QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE FEIRA DE SANTANA (UPA) 24 HORAS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, que a sessão de abertura, então designada para o dia 04/07/2023 às 09h00min (Horário de Brasília), fica **SUSPENSA** até ulterior deliberação em razão da ausência de manifestação técnica à impugnação manejada por Matheus da Silva Faustino. Salvador - BA, 03 de julho de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações / Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº019.8884.2022.0202091-62. TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 00.435.781/0001-47. **OBJETO:** retificar a cláusula "do OBJETO" do Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2019, passando a vigorar a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, Fica acrescido ao contrato, o valor global de, aproximadamente, R\$ 103.396,44, referente ao acréscimo de 01 (um) Posto de Vigilância Desarmado, 84 hs. Diurno e 01 (um) Postos de Vigilância Desarmado, 84 hs., Noturno, para a Unidade Núcleo Regional de Saúde Sul - Base Itabuna, proporcional até o final da vigência em 02/07/2023, de acordo com as tabelas constantes no ANEXO - I". **RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais, considerando o contrato principal. E, por estarem justos e accordados, firmam o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 30/06/2023. Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0066303-25. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Metropolitano, executados no mês de Março/2023, no valor total de R\$ 7.861.511,49 (sete milhões, oitocentos e sessenta e um mil quinhentos e onze reais e quarenta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2023.0102514-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DLMVC MED SERVIÇOS MÉDICOS, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2023.0103093-24. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PIURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Maio/2023, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2023.0102002-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ARSC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2023 e Complemento de Março/2023, o valor total de R\$ 11.200,00 (Onze mil, duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.9849.2023.0088553-66 que é devido a FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO - HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ, o valor de R\$ 1.321.656,29 (um milhão, trezentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), devido à prestação de serviços referente ao componente pré-fixado do mês de março de 2023, que encontra-se sem cobertura contratual, mencionado na Nota Fiscal nº. 373086 U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 04/07/2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.5120.2023.0090306-84 que é devido a FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E

NEUROCIRURGIA INSTITUTO DO CÉREBRO, o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), devido à prestação de serviços de saúde para realizarem avaliações neurológicas em pacientes internados na rede de urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde - SUS no período de Abril/2023 - recurso de glosa, mencionado na Nota Fiscal nº. 00035395 U.G. 0006; P/A-10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 04/07/2023.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.5119.2023.0086006-30 que é devido ao HOSPITAL JOSÉ AMÉRICO REZENDE/FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PARAMIRIM, o valor de R\$ 4.819,81 (quatro mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), devido à prestação de serviços de saúde de Cirurgias Eletivas, referente à internamentos realizados entre 09 de dezembro de 2022 e 09 de janeiro de 2023 (fora da vigência contratual), que foram processados no Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD/SUS) da competência Março/2023, mencionado na Nota Fiscal nº. 20232354 U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 04/07/2023.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.8903.2023.0077369-26. O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à empresa STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, CNPJ 92.753.268/0001-12, no Valor de R\$ 32.550,53 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), NFs nºs: 4786, 4813, 135.654, referente a Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos Grupo Gerador de energia STEMAC para o Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 03/07/2023 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 03 de julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria Estadual de Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 008/2023 (BB Nº 1003105) - SSP/CBMBA/DAL.

O PREGOEIRO OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Formação de Sistema de Registro de Preço para aquisição de Conjunto de proteção para combate a incêndio urbano, que a sessão de abertura então designada para o dia 30/06/2023 às 14h00min fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão do Parecer do Pregoeiro Nº 00069894820/2023. Salvador/BA, 30/06/2023. Marcelo Alves dos Santos - 1º Sgt BM - Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2022.0006854-30; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa COSTA DE CAMACARI TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ: 35.073.153/0001-43; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente realização do evento "1º Festival de Gastronomia e Artesanato do Vale do Jiquiriçá-Ba" realizado nos dias 23 e 24 de setembro de 2022, em Matuípe/BA; **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme NOTA FISCAL nº 38, sem respaldo contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 30.06.2023. **ASSINATURA:** Giuliana Brito, Secretária de Turismo em exercício.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 964/2023; Processo nº 032.2298.2023.0003920-90 publicado no DOE nº 23.685 do dia 17/06/2023. **Onde se lê:** no dia 25 de junho de 2023; **Leia-se:** no 26 de junho de 2023.





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



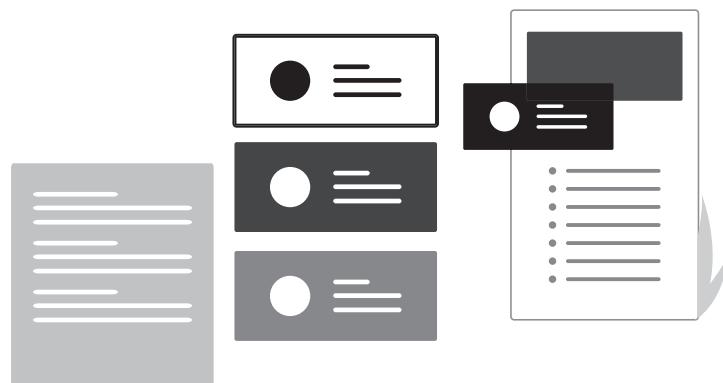
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egbá

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egbá. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



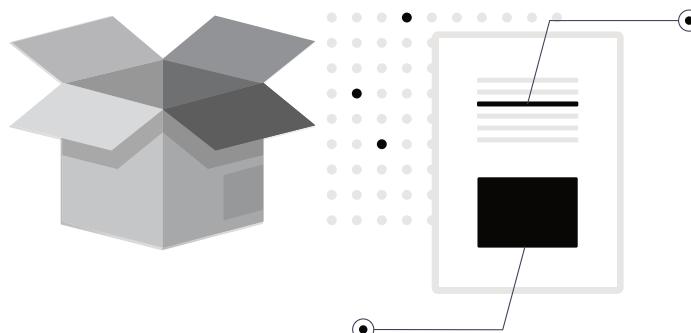
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egbá

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e
equipamentos, compreendendo
coleta, recebimento, distribuição,
movimentação, armazenamento,
com gerenciamento e controle
das informações.

Egbá. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.696

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 362/2023, Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54; Contratada: Everton Alves da Silva, CNPJ: 42.447.063/0001-30. Modalidade: Inexigibilidade nº.: 104/2023, Art. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Processo Administrativo: 196/2023. Objeto: Contratação de Edmilson Batista e Banda, para apresentação de show artístico no dia 23/06/2023, a partir das 22:00hs, na Praça do Distrito de Caldeiras, durante a "Tradicional Festa de São João", do Município de Caetité/Ba, com duração de 02:00hs (duas horas). Poder: 02 / Órgão: 01 / Secretaria: 06 / Unidade: 0600000 / Projeto Atividade: 13.392.018.2.050 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.90.39.00 / Fontes: 15010000, 15000000, 17010000. Valor global: R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 12 de setembro de 2023. Data da assinatura: 12 de junho de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº.: 083/2023, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54; Participante: D. Coelho Milhazes, CNPJ: 11.567.742/0001-10. Modalidade: Pregão, Forma: Eletrônica, nº.: 033/2023, Lei Federal 10.520/02 c/c Decretos Federais 10.024/19 e 7.892/2013, Processo Administrativo: 127/2023. Objeto: LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE: PA 01 - Console 32 canais digitais; 01 Processadores de frequência estéreo; 12; Caixas De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada; 12 Caixas Line Array com 02 ou 03 vias, Amplificadores compatíveis para o sistema; Monitor: 01 Consoles de mínimo 32 canais digitais com 12 vias auxiliares; 01 Processador de frequência estéreo; 01 microfones sem fio; 20 Microfones para instrumentos musicais; 08 microfones para vocal; 12 Monitores para músicos; 10 direct Box; 02 Amplificadores para Guitarra; 02 Amplificadores para Contra Baixo; 01 Amplificadores para Teclado; 02 Side Fill com 08 falantes de Sub graves de 18"; 08 falantes de Médios Graves 12"; 08 Médios Agudos (Titânia) cada; 02 Side para Bateria com 04 falantes de 18", Amplificação para todos equipamentos compatíveis; 01 Multi cab 32 vias; 01 Sistema de comunicação Palco x house Mix; 01 Central de distribuição de energia de no mínimo 100 KVA; e LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÉNICO PEQUENO PORTE: 18 refletores par- 64; 18 par led de 3wts; 04 mine bunt c/ 04 lâmpadas cada; 01 mesa de iluminação, com no 2048 canais sendo 512 canais por linha; 02 máquinas de fumaça de 1.500wts; 01 central de energia com 01rack digital com 12 canais e 02 módulo disjuntor com 12 canais e 02 sprinter; 02 ventiladores; 06 efeitos moving spot; 08 efeitos moving beam, com lâmpadas 5R, 7R ou 15R; 04 strobo 3.000wts; 01 canhão seguidor com lâmpadas 1.200wts com lâmpada 5R. Cabo necessários para funcionamento de todos os equipamentos interligados com comandos DMX. Dotação Orçamentária: Dispensável, §2º, Art. 7º, Decreto Federal 7.892/2013. Valor máximo a contratar: R\$: 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). Vigência: 26 de maio de 2024. Data da assinatura: 26 de maio de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº.: 084/2023, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54; Participante: Valeps Prestação de Serviços Ltda., CNPJ: 43.120.403/0001-87. Modalidade: Pregão, Forma: Eletrônica, nº.: 033/2023, Lei Federal 10.520/02 c/c Decretos Federais 10.024/19 e 7.892/2013, Processo Administrativo: 127/2023. Objeto: LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO: Coberto 6,00 x 4,00m estrutura em alumínio P-30 com formato duas águas, com 6,00m de boca de cena/largura, 4,00m de profundidade, com pé-direito de 6,00m a partir do chão, piso/tablado de 6,00 x 4,00m em compensado naval com altura de 2,00m, com fly laterais para pendurar caixas som, cobertura em lona antichamas, fechamento nas laterais e fundo com tela ortofônica, escada e 01 house mix coberta de 3,00m x 3,00m.; LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Geradores, com Potência de 180kva, silenciado em contêiner, tensão 110/220, Sendo incluso abastecimento, transporte de entrega e retirada do equipamento; LOCAÇÃO DE 01 (UM) à 06 (DEZ) BANHEIROS QUÍMICOS: Individual, portátil em polietileno, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos e fechamento com identificação de ocupação, para uso do público em geral. Sendo incluso todo os gastos de transporte e instalação destes materiais. Dotação Orçamentária:

Dispensável, §2º, Art. 7º, Decreto Federal 7.892/2013. Valor máximo a contratar: R\$: 87.098,00 (oitenta e sete mil e noventa e oito reais). Vigência: 26 de maio de 2024. Data da assinatura: 26 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO DA ANÁLISE INICIAL & DILIGÊNCIAS - PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 011/2023, O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados o resultado preliminar da análise das Propostas de Preços das empresas licitantes CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; DRMK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI; MSOTEC CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA e PAMPULHA ENGENHARIA LTDA que deverão atenderem as diligências no prazo de 02 (dois) dias em cumprimento ao Edital de convocação. Os motivos estão relatados na 2ª Ata Interna análise preliminar - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal de Compras, DOE e DOU. Camaçari, 03 de julho de 2023-Antônio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

AVISO DE JULGAMENTO - PROPOSTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 0002/2023.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Estruturação do Sistema Próprio da Educação Infantil e Formação Continuada de Profissionais que atuam nesta etapa da Educação Básica na Rede Municipal de Ensino de Camaçari. O Município de Camaçari, através da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público aos interessados, que após análise da Proposta Técnica apresentada na **Concorrência nº 0002/2023 (COMPEL)**, foi classificada a Proposta Técnica da empresa: ALFA LIVROS E CONSULTORIA LTDA. O inteiro teor do Relatório e Ata de Julgamento das Propostas Técnicas encontra - se disponível no endereço eletrônico: www.compras.camacari.ba.gov.br no mesmo sítio onde foi disponibilizado todas as informações inerentes à referida Concorrência. Ficando a partir da presente data aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da lei 8.666/93. Camaçari, 03 de julho 2023 - Ana Paula Souza Silva - Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REDUÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 0129-2022- A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - BA, torna público o Segundo Termo de Aditivo para prorrogação de prazo ao Contrato nº 0129-2022, firmado em 07/06/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MARIA QUITÉRIA NO BAIRRO NOVA PASTORA, NO MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BAHIA, CONFORME CV Nº 162/2022, com a empresa EBA SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 17.617.011/0001-18, situado à Rua Francisco Ferreira Mota, 120-A, centro, Araci - BA. Objeto: Segundo Termo Aditivo objeto tão somente a prorrogação de vigência contratual até 13 de setembro de 2023, bem como alterar a meta física, com a consequente redução do seu valor em R\$ 20.477,81 (vinte mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), percentual estimado 1,151% de supressão do importe conveniado atualizado, passando o valor global do Ajuste de R\$ 1.779.762,15 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos) para R\$ 1.758.762,15 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.05.01 - 1.001 - 4490.51.00 fonte 17000000, Fundamento Legal: inciso I c/c §1º do art. 58 e art. 65 II § 1º da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e art. 57, §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, Assinatura: 03/07/2023. Antônio Augusto Sales de Jesus - Prefeito Municipal

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.*

A Diretoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOM BASÍLIO, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 18/07/2023 às 08h00min, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <[https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais](http://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais)>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição na endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preço nº 011/2023 O Presidente da CPL torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 011/2023, Processo 198/2023, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa para execução de drenagem pluvial na pavimentação asfáltica do trecho do bairro da Nova América no Município de Euclides da Cunha - BA sob regime de empreitada por preço global. Às 09:00 horas do dia 19/07/2023 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - Bahia, local Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. Maiores informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 hrs às 12:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no site da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA, [https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br](http://www.euclidesdacunha.ba.gov.br) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h às 12h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 379-2023-10I - Processo Administrativo Nº 642-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: PAGAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE 20 QUADRILHAS JUNINAS NO ARRAIÁ DA CIDADE 2023 COM APRESENTAÇÃO DE 20 (VINTE) QUADRILHAS JUNINAS, NO PERÍODO DE 23 A 30 DE JUNHO NOS DISTRITOS DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COLEIRINHO DA BAHIA. VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). Amparo legal: LEI ORDINÁRIA 13019/2014 art. 31 inciso II. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 21/06/2023. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO. Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 382-2023-10I - Processo Administrativo Nº 568-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESPORTIVOS DE FEIRA DE SANTANA 2023, CUSTEANDO MATERIAL DE CONSUMO E DE RECURSOS HUMANOS. CONTRATADA: UNIÃO DAS ENTIDADES ESPORTIVAS DE FEIRA DE SANTANA. VALOR GLOBAL: R\$ 399.700,00 (Trezentos e noventa e nove mil e setecentos reais). Amparo legal: LEI ORDINÁRIA 13019/2014 art. 31 inciso II. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 21/06/2023. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO. Prefeito

LICITAÇÃO Nº 71-2023-11L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63-2023-PE - Objeto: Aquisição de materiais odontológicos de consumo e permanente, destinados a atender as necessidades dos consultórios da Divisão Odontológica, alocados nas Unidades de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde e Centros de Especialidades Odontológicas, da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana-BA. Tipo: Menor preço por Lote e Item. Data: 19/07/2023 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8307. Edital no site: www.comprasnet.gov.br - Número UASG: 983515. Feira de Santana, 03/07/2023. Petronio Rodrigues de Lima Rocha - Pregoeiro.

LICITAÇÃO 72-2023-09L - PREGÃO ELETRÔNICO 64-2023-PE - Objeto: Aquisição de filtro de bebedouro de consumo humano para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Feira de Santana/BA. Tipo: Menor preço Global. Data: 17/07/2023 às 14h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.liticacoes-e.com.br> - Número correspondente: 1008803. Feira de Santana, 03/07/2023. Josilene da Silva Araujo - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Aviso de Licitação - RELANÇAMENTO Pregão Eletrônico nº 041-23PE-PMG - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do decreto Nº 1458 de 22 de maio de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação RELANÇAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041-23PE-PMG em 17/07/2023 às 09h00min, no site <http://www.liticacoes-e.com.br>. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de evento esportivo a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Guanambi-Ba, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, sob convênio de Nº 909995/2021. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/liticacoes>, <http://www.liticacoes-e.com.br/>, sob o nº 1008835 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08:00min às 12:00min e das 14:00min às 18:00min. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392 e (77) 9-9976-2035, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br>. Jaryne Soares Costa Araújo - 03/07/2023 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 107-2023 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº PP-139-2021, com a empresa **Dentécnica Comércio e Prestação de Serviços Ltda - ME**, CNPJ 36.359.966/0001-67, para prorrogação de prazo em 09 (nove) meses, conforme processo nº 112-2023 TA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/2024. Ibirapuã, 01 de julho de 2023, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHÉM, BAÍIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, e estribado em parecer jurídico exarado. Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância; Considerando as razões transcritas na Ata de Sessão do certame licitatório emitida pelo Pregoeiro, quando não foi possível a adjudicação do objeto; Considerando que permanece o interesse da Administração na contratação do objeto do certame; Considerando as recomendações constantes do parecer jurídico exarado e anexado aos autos, **RESOLVE: DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 001/2023**, cujo Objeto é o FORNECIMENTO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL, TIPO VEÍCULO DE PASSEIO, ZERO KM, 04 (PORTAS), CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, POTÊNCIA: 75 CV NA GASOLINA E 80 CV NO ETANOL, COMBUSTÍVEL: FLEX, DIREÇÃO E VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, realizado no dia 20 de junho de 2023. Remeta-se a presente ao Setor Competente para os encaminhamentos de estílo, conforme as recomendações constantes do parecer jurídico. Publique-se para amplo conhecimento. Itanhém - BA, 04 de julho de 2023. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 021-2023 - A Prefeitura Municipal de Itanhém torna público para conhecimento dos interessados, a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL-SRP-021/2023** - objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL - PNAE, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, POR LOTE.** Abertura às 08hrs

do dia 14/07/2023. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Itanhém, na Praça Castro Alves, 01 - Centro - Itanhém/Ba. Informações adicionais pelo telefone (73)3295-2062. Itanhém/Ba, 04 de julho de 2023. Normélia Alquinala Silva Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016.2023 - Serviços de transporte escolar por ROTA para os alunos do ensino médio da rede pública estadual. Data :14.07.2023 às 09:00h. Informações 75-3642-2112, ou https://www.jaguaripe.ba.gov.br/site/transparencia . David Casais de Carvalho Pregoeiro Oficial. Jaguaripe 30.06.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N.º 001/2023-CR - O Fundo Municipal de Saúde de Macaúbas/BA, torna público que fará realizar Chamamento Público para Credenciamento nº 001-2023-CR, de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Município de Macaúbas - BA, aberto a qualquer interessado do ramo de atividade pertinente que satisfaça as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento da documentação e credenciamento será iniciado a partir do dia 05/07/2023. O edital disponível: https://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com/diariooficial/ - Diário Oficial; ou na Secretaria de Saúde. Informações: (77) 3473-1104. Macaúbas-BA, 30/06/2023. Jacqueline Silva do Bomfim - Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146/2022 - A Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, torna público a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 146/2022, vinculado a Tomada de Preço nº 006/2022, Proc. Adm. 135/2022, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PRAÇAS NO Povoado LAGOA DO PÉ DO MORRO E Povoado NOVO OURICURI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA - BA, CONFORME CONVÉNIO N.º 397/2022 - CONDER**. Passando a vigor de 29/06/2023 a 29/06/2024. **Contratada: RCR CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.370.436/0001-75. **Fundamentação Legal:** Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal 8666/93, c/c da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 146/2022. Em 28/06/2023. Edgar Carneiro Miranda - Prefeito Municipal, Pé de Serra/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

AVISO DE REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO PE N.º 034/2023 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA, torna público que foi remarcada a data da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2023, a qual tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROS E IMPRESSORAS), INCLUÍDA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS BÁSICOS INERENTES A ESTES SERVIÇOS, PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UTINGA/BA E SUAS UNIDADES**, que iria ser no dia 06 de julho de 2023 às 09h00minh(horário de Brasília-DF), e agora vai ser no dia 14 de julho de 2023 às 09h00minh(horário de Brasília-DF). Por modificação no Edital. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 03 de julho de 2023. MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA - Pregoeiro.

AVISO DE REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO PE N.º 035/2023 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA, torna público que foi remarcada a data da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023, a qual tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA-BA**, que iria ser no dia 06 de julho de 2023 às 10h00minh(horário de Brasília-DF), e agora vai ser no dia 14 de julho de 2023 às 10h00minh(horário de Brasília-DF). Por modificação no Edital. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 03 de julho de 2023. MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA - Pregoeiro.

AVISO DE REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO PE N.º 036/2023 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA, torna público que foi remarcada a data da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023, a qual tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES E CAPINA MANUAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**, que iria ser no dia 06 de julho de 2023 às 11h00minh(horário de Brasília-DF), e agora vai ser no dia 14 de julho de 2023 às 11h00minh(horário de Brasília-DF). Por modificação no Edital. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 03 de julho de 2023. MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA - Pregoeiro.

AVISO DE REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO PE N.º 037/2023 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA, torna público que foi remarcada a data da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023, a qual tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA**, que iria ser no dia 06 de julho de 2023 às 14h00minh(horário de Brasília-DF), e agora vai ser no dia 14 de julho de 2023 às 14h00minh(horário de Brasília-DF). Por modificação no Edital. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 03 de julho de 2023. MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PE N.º 038/2023 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 julho de 2023 às 09h00minh(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://https://www.liticacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BARRACAS (TIPO FEIRA LIVRE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE UTINGA/BA**. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 03 de julho de 2023. MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA - Pregoeiro.

CÂMARAS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA

AVISO DE LICITAÇÃO - A Câmara Municipal de Nova Viçosa/Bahia informa aos interessados a realização do processo licitatório: **TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023**: Data de abertura 20/07/2023, às 09hs, na sala de licitações da Câmara Municipal de Nova Viçosa (BA), situada à rua Presidente Costa Silva, nº18, centro, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA/BA**. Informações no endereço: rua Presidente Costa Silva, nº 18, centro, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta. Edital e eventuais alterações disponíveis no endereço: https://sai.io.org.br/ba/camaranovavicoso/site/editais e no e-mail: cmmnovavicoso@yahoo.com.br. Demais atos no endereço https://sai.io.org.br/ba/camaranovavicoso/site/DiarioOficial. - AMANDA FERREIRA DE JESUS BERNARDO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

FUNDAGENS MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO N.º028-2023-1123 PREGÃO ELETRÔNICO N.º027-2023 - FHFS. **OBJETO:** Aquisição de Instrumentais Médico-Cirúrgicos, visando atender as necessidades do Hospital Inácio Pinto dos Santos e unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização:** 18/07/2023 às 09h00min. **Local de Realização:** Site: https://www.dool.egba.ba.gov.br



<http://www.bilcompras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 03 de julho de 2023. Sueli Souza de Almeida Oliveira - Pregoeira da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº026-2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº024-2023 - FHFS. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para a realização de eventos institucionais do Hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. Data de Realização: 20/07/2023 às 09h00min. Local de Realização, Site: <https://www.bilcompras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 03 de julho de 2023. João Alberto Dias Galvão - Pregoeiro da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº029-2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº028-2023 - FHFS. OBJETO: Aquisição de bomba de vácuo clínico para instalar na central de vácuo do Hospital Inácia Pinto dos Santos, unidade pertencente a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do termo de referência anexo I em consonância com o anexo II do edital. Data de Realização: 24/07/2023 às 09h00min. Local de Realização, Site: <https://www.bilcompras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 03 de julho de 2023. João Alberto Dias Galvão - Pregoeiro da FHFS.

O pregoeiro da FHFS João Alberto Dias Galvão, informa aos interessados que foram considerados **FRACASSADOS** os itens nº 08 e 11 e **DESERTO** o item 03 da Licitação nº 023-2023 Pregão Eletrônico nº 021-2023. Objeto: Aquisição de Material de Higienização para suprir a demanda do Hospital Inácia Pinto dos Santos e as unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana por um período de 12 meses, conforme especificações do Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. Data de realização 22 de junho de 2023, Site: <https://bilcompras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600.

Feira de Santana - BA, 03 de julho de 2023.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO - CDS ALTO SERTÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO nº 002/2023- A Pregoeira do CDS Alto Sertão-Ba realizará CREDENCIAMENTO a partir de 05/07/2023 com prazo até 31/12/2023, em sua sede na Rua da Chácara, nº294, Bairro Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000, para credenciar pessoa física ou jurídica afim de fornecimento de alimentação (almoço), através de contratação de pessoa física ou jurídica, no formato de refeição individual diária fornecido no estabelecimento do contratado em horário de 12h até 14h, no município de Caetité para os servidores das equipes do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, visando atender ao Contrato de nº 020-CT- 074/2020 SEINFRA, firmado com o Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura e o CDS Alto Sertão e o seu Programa de Infraestrutura PRONFRA CDS Alto Sertão. Edital Diário Oficial: www.cdsaltosertao.ba.gov.br. Caetité, BA 03/07/2023, Rosane S. Lima-Pregoeira E-mail: licitacao@cdsaltosertao.ba.gov.br (77) 34543994

EGBA

DOOL
Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egbba
71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egbba
71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



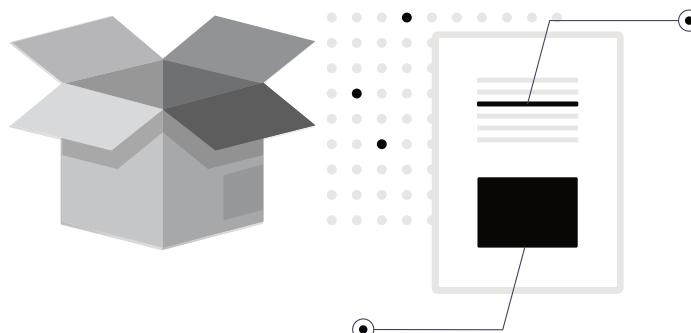
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede Egbá

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egbá. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.